

**INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM DIREITO**

**São Luís/MA
2015**

DIRETORIA GERAL
Prof^ª. Dra. Rita Ivana Barbosa Gomes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Sra. Teresinha de Jesus Barbosa Gomes

DIRETORIA ACADÊMICA
Prof. Ma. Ildoana Paz Oliveira

COORDENAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO A DOCENTES E DISCENTES
Prof^ª. Esp. Alexandra Gomes Barros

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
Prof. Eliziene Barbosa Costa

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
Prof^ª. Dra. Ana Maria Marques Ribeiro

COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO DE DIREITO
Prof^ª Amanda Gomes

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
Prof^ª. Ma Luana Karonine Cordeiro Castro

SUMÁRIO

- 1 CONTEXTO EDUCACIONAL INSTITUCIONAL**
- 1.1 Histórico do Instituto Florence de Ensino Superior**
- 1.1.1 *Missão Institucional*
- 1.1.2 *Visão*
- 1.1.3 *Finalidade*
- 1.1.4 *Objetivos institucionais*
- 1.2 Inserção regional**
- 1.3 Políticas institucionais no âmbito do curso**
- 1.3.1 *Políticas de ensino*
- 1.3.1.1 *Políticas de ensino – graduação*
- 1.3.1.2 *Políticas de ensino – pós-graduação*
- 1.3.2 *Políticas de pesquisa*
- 1.3.3 *Políticas de extensão*
- 1.3.4 *Políticas de gestão*
- 1.3.5 *Políticas de responsabilidade social*
- 1.4 Estrutura acadêmico-administrativa**
- 1.4.1 *Órgãos colegiados*
- 1.4.1.1 *Conselho superior – CONSUP*
- 1.4.1.2 *Conselho de ensino, pesquisa e extensão - CONSEP*
- 1.4.1.3 *Colegiado de curso*
- 1.4.2 *Órgãos executivos*
- 1.4.2.1 *Diretoria Geral*
- 1.4.2.2 *Diretoria Acadêmica*
- 1.4.2.3 *Coordenadoria de curso de graduação*
- 1.4.2.4 *Coordenadoria de pós-graduação, pesquisa e extensão/CONEX*
- 1.4.2.5 *Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes (CAP)*
- 1.4.2.6 *Secretaria Acadêmica*
- 1.4.2.7 *Núcleo de Produção e Divulgação, Biblioteca e Tecnologia*
- 1.4.2.8 *Diretoria Administrativa e Financeira*
- 1.4.2.9 *Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI*
- 1.5. Sistema de comunicação, informação, controle e registro acadêmico**
- 1.6. Organização e gestão de pessoal**
- 1.6.1 *Corpo docente*
- 1.6.2 *Corpo técnico-administrativo*
- 1.7. Avaliação Institucional**
- 1.7.1 *Avaliação Institucional Externa*
- 1.7.2 *Avaliação Institucional Interna (auto-avaliação)*
- 2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**
- 2.1 Histórico do curso de Direito**
- 2.2 Proposta Pedagógica**
- 2.3 Objetivos do Curso**
- 2.4 Formas de ingresso e vagas ofertadas**



INSTITUTO

FLORENCE

GERANDO CONHECIMENTO, PROMOVENDO EDUCAÇÃO.

2.5 Perfil do egresso

2.6 Estrutura Curricular

2.6.1 *Disciplinas do ciclo de formação geral*

2.6.2 *Disciplinas do ciclo de formação profissional*

2.6.3 *Atividades Interdisciplinares*

2.6.4 *Prática jurídica e estágio supervisionado*

2.6.5 *Ciclo de especialização*

2.6.6 *Matriz curricular do curso*

2.6.7 *Quadro-resumo da carga-horária do curso*

2.6.8 *Ementário e bibliografias*

2.7 Metodologias de ensino

2.8 Avaliação do processo de ensino-aprendizagem

2.9 Núcleo de prática jurídica

2.10 Estágio de prática jurídica

2.11 Trabalho de conclusão de curso – TCC

2.12 Atividades Complementares

2.13 Núcleo Docente Estruturante – NDE

2.14 Coordenadoria do curso de Direito

2.15 Corpo docente do curso

2.16 Corpo discente

3 INFRAESTRUTURA FÍSICA

3.1 Instalações gerais

3.2 Instalações administrativas

3.3 Instalações para docentes e coordenação do curso

3.4 Salas de aula

3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

3.6 Núcleo de Prática Jurídica

3.7 Biblioteca

3.7.1 *Política de atualização do acervo*

3.7.2 *Acervo geral*

3.7.3 *Informatização da biblioteca e serviços*

3.7.4 *Pessoal Técnico-administrativo*

3.8 Condições de acesso para pessoas com necessidades especiais

3.9 Infraestrutura de serviços

3.9.1 *Instalações sanitárias e vestiários*

3.9.2 *Áreas de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais*

3.10 Resumo geral das instalações

ANEXOS

1. CONTEXTO EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

1.1. Histórico do Instituto Florence de Ensino Superior

O Instituto Florence de Ensino Superior Ltda., entidade mantenedora do Instituto Florence de Ensino Superior, iniciou seu funcionamento em 2007, a partir de uma longa e comprovada trajetória dedicada à educação no Estado do Maranhão.

Antes da constituição do Instituto Florence de Ensino Superior, fundou-se o Instituto de Enfermagem Florence *Nightingale* Ltda., empresa-escola de educação profissional, que se constitui em uma via para que jovens e adultos tenham acesso a um ensino de qualidade.

O Instituto Florence *Nightingale* Ltda. iniciou sua trajetória com uma turma do curso técnico em Enfermagem, dedicando-se, especialmente, ao desenvolvimento de uma prática pedagógica reflexiva, na área da saúde, tendo em vista os indicadores do Estado do Maranhão, que, à época apontavam para a gravidade dos quadros de atendimento da área da saúde no estado e para a necessidade de formação de quadros profissionais qualificados.

Devido a sua intervenção social ativa e de práticas educacionais inovadoras, desenvolveu parceria com o Ministério da Saúde para a execução do PROFAE, Projeto de Profissionalização dos trabalhadores da Área da Enfermagem, quando teve o seu projeto pedagógico classificado, em processo licitatório internacional, em segundo lugar dentre todas as escolas profissionalizantes do Maranhão e primeiro lugar na capital.

O programa de formação, voltado para qualificação de Auxiliares de Enfermagem, constituiu-se na maior referência de formação de recursos humanos em Saúde do mundo. Inequivocamente, esta foi uma etapa de extrema relevância para a consolidação desta Instituição, considerando que o trabalho desenvolvido em dezenas de municípios do Maranhão levou conhecimento e agregou valor aos profissionais da área da enfermagem, contribuindo, assim, para a efetivação do direito à saúde no Estado.

A reconhecida de qualidade no ensino e compromisso social, trouxe ao Instituto Florence *Nightingale* Ltda., em 2004, uma menção honrosa concedida pela ABEn – Ma, Associação Brasileira de Enfermagem,

enaltecendo os serviços prestados pelo mesmo à Enfermagem e a sociedade maranhense.

A trajetória de sucesso da Instituição, fez dela uma referência, inegável, para a educação profissionalizante no Estado do Maranhão. Tal constatação foi o impulso para que se buscasse ampliar o alcance do trabalho de excelência, já desenvolvido na área técnica, e construir a proposta pedagógica para o Instituto Florence de Ensino Superior, tendo como instituição mantenedora o Instituto Florence de Ensino Superior LTDA.

Autorizado pelo Ministério da Educação para o funcionamento de cursos de graduação, por meio da portaria de nº. 1764/06, iniciou suas atividades em 2007 com sua primeira aula inaugural dos cursos de graduação em Enfermagem e Farmácia. Desde então, vem ampliando os serviços prestados à sociedade maranhense agora, contemplando também a área de ciências humanas.

Hoje, o Instituto Florence de Ensino Superior conta com quatro cursos de graduação consolidados, a saber:

↳ Enfermagem: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 841, de 01 de novembro de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 269, de 19 de julho de 2011.

↳ Farmácia: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 842, de 01 de novembro de 2006 e reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 541, de 24 de outubro de 2013.

↳ Odontologia: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 159, de 14 de janeiro de 2011 e reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1032 de dezembro de 2015.

↳ Direito: autorizado pela Portaria Ministerial nº 59, de 01 de junho de 2011 e, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 412, de 26 de agosto de 2016, publicado no DOU, em 29.08.2016, seção 01, página 13.

Em 2010 formou sua primeira turma de Graduação em Enfermagem e Farmácia. Em 2011, iniciou o curso de Graduação em Odontologia e Direito.

Em 2008, iniciou a oferta de cursos de pós-graduação tendo como foco as duas áreas compreendidas como estratégicas para o bem estar do indivíduo e do cidadão – educação e saúde. Hoje o Instituto mantém turmas de

pós-graduação lato sensu em funcionamento constante.

O cenário acima descrito e o intuito de promover uma educação de qualidade foram as premissas para que o Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda., iniciasse, em 2004, os primeiros passos para a Gerência da Qualidade Total, através da análise contínua dos seus sistemas.

A ampliação da vivência com os cursos na área da saúde tornou evidente uma constatação: a necessidade de novas formas de atuação nas políticas de saúde pública.

O desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão e o acompanhamento das práticas em estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios tornaram evidentes demandas da sociedade, notadamente, no que se refere à efetividade do direito à saúde.

À constatação supra, soma-se o fato de o Maranhão ser o Estado com pior índice de acesso à Justiça para os cidadãos, consoante dados publicados pelo Ministério da Justiça através do INAJ, Índice Nacional de Acesso à Justiça.

O novo indicador faz parte do Atlas de Acesso à Justiça, que lista e apresenta um mapa com os endereços de 70 mil unidades de Justiça e órgãos correlatos, bem como as estatísticas sobre o número de juízes, promotores, defensores públicos e advogados.

O INAJ do Maranhão é de 0,04 pontos, ao passo que no Distrito Federal, primeiro colocado, o índice é 0,42 pontos e no Rio de Janeiro, segundo colocado, é de 0,30 pontos.

Analisando as formas de reivindicações utilizadas por grupos comunitários de algumas regiões da cidade e prestando atendimento à comunidade, observou-se a necessidade do ensino jurídico com formação humanística e que também atentasse para questões relativas ao acesso a direitos da cidadania na área da saúde.

Estas foram as razões que motivaram a construção de um projeto pedagógico, de caráter inovador, agora, na área de ciências humanas, voltado para um novo modelo de graduação na área do Direito.

Em 2011, o Instituto Florence de Ensino dava início a um novo desafio. Após procedimento de praxe, obteve a autorização para o funcionamento do Curso de Graduação em Direito, alcançando conceito 4 na

avaliação do INEP para fins de autorização.

O Curso foi autorizado pela Portaria MEC nº 59, de 01 de junho de 2011, publicada no DOU Nº 105, Seção nº1, fl. 48, com a denominação de Bacharelado em Direito, com autorização de 100 vagas anuais, funcionando nos turnos diurno e noturno.

Com o intuito de fomentar a formação de um profissional atento as demandas dos chamados “novos direitos”, e sensível as problemáticas sociais emergentes em nosso Estado, sobretudo na área de acesso a saúde e as políticas públicas que afligem uma grande maioria da população, foram definidas pelas duas ênfases do curso pleiteado nas áreas de Direito e Saúde, assim como, Direito e Sociedade, atendendo dessa forma as reais necessidades da população.

A vocação da instituição está voltada para o atendimento do aluno residente na capital do Estado, mais especificamente na microrregião em que se encontra instalada e nos municípios circunvizinhos, atuando de maneira a reforçar a política de qualificação constante e universalização do ensino superior.

1.1.1. Missão Institucional:

Consiste em gerar e difundir conhecimentos para formar profissionais dotados de senso crítico, competências e habilidades, bem como de princípios ético-humanísticos, com aptidão para atuar junto às diferentes demandas da sociedade, especialmente a maranhense, a partir de um ambiente acadêmico que harmonize a qualificação técnica, a cidadania, a competitividade e a inovação.

1.1.2. Visão:

Consolidar-se como instituição referenciada nacionalmente pela excelência no ensino, pesquisa e extensão, na formação profissional diferenciada, na eficiência da gestão de seus processos internos, na solidez de suas parcerias e por sua harmoniosa integração no desenvolvimento da sociedade.

1.1.3. Finalidade:

O Instituto Florence de Ensino Superior assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social.

Tem o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino, aliadas à iniciação científica e à extensão, ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento.

Busca, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida acadêmica.

Em consonância com o que disciplina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e com o artigo 2º do seu Regimento Interno, o Instituto Florence de Ensino Superior tem por finalidade principal o oferecimento de ensino no nível de educação superior, com foco em especialidades que possam atender de forma concreta à demanda das organizações sociais.

Para assegurar que seu processo de formação contribua para o desenvolvimento da Capital e de todo o Estado do Maranhão, o Instituto tem como premissa que a educação não se resume ao ensino formal, propriamente dito. Entende-se como necessária a conexão com a extensão e a iniciação científica, além de uma forte atuação junto à comunidade.

Nosso modelo organizacional está balizado pela qualidade, pela organização e pela informação, expressão que permeará as nossas ações e que será mantida na nossa caminhada acadêmica.

1.1.4. Objetivos Institucionais:

✓ Contribuir para a formação de indivíduos como cidadãos, competentes profissionalmente no desempenho de suas funções, com respeito à ética e aos valores de nossa sociedade, com senso de responsabilidade social e cômicos de seus deveres de forma diferenciada;

✓ Problematizar, contextualizando, os objetos de ensino, aliando a teoria à prática em movimentos de significação e ressignificação curricular, de forma que os egressos do Instituto Florence de Ensino Superior percebam-se e sejam percebidos pelo mercado como altamente qualificados para concorrerem às oportunidades de trabalho em pé de igualdade com os egressos das mais tradicionais instituições de ensino superior;

✓ Fomentar saberes no graduando da IES, a fim de que seja um egresso apto a atuar comunitária e socialmente, atendendo às necessidades do entorno, uma vez autônomo no diagnóstico de problemas e no encaminhamento das soluções;

✓ Atentar às demandas da região, sistematizando planejamentos, em exercícios de responsabilidade social e aprimoramento acadêmico;

✓ Participar do processo de criação e divulgação de conhecimento, a partir da atuação de sua Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, da *Revista Florence* e de outros meios de comunicação disponíveis;

✓ Promover, regularmente, qualificação do Corpo Técnico-Administrativo e Docente, com vistas ao aprimoramento do atendimento e intervenção junto ao discente, haja vista compreender-se que o discurso acadêmico, que se move por referencial filosófico definido, traduz unidade de discurso e comportamental dos colaboradores envolvidos no processo de formação do discente;

✓ Desenvolver referencial teórico cognitivo problematizador, por compreender que a maturação intelectual é diferencial para o possível êxito de qualquer profissional e comunidade.

1.2. Inserção Regional

O Maranhão está localizado no oeste da Região Nordeste e tem como limites o Oceano Atlântico (N), o Piauí (L), o Tocantins (S e SO) e o Pará (O). É o 4º Estado mais rico (PIB) do Nordeste e a 16ª maior economia (PIB) do Brasil.

O Estado possui mais de 640 km de litoral, sendo, portanto, o 2º maior do Brasil e possui 18,43 habitantes por km², destes, cerca de 70% vivem em áreas urbanas o que deixa o Maranhão em décimo sexto na lista de

Estados Brasileiros por densidade demográfica.

Inúmeros são os estudos que apontam o Estado do Maranhão como um dos territórios mais pobres do Brasil, com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) igual a 0,683, ainda comparável ao do Brasil em 1980 e superior apenas ao de Alagoas na lista dos estados brasileiros por IDH. O Estado possui a segunda pior expectativa de vida, do Brasil, também superior apenas ao estado de Alagoas.

A economia estadual, atualmente, baseia-se na indústria de transformação de alumínio, alimentícia, madeireira, extrativismo (babaçu), agricultura (soja, mandioca, arroz, milho), pecuária e serviços, além da pesca, que lhe dá a liderança na produção de pescado artesanal do Brasil, bastante utilizados na culinária regional, como o camarão, caranguejo e sururu.

Contrastando com sua riqueza natural, potencial de geração de emprego e renda para a população, a excessiva concentração de riqueza no Maranhão tem embargado o processo de desenvolvimento social do Estado. Os índices sociais do Maranhão encontram-se entre os piores do Brasil. Em termos de renda, o Maranhão possui 12,9% de sua população em situação de pobreza extrema – sobrevivendo com R\$ 70,00 por mês –, a maior taxa do Brasil, e o percentual de pobres é de 39,53%, igualmente a mais alta do Brasil. A renda média da população corresponde a 65% da renda média nacional e a renda per capita média do estado é a pior de todo o país, R\$ 360,43, de acordo com dados do Censo do IBGE (2010).

Em relação à sua capital, a Ilha de São Luís, os dados econômicos apontam que esta gera 38,95% do PIB maranhense, ocupando a 24ª posição entre as capitais brasileiras em termos de renda familiar “*per capita*”, estando na 25ª posição em termos de proporção de miseráveis na população, ou seja, percentual da população que vive com renda individual mensal abaixo de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais)

A taxa de analfabetismo em todo o Estado é de 21,6% entre a população com 15 anos ou mais, enquanto de a média nacional para esta faixa etária é de 8,6% e no Nordeste de 16,9% de acordo com dados do IBGE (2011). Além disso, sabe-se que em uma economia globalizada e regida pelas novas tecnologias da comunicação e informação (NTIC's), a elevação da escolaridade da população é fundamental para a geração de empregos e

renda. A baixa escolaridade da força de trabalho e o reduzido número de trabalhadores com acesso à educação superior representam uma grande *desvantagem competitiva* para um país ou uma região. Países que competem diretamente com o Brasil têm uma proporção bem mais elevada de jovens cursando faculdades e universidades. Neste quesito, o acesso dos maranhenses a creches, ensino médio e educação superior é inferior a 50% da população na faixa etária correspondente, de acordo com dados do INEP.

Em São Luís percebe-se uma realidade contraditória, com um evidente crescimento econômico, infelizmente não acompanhado pelos principais indicadores sociais e laborais. Ou seja, a expansão econômica não trouxe ainda consigo uma maior qualificação dos trabalhadores ou o incremento da renda média desta classe.

Esta situação de vulnerabilidade social se reforça pela ausência de políticas públicas que efetivamente alcancem a maioria da população do estado, lhes garantindo acesso aos direitos básicos da cidadania. Isto se reflete no crescimento exponencial da violência em todo o estado, ganhando projeção nacional nos últimos anos. A taxa de mortes por armas de fogo no estado saltou de 3,6 em 2000, para 13,8 em 2010. A crescente onda de homicídios e a situação de crise do sistema prisional, com facções criminosas promovendo rebeliões dentro dos presídios e trazendo à tona a situação de instabilidade da segurança pública do estado, vem fomentando discussões em torno destas políticas, onde o papel do profissional da área de Direito, com sensibilidade e competência técnica é salutar.

Para equacionar esses graves problemas sociais é necessário promover mais igualdade entre as camadas sociais que convivem com problemas como miséria, analfabetismo e violência em todo o estado, ou seja, promover o acesso aos grupos socioeconômicos menos favorecidos as políticas públicas que lhes garantam o efetivo exercício de sua cidadania. Para isto, o profissional da área do direito é fundamental.

Um índice, também apontado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e merece detida análise, é o que reflete os números da educação no Estado do Maranhão. Trata-se de o Estado da Federação com menor número de profissionais com graduação e pós-graduação. De acordo com dados do INEP (2006), o Maranhão detinha a menor taxa de escolarização

bruta do país: somente 10,4% da população estava matriculada no ensino superior. Com os esforços do governo federal através da política de expansão da rede federal de ensino e de incentivos para que jovens de baixa renda tenham acesso ao ensino superior privado, como o PROUNI e o FIES, tem propiciado o crescimento das matrículas no ensino superior.

Este é um dado desafiador para o crescimento do Estado do Maranhão acompanhado do desenvolvimento social de sua população, por meio do acesso mais amplo a educação, sobretudo em nível superior.

Como dito em tópico anterior, os dados em relação ao acesso à justiça no Maranhão evidenciam carência neste aspecto. Conforme o INAJ, o indicador do Distrito Federal é dez vezes maior do que o maranhense. Já o INAJ amplo do Rio de Janeiro é 0,31 e o de São Paulo, 0,25. A três melhores e as três piores posições no ranking nacional não se alteram no INAJ amplo ou restrito à rede do Judiciário, um indicador da histórica disparidade regional existente entre as regiões Sul e Sudeste, em relação às regiões Norte e Nordeste.

Reflete esta disparidade ainda, a notória concentração dos cursos de Direito nas regiões sul e sudeste, enquanto que nas regiões norte e nordeste essa oferta é mais limitada. Dados do ano de 2008 comprovam esta tendência, ao contabilizarem, naquele ano, a existência de 478 cursos de Direito na região sudeste, 222 deles apenas no estado de São Paulo, seguido da região sul, com 209 cursos. No nordeste existiam apenas 166 cursos e na região norte, apenas 46 cursos.

Tais dados podem ser explicados pelo Índice de Desenvolvimento Humano do Estado: as condições de vida e o nível educacional da população influenciam no acesso à Justiça. Em geral, quanto maior o IDH, maior o acesso à Justiça e vice-versa.

Posto isso, o Instituto Florence de Ensino Superior sistematiza as ofertas dos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Direito, destacando que a escolha por tais áreas do saber científico justifica-se pela percepção de um Estado ainda carente quanto à promoção de um atendimento de qualidade, especialmente à camada mais carente.

Constata-se, por meio dos dados do Censo da Educação Superior-MEC/INEP (2012), que as matrículas em cursos da área de direito no Brasil

ainda é muito baixa, comparado aos países da OCDE. Em 2012, o quantitativo de matrículas na área de Ciências Sociais, negócios e direito é de 145,4 para cada 10.000 habitantes. Em relação a região Nordeste, a situação se agrava, na medida em que apenas 37,8% das matrículas estão concentradas nesta área, enquanto que a região Sudeste, o índice é de 42% e na região Sul, é de 44%. No Maranhão, de acordo com dados do Sistema E-MEC (MEC), existem 3449 vagas para ingresso em cursos de graduação presencial em Direito em todo o estado, distribuídas em 20 cursos e 18 instituições de ensino superior públicas e privadas. Esses dados expõem a necessidade de incremento em relação a formação de profissionais na área de direito, a fim de atender as prementes necessidades do estado em relação a oferta desses profissionais.

Indubitavelmente, o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Instituto Florence de Ensino, enquanto instituição formadora, fomentará conhecimentos pertinentes, contribuindo para o processo de efetividade da cidadania, na medida da sua intervenção teórica e prática, haja vista fundamentar-se, por meio de seus cursos, no atendimento às necessidades de sujeito holístico, a partir de sua singularidade, complexidade, integralidade e inserção sociocultural.

Por tais razões, o processo ensino/aprendizagem, nos quatro cursos de graduação oferecidos pelo Instituto, é planejado para que o tripé ensino-pesquisa-extensão faça parte do cotidiano do aluno, trabalhando-se com habitualidade no desenvolvimento de práticas de natureza interdisciplinar e, sempre, aproximando o discente da realidade em que está inserido, como meio de criar condições para a adequada inserção no mercado de trabalho.

A Instituição parte da premissa de que estando o discente desenvolvendo o conteúdo teórico em conjunto com atividades práticas, atividades de pesquisa e de extensão que o aproxime da realidade social em que se encontra, formará um profissional consciente do caminho a seguir, pronto para se inserir no mercado de trabalho competitivo e apto a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Maranhão, ainda tão carente em diversos aspectos dos direitos individuais e coletivos.

No momento da solicitação de autorização do Curso, o cenário no Estado já acenava para as grandes transformações socioeconômicas, ocorridas nos últimos cinco anos.

É o que se pode inferir no texto abaixo:

(...) deve-se destacar que o Estado, nos últimos cinco anos, tem passado por um conjunto de transformações, com o fortalecimento das atividades portuárias, o incremento do turismo, a possibilidade real da implantação de uma siderúrgica e uma petrolífera, a grande expansão imobiliária, o desenvolvimento agropecuário, no interior do Estado, e a reestruturação do setor de serviços, demonstra as inúmeras possibilidades de trabalho na área jurídica, em São Luís e em todo o Estado. Além disso, o rol acima poderia ser acrescido das inúmeras possibilidades de trabalho vinculadas ao Poder Público, em todo o Estado, que vive um déficit de servidores fundamentais ao funcionamento efetivo da Justiça (Juizes, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Advogados, quanto a estes últimos vale destacar que o Estado do Maranhão possui o menor número de advogados, por habitante, da Federação) (PPC/2010/Autorização, p. 10)

Atualmente, após quatro anos de efetivo funcionamento do Curso, constata-se que houve um significativo desenvolvimento territorial que não pressupõe, de maneira exclusiva, o crescimento econômico. Como afirma Vivian Aranha Saboia:

No contexto brasileiro, a região que compreende o Estado do Maranhão, região Nordeste do país, ocupa um local de destaque tendo em vista as importantes transformações ocorridas como resultado da implantação de grandes investimentos. Dentre eles destacamos as Termoeletricas MPX, Porto do Itaqui, Miranda do Norte, a Hidrelétrica de Estreito, a Refinaria Premium da Petrobras, a ampliação da Alumar, a instalação da Suzano Papel e Celulose, os investimentos no setor imobiliário – devido a chegada de grandes construtoras como a Cyrela e a Gafysa –, os investimentos públicos realizados com recursos do PAC e aqueles feitos com recursos de organismos nacionais (BNDES) e internacionais (BIRD, BID). Além disso, ressalta-se o aumento das exportações de commodities com destaque para aquelas advindas do leste e do sul do Maranhão. Trata-se, especialmente, da soja cujo plantio se iniciou na década de 1970 e que, atualmente, responde, em conjunto com a cana de açúcar e a pecuária, por 17% do PIB do Estado (IMESC, 2010). Esse panorama conduziu ao aumento do PIB maranhense a taxas superiores à taxa nordestina.¹

Apesar dos dados acima apontados, segundo o IMESC (Instituto Maranhense de Estudos Econômicos e Cartográficos), de um modo geral, o Maranhão ainda apresenta baixos índices de desenvolvimento humano, atualmente, girando em torno de 0,64.

Este é um reflexo direto do crescimento econômico sem distribuição de renda, concentrando a apropriação da riqueza produzida sem, portanto, conduzir ao desenvolvimento desejado. O IDH maranhense, considerado

1 *in*, O MARANHÃO CONTEMPORÂNEO: crescimento versus desenvolvimento, IV JOINPP/2013.

médio pelas Nações Unidas², reflete a péssima distribuição de renda e as condições precárias de educação e saúde enfrentadas pela população residente no Estado.

O déficit apontado em relação ao efetivo desenvolvimento do Sistema de Justiça aumentou, considerando-se o aumento no número de processos e a judicialização de muitas questões sociais. A carência de profissionais preparados para atenderem às demandas do mercado de trabalho ainda é uma realidade inquestionável nas estatísticas maranhenses.

Contudo, em se tratando do ensino jurídico atual, percebe-se uma prevalência do processo ensino-aprendizagem voltado, especificamente, para levar os estudantes a um conhecimento, preponderantemente, descritivo e sistemático das normas jurídicas, mantendo-se desvinculado da realidade social.

Assim, após quatro anos, é inarredável a conclusão de que a proposta pedagógica apresentada, para autorização do Curso de Graduação em Direito do Instituto Florence de Ensino Superior, permanece atual em relação ao tipo de profissional que se pretende formar, ou seja, um profissional com sólida formação humanística, que tenha mais que um estudo sistemático das normas jurídicas, mas que o faça associado à pesquisa e à extensão, de maneira que esteja apto a perceber a dinâmica da realidade social e das demandas do mercado.

1.3. Políticas institucionais no âmbito do Curso

As políticas Institucionais definidas pelo PDI, no âmbito do curso, tem por base a formação de um perfil profissional fundamentado na qualidade de ensino, aliado à pesquisa e extensão, como forma de promover ações para sua formação continuada. Estabelece o cumprimento da integração curricular através de adoção de práticas interdisciplinares que viabilizem o desenvolvimento de competências e habilidades alicerçadas no saber científico e na consciência para a responsabilidade social.

O projeto pedagógico do Instituto Florence de Ensino Superior

2 O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) divide o IDH em quatro: muito alto, alto, médio e baixo.

visa a cumprir as exigências da legislação educacional brasileira e o direito do discente ao acesso à formação profissional nos padrões de um perfil universitário com qualidade.

Para tanto, a política institucional, voltada para o ensino de graduação, está fundamentada no princípio da formação acadêmica e profissional de qualidade. Trata-se do condutor para a promoção de uma prática calcada em preceitos éticos, na construção do conhecimento técnico-científico, ao aperfeiçoamento cultural e ao desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsionem a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

A relação da gestão do curso com a gestão institucional, segundo suas políticas, tem por base, a integração do currículo à luz das competências, com a finalidade de proporcionar a formação básica e profissional do estudante, conforme as linhas mestras que orientam as ações dos diferentes segmentos acadêmicos, em consonância com a sua missão.

As competências e habilidades requeridas pelo mundo do trabalho, que sinalizam o perfil de policompetência, são planejadas no âmbito do projeto pedagógico do curso, considerando o PPPI, sendo materializadas através do planejamento docente, das avaliações e nivelamento acadêmico, bem como por meio das Semanas Científicas, projetos de pesquisas e extensão desenvolvidos no curso.

Entende-se que o desafio da solução de problemas é, igualmente, básico para o desenvolvimento de autonomia intelectual, criatividade e aceitação da diversidade teórica, tão comum no trabalho interdisciplinar, configurando-se como recurso de problematização se apresenta através de estudos de caso.

O Instituto Florence de Ensino Superior, enquanto espaço formador e preocupado com as demandas da sociedade hodierna, prima pelo desenvolvimento pleno dos formandos, considerando dimensões humanas, cognitivas, éticas e filosóficas, bem como avalia o discente-formando na observação de mudança comportamental, que se reflete na materialização do pensar em forma de comunicação escrita, falada, gestual, em procedimentos, em simulações de situações reais ou em vivências efetivas.

Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico do Curso visa:

- Proporcionar ao educando uma sólida formação quanto aos conhecimentos básicos da área do Direito, pautada pelos princípios da democracia, do respeito à diversidade, que é humana, política, social, ética e científica;
- Possibilitar meios de reflexão sobre o processo da construção do conhecimento jurídico, bem como a sua utilização no mundo do trabalho, compreendido com *lócus* das relações do ser humano com o meio natural e social;
- Fomentar o progresso do ensino e da aprendizagem a partir das relações estabelecidas entre professor e aluno, através da troca de saberes, contribuindo, assim, para a superação do senso comum, na perspectiva da construção do conhecimento científico na área jurídica;
- Garantir a associação entre as áreas de saber e a ação dos sujeitos que buscam compreendê-los, proporcionando, dessa forma, a superação da dicotomia existente entre teoria e prática, por meio de laboratórios de prática jurídica, projetos de extensão e estudos de caso;
- Conceber a avaliação como um processo contínuo e não como um fim em si mesmo, cabendo ao professor a tarefa de orientar o processo de ensino e aprendizagem, numa perspectiva ética de superar a avaliação como um mero instrumento de verificação de conteúdos e como elemento de orientação do planejamento didático;
- Formar cidadãos críticos, criativos e autônomos, mediante conteúdos trabalhados numa perspectiva de instrumentalização intelectual, que promove (re) significação de conceitos articulados à realidade social, por meio de assistência jurídica especializada a comunidade;
- Propiciar a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, considerando que o domínio dos recursos fundamentais para o exercício da profissão e para a contextualização das questões colocadas pela sociedade contemporânea requer uma inter-relação entre as competências técnico-científicas, artísticas, éticas e políticas, numa perspectiva de desenvolvimento humano;
- Constituir e consolidar linhas de pesquisa voltadas para o objeto

da formação jurídica ofertada, em conformidade com os objetivos do curso.

Ressalta-se que os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação foram elaborados e (re) elaborados pelos NDE's – Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados dos Cursos.

1.3.1 Políticas de Ensino

1.3.1.1. Políticas de Ensino – Graduação

↳ Promover a construção do conhecimento e o desenvolvimento de competências em contraposição às abordagens centradas na transmissão de saberes prontos e definitivos;

↳ Criar condições para o desenvolvimento de profissionais competentes, autônomos, policompetentes, criativos, solidários e éticos, capazes de contribuir para o desenvolvimento do processo produtivo e da sociedade;

↳ Criar condições para o desenvolvimento de profissionais que sejam capazes de empreender, avaliando e aproveitando oportunidades do mercado;

↳ Construir os processos educativos, abrangentes e flexíveis, aproveitando os conhecimentos prévios na constituição de competências e habilidades utilizáveis ao longo da vida, possibilitando a construção de caminhos singulares de desenvolvimento;

↳ Utilizar metodologias ativas na resolução de situações-problema;

↳ Utilizar processos de avaliação que sejam diagnósticos, contínuos, sistemáticos, cumulativos, flexíveis, participativos e focados na análise do desenvolvimento de competências e habilidades;

↳ Ofertar currículos organizados por competências e habilidades, desenvolvidos por meio de projetos integradores ou articuladores ou eixos temáticos, com um perfil de saída diferenciado, que preveja atuação profissional responsável;

↳ Garantir a qualidade na execução de Programas e Cursos,

atendendo às expectativas dos participantes e ampliando as possibilidades de ingresso e permanência no mundo do trabalho;

↳ Atualizar permanentemente os currículos, em constante sintonia com as exigências do mundo do trabalho e das Diretrizes Curriculares Nacionais;

↳ Desenvolver Programas e Projetos institucionais de pesquisa e extensão, incrementando parcerias com iniciativas municipais, estaduais, nacionais e internacionais;

↳ Aperfeiçoar o processo de avaliação, criando condições para sistematizar informações, de modo a facilitar a identificação de fragilidades e potencialidades da IES, socializando resultados e fomentando políticas institucionais;

↳ Integrar as atividades educacionais, fundamentadas em práticas inovadoras com perfil do “aprender fazendo” e na incorporação de novas tecnologias, de modo a garantir a qualidade do desenvolvimento profissional;

↳ Incentivar e definir de maneira sistemática a atuação plena e democrática dos Colegiados de Curso. Tudo a partir do objetivo de analisar periodicamente os anseios docentes e discentes e os processos de ensino-aprendizagem;

↳ Apoiar as atividades e o plano de trabalho dos NDEs, a fim de analisar as indicações advindas pelos Colegiados de Curso, no que tange a implementação e reformulações dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação;

↳ Estimular os Colegiados de Curso no sentido de revisar sistematicamente os conteúdos programáticos, a fim de garantir um ensino mais integrado, promovendo assim a interdisciplinaridade, a contextualização e a problematização dos objetos;

↳ Criar espaço para reflexão acadêmica sólida e de qualidade, visando o desenvolvimento de competências profissionais;

↳ Complementar a formação humanística e competente dos alunos por meio do uso de novas tecnologias;

↳ Valorizar e aprimorar os instrumentos de avaliação dos cursos (interna e externa) , a fim de instituir políticas de intervenção e gestão mais sólidas a partir dos diagnósticos advindos desses procedimentos;

↳ Estimular atividades que envolvam o contato constante dos docentes e alunos da Faculdade com profissionais já inseridos no mercado de trabalho, procurando conhecer melhor a realidade do profissional e integrá-la à vida acadêmica;

↳ Valorizar e fortalecer a formação acadêmica por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, bem como participação em Bolsas de Iniciação Científica e do Programa Ciência sem Fronteiras;

↳ Apoiar a viabilização, enquanto Instituição, dos diferentes estágios previstos na formação dos profissionais das áreas dos cursos de Graduação da IES;

↳ Identificar e buscar soluções para as necessidades específicas dos cursos e das turmas de graduação;

↳ Valorizar a atividade didática dos docentes promovendo cursos e oficinas sobre metodologias de ensino, planejamento e avaliação;

↳ Aprimorar o canal de comunicação com os egressos da Faculdade através do PAE – Programa de Acompanhamento de Egressos;

↳ Aprimorar o sistema de Controle Acadêmico.

1.3.1.2 Políticas de Ensino – Pós-Graduação

↳ Incentivar a integração dos cursos de pós-graduação do Instituto Florence de Ensino Superior por meio de disciplinas e seminários comuns;

↳ Apoiar os docentes, discentes e as ações da Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - CONEX no aprimoramento da formação conteudista e extensionista dos seus programas;

↳ Incentivar a incorporação de novos docentes da Faculdade nos cursos de pós-graduação;

↳ Fomentar a discussão sobre a criação de novos cursos de especialização;

↳ Buscar parcerias para realização de cursos de pós-graduação na modalidade de Mestrado Interinstitucional – MINTER, visando à qualificação dos docentes da IES e o fortalecimento dos diversos setores da região de inserção;

1.3.2. Políticas de Pesquisa

↻ Divulgação de resultados de pesquisas desenvolvidas internamente ou fora da Instituição, objetivando a disseminação do conhecimento produzido na área do Direito;

↻ Estabelecimento de parcerias interinstitucionais de fomento à pesquisa na área do Direito e das ciências humanas e sociais;

↻ Consolidar a proposta de iniciação científica já implantada, sem perder de vista a missão institucional e os Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação;

↻ Fomentar as ações no que tange a Iniciação Científica a partir da oferta de bolsas institucionais de iniciação científica;

↻ Fortalecer o periódico *Florence em Revista*, fomentando publicações de docentes e discentes do curso;

↻ Promover discussão permanente sobre a criação de projetos e grupos de pesquisa, bem como a ampliação das linhas de pesquisa;

↻ Incentivar e proporcionar a troca de conhecimentos de cunho científico entre os graduandos e pós-graduandos da IES, e entre estes e os docentes do curso;

↻ Estimular a realização de projetos de pesquisa interdisciplinares, envolvendo docentes e discentes dos cursos da Faculdade;

↻ Estimular a realização de projetos de pesquisa, envolvendo docentes e discentes do curso de Direito;

↻ Estimular o aperfeiçoamento dos docentes através de incentivos à qualificação em curso *stricto sensu* e a publicação de estudos e pesquisas;

↻ Estimular parcerias científicas com o setor privado;

↻ Estimular a participação de toda a comunidade acadêmica nos Seminários Científicos, procurando manter ativo um espaço de reflexão e discussão científica no Instituto Florence de Ensino Superior – IFES.

1.3.3. Políticas de Extensão

↻ Fortalecimento de projetos extensionistas na relação Faculdade x

Comunidade, com a participação de Professores, Alunos e Técnicos Administrativos;

↳ Desenvolvimento de Projeto de Extensão, em consonância com as diretrizes da IES e com as áreas de interesse do Curso de Direito;

↳ Estabelecer o cumprimento do Programa Institucional de Responsabilidade Social da IES;

↳ Apoiar a realização de projetos de extensão que visem questões socioambientais;

1.3.4. Políticas de Gestão

↳ Implantar, avaliar e aperfeiçoar um sistema de gestão acadêmica, considerando a valorização das pessoas de forma a proporcionar condições a todos os colaboradores do Instituto Florence de Ensino Superior, para desenvolverem suas atividades de forma eficaz;

↳ Empreender uma gestão participativa e democrática pautada em princípios éticos, que possibilitem a efetiva participação da comunidade acadêmica no processo decisório da instituição e do curso, através de seus órgãos colegiados, garantida a representação paritária de todos os segmentos do curso;

↳ Investir na qualificação do corpo docente, através de uma política de recursos humanos, que garanta o seu aprimoramento contínuo e sua satisfação profissional;

↳ Prever mecanismos de captação de docentes de alta qualificação e titulação;

↳ Valorizar os talentos individuais dos docentes, considerando as suas prioridades de dedicação em relação às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;

↳ Realizar planejamento individual de atividades com os docentes, no que tange as atividade de ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas no âmbito do Curso e em consonância com o PPC;

↳ Contribuir com a atualização constante, por meio de ampla discussão com a comunidade, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Instituto Florence de Ensino Superior – IFES a com a revisão e atualização

do PPC de Direito, priorizando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica;

↳ Realizar encontro anual de discussão do planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o fortalecimento das ações;

↳ Fortalecer as parcerias com o setor público e privado no que tange a concessão de estágios e outras ações estratégicas para o desenvolvimento e consolidação do Curso de Direito;

↳ Colaborar com o fortalecimento e constituição da representação estudantil junto a IES (Diretórios Acadêmicos);

↳ Propor diálogo permanente junto à Mantenedora para contratação do corpo docente e técnico- administrativo, visando sua constante atualização;

↳ Propor diálogo permanente junto à Mantenedora quanto à execução dos projetos de reestruturação e adaptação das instalações físicas da IES, procurando incluir nesses projetos os aspectos de acessibilidade, segurança e gestão ambiental, assim como da criação, ampliação e manutenção dos espaços destinados as atividades específicas do Curso de Direito;

↳ Propor diálogo permanente junto às Diretorias e Mantenedora na discussão e reflexão sobre os planos de carreira docente e do técnico administrativo e se adequem as exigências do mercado de trabalho na área do Direito;

↳ Apoiar o programa de Avaliação Institucional da Faculdade (CPA), através da participação mais efetiva do Colegiado do Curso de Direito, propondo soluções que impactam na melhoria dos níveis de satisfação do curso e do padrão de qualidade de ensino;

↳ Incentivar a participação do corpo docente e técnico-administrativo nos órgãos colegiados como forma estratégica de consolidação dos princípios e políticas da comunidade acadêmica;

↳ Fomentar mecanismos de fortalecimento da comunicação da faculdade com a comunidade em geral e especificamente com os interessados em informações sobre o curso de Direito, através do site do Instituto Florence de Ensino Superior e da Assessoria de Comunicação - ASCOM, garantindo uma maior agilidade na alteração das informações nele depositadas;

↳ Fortalecer e valorizar os setores técnicos, acadêmicos e

administrativos, visando o funcionamento harmônico da IES;

↳ Fortalecer e aperfeiçoar os serviços de informática e biblioteca da Faculdade, tendo em vista a sua importância estratégica na melhoria das atividades acadêmico-administrativas;

↳ Participar de reuniões anuais de acompanhamento do presente PPC e do PDI da IES, junto aos órgãos diretivos e administrativos da IES;

↳ Estabelecer reuniões periódicas para discussão e análise acerca do PPC com a participação do NDE e Colegiado do Curso de Direito;

↳ Participar de reuniões periódicas com as Diretorias e Coordenações de curso, visando uma maior integração e agilidade na execução de suas atividades.

Esse sistema de gestão, que se rege pela missão e objetivos da instituição é continuamente avaliado em função dos resultados alcançados e aperfeiçoado para o alcance efetivo das metas propostas de desenvolvimento institucional como um todo, no âmbito administrativo e acadêmico.

1.3.5. Políticas de responsabilidade social

O Instituto Florence de Ensino Superior tem como política de responsabilidade social o atendimento à comunidade com qualidade, ética, respeito e dignidade, proporcionando-lhe os benefícios da produção intelectual e científica de seus professores e alunos.

A responsabilidade social da instituição é caracterizada, especialmente, em relação à inclusão, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e à educação inclusiva de pessoas com necessidades especiais específicas.

A responsabilidade do IFES é refletida:

↳ Na promoção de conhecimentos e importância social das suas ações universitárias, bem como o impacto dessas atividades científicas, técnicas e culturais para o desenvolvimento das comunidades do Centro, Jaracati, Camboa, Coroadinho e Anjo da Guarda;

↳ Na natureza das relações e parcerias com os setores público, produtivo, com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis, pois a IES compreende as necessidades sociais e culturais do seu entorno, prestando atendimento em observância à sua política e filosofia de ensino;

↳ Nas ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa.

Para atingir tal desiderato, assegura-se que o valor da mensalidade, aliado ao compromisso com a qualidade do ensino ministrado, torne a instituição participativa na luta pela redução das desigualdades sociais, haja vista o acesso à educação que se qualifica como instrumento de poder.

Assim, o Programa de Financiamento e Bolsas a alunos Carentes é mais uma das estratégias utilizadas pela IES, pois pretende ser um instrumento capaz de proporcionar apoio psicossocial e pedagógico ao discente com limitações financeiras acentuadas, otimizando sua qualidade de vida. Contudo, a política de inclusão de maior relevo consubstancia-se **financiamentos Institucionais** (interno e externo), como o **PROUNI, FIES e PRAVALER, Crédito Educativo interno e Programa de Descontos Diferenciados** através dos seguintes Convênios. ASISMU, SINDSEP-MA, SINTSPREV, SINTAF, SINPROESSEMA, SINDJUS, SINDCOMERCIÁRIOS, INLAB, SINDMETAL, Polícia Militar do Maranhão – PMMA, ANESG, COREN, SINPEEES/MA, SINPOL- MA, SINTSEP, 24º BATALHÃO DE CAÇADORES, STTREMA – TRANSPORTE RODOVIÁRIO, SINDITÁXI, SINDPANIP, SINDICATO DOS TRABALHADORES COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS, DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA, TORRFAÇÃO E MOAGEM, CEREAIS, RAÇÕES ANIMAIS, MASSAS E EMPRESAS FRIGORÍFICAS DE SÃO LUÍS, PAÇO DO LUMIAR, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, NO ESTADO DO MARANHÃO, SINDSCONSTRUCIVIL, SINDSPEM, APCEF/MA, CEMAR, STEFEM, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Maranhão, FAMEM.

Por fim, tem-se ainda a **isenção de taxas, estágio remunerado, bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão.**

Para o desenvolvimento das atividades de prática jurídica e extensão, firmou-se convênio com: Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Maranhão/ Procuradoria Geral de Justiça, Caixa de Assistência dos Advogados – OAB/MA, Tribunal de Justiça do Maranhão, Defensoria Pública do Estado, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, PROCON, Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa, Escola Superior de Advocacia – ESA/MA e Sociedade Maranhense de Direitos Humanos.

Quanto ao atendimento a pessoas com necessidades educacionais especiais ou reduzidas, assume-se que as diferenças humanas são normais e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez do educando adaptar-se, de qualquer maneira, ao processo de aprendizagem.

Nesse sentido, a inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. A educação inclusiva reconhece e responde às necessidades diversas do educando, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

A partir desse entendimento, a IES adotará as seguintes diretrizes:

- campanhas de sensibilização e de fomento à aceitação das diferenças;
- criação e adaptação de espaços para garantir o acesso diferenciado desta clientela aos bens e serviços oferecidos pela IES;
- parcerias com corporações profissionais e entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.);
- integração faculdade-empresa para a oferta de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, com adequadas condições de atuação para as pessoas com necessidades especiais.

De acordo com o plano de promoção de acessibilidade e

atendimento prioritário e diferenciado para a utilização dos espaços, mobiliários e edificações, o Instituto Florence de Ensino Superior tem suas instalações adaptadas, tomando como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas: rampas com corrimãos que permitem o acesso aos espaços de uso coletivo; rampas com corrimãos ou elevadores que permitam o acesso às salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras instalações da infraestrutura física e acadêmica; banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; telefone público instalado em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; vaga em estacionamento nas proximidades da IES e em estacionamento próprio.

A IES proporcionará, caso seja solicitada, para alunos com deficiência visual, sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a computador ou máquina de datilografia Braille; software de ampliação de tela do computador; scanner acoplado a computador; gravador e fotocopiadora que amplie textos; aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio; lupas, réguas de leitura; aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para alunos com deficiência auditiva, segundo os sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais (LIBRAS), especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso; materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística do portador de deficiência auditiva.

No tocante à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a IES pretende desenvolver atividades através de projetos de extensão, como fomento à cultura popular maranhense e à sustentabilidade ambiental, além de promover e implementar

todos os programas e ações determinadas pela Lei e pelo poder público, que visem erradicar ou reduzir as barreiras que de qualquer modo imponham óbice ao pleno acesso aos conhecimentos e à cidadania.

1.4. Estrutura Acadêmico-administrativa

No sentido de suportar as atividades destinadas ao cumprimento de sua missão e da execução das ações necessárias, a gestão administrativa e acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior funciona, segundo as diretrizes estabelecidas na LDB, por meio de órgãos colegiados de natureza consultiva e deliberativa, e por meio de órgãos executivos, cuja constituição e competências estão estabelecidas no Regimento Interno.

Tanto o processo de gestão do curso, em sua trajetória ascendente, quanto o da gestão institucional, definem como políticas de ação, as decisões aprovadas por diretrizes e ações de órgãos colegiados superiores, administrativos e acadêmicos, que regem o âmbito geral da IES, assim como dos órgãos colegiados auxiliares, ligados a cada curso, com representação paritária de todos os segmentos que os compõe.

O Título II do Regimento Interno da Instituição define as estruturas e atribuições dos órgãos colegiados e executivos do Instituto Florence de Ensino Superior, sobre os quais passamos a discorrer nos subtópicos abaixo:

1.4.1. Órgãos colegiados

1.4.1.1 O Conselho Superior – CONSUP

O Conselho Superior - CONSUP, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa e recursal do Instituto Florence de Ensino Superior, é constituído pelos seguintes membros:

- Diretor Geral, seu presidente;
- Diretor Acadêmico;
- Diretor Administrativo-Financeiro;

- Até 3 (três) representantes da entidade mantenedora, por ela indicado(s);

- 1 (um) representante da comunidade, escolhido e designado pelo Diretor Geral;

- 1 (um) representante do Corpo Discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, desde que esteja regularmente matriculado na instituição, não esteja cursando dependência e apresente aproveitamento e frequência satisfatórios nas disciplinas cursadas; e

- Até 5 (cinco) representantes do Corpo Docente, escolhidos por seus pares.

O mandato dos representantes é de um ano, permitida uma recondução.

O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre, no início e término do período letivo, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou por requerimento de 2/3 de seus membros.

As reuniões do Conselho Superior funcionam com presença da maioria absoluta de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos e apresentadas na forma de Resolução.

O Conselho Administrativo Superior possui as seguintes competências e atribuições regimentais:

- Exercer, como órgão consultivo, deliberativo e normativo, a jurisdição superior da Faculdade;

- Aprovar Regimentos, suas alterações e emendas, submetendo-o à aprovação do Órgão Federal competente;

- Aprovar o Plano Anual de Trabalho;

- Deliberar, atendida a legislação em vigor, sobre a criação, incorporação, suspensão e extinção de cursos ou habilitações de graduação, a serem aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, pós-graduação e cursos sequenciais;

- Deliberar sobre a criação, desmembramento, incorporação ou extinção de Unidades Acadêmicas ou Administrativas, ouvida a Entidade Mantenedora;

- Deliberar sobre a política de recursos humanos da Faculdade, planos de carreira e salários, no âmbito de sua competência, submetendo-a à

Entidade Mantenedora;

- Decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- Decidir sobre a concessão de títulos acadêmicos e honoríficos e sobre a instituição de símbolos, bandeiras e outros dísticos para uso da Faculdade e da sua comunidade acadêmico - administrativa;
- Referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Diretor-Geral.

1.4.1.2. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEP

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva do Instituto Florence de Ensino Superior, em matérias de natureza acadêmica, é constituído pelos seguintes membros:

- Diretor Geral, seu presidente;
- Diretor Acadêmico;
- Coordenadores dos Cursos Superiores;
- Coordenador de Pós-Graduação e Extensão;
- Até 5 (cinco) representante do Corpo Docente, escolhidos por seus pares; e
 - 1 (um) representante do Corpo Discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, desde que esteja regularmente matriculado na instituição, não esteja cursando dependência e apresente aproveitamento e frequência satisfatórios nas disciplinas cursadas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre, no início e término do período letivo, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou por requerimento de 2/3 de seus membros.

As reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ocorrem com presença da maioria absoluta de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos e apresentadas na forma de Resolução.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cujas decisões podem

ser objeto de recurso para o Conselho Superior, possui as seguintes competências e atribuições regimentais:

- Fixar as diretrizes e políticas de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade;
- Apreciar e emitir parecer sobre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cursos sequenciais;
- Deliberar sobre representações relativas ao ensino, pesquisa, extensão e cursos sequenciais, em primeira instância e em grau de recurso;
- Aprovar o Calendário Escolar;
- Fixar normas complementares ao Regimento Interno da IES, sobre processo seletivo, diretrizes curriculares e programas, matrículas, transferências, adaptações e aproveitamento de estudos, ouvidas as manifestações dos colegiados dos cursos;
- Aprovar projetos de pesquisa e programas de extensão;
- Apreciar as diretrizes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Aprovar normas específicas para os estágios supervisionados, elaboração, apresentação e avaliação de monografias ou trabalho de conclusão de curso;
- Referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Diretor Geral;
- Propor a concessão de prêmios destinados ao estímulo e à recompensa das atividades acadêmicas; e
- Autorizar acordos e convênios propostos pela Entidade Mantenedora, com entidades nacionais e estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade.

Das decisões do CONSEP cabe recurso ao CONSUP.

1.4.1.3. Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, servindo para assessoramento da Diretoria e da coordenação de curso para o planejamento, acompanhamento e busca de melhorias contínuas de cada curso do Instituto Florence de Ensino Superior.

O Colegiado de Curso tem, no mínimo, a seguinte composição:

- Coordenador do Curso, que o preside;
- Professores que ministram disciplinas no curso; e
- Um representante do Corpo Discente, escolhido pelos alunos do

mesmo, observados os requisitos para representação discente nos órgãos colegiados, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, 1 (uma) vez por semestre, e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento de 2/3 de seus membros, funcionando suas reuniões com a presença da maioria absoluta de seus membros, com tomada de decisões por maioria simples de votos.

As decisões e/ou proposições do Colegiado à Diretoria, coordenadoria de curso ou aos Conselhos Superiores serão apresentadas na forma de Parecer, baseado na ata da Reunião do mesmo e em outros documentos apresentados, devendo ser assinado pelo Presidente.

O Colegiado de Curso possui as seguintes competências e atribuições, regimentalmente fixadas:

- Pronunciar-se sobre o projeto pedagógico do curso, programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da Faculdade e com as normas regimentais;
- Quanto à organização didático-pedagógica dos planos de ensino de disciplinas, elaboração e ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e de avaliação e bibliografia;
- Apreciar programação acadêmica que estimule a concepção e prática interdisciplinar entre disciplinas e atividades de distintos cursos;
- Analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vistas a pronunciamentos pedagógico-didático e acadêmico e administrativo;
- Inteirar-se da concepção de processos e resultados de Avaliação Institucional interna e externa, Padrões de Qualidade para Avaliação de Cursos, Avaliação de Cursos (ENADE) e avaliação de Desempenho e Rendimento Acadêmico dos Alunos no Curso com vistos aos procedimentos acadêmicos; e

- Analisar e propor normas para o estágio supervisionado, elaboração e apresentação de monografia e de trabalho de conclusão de curso a serem encaminhados ao CONSEP.

1.4.2. Órgãos executivos

São os seguintes os órgãos executivos do Instituto Florence de Ensino Superior cujas atribuições e competências encontram-se estabelecidas no Regimento Geral e ou nos Estatutos e Regimentos da Mantenedora.

1.4.2.1 Diretoria Geral

A Diretoria Geral é o órgão executivo máximo da administração geral da Faculdade e é exercida pelo Diretor Geral. O Diretor Geral é auxiliado nas suas funções pelo Diretor Acadêmico e Administrativo-Financeiro. Em suas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Diretor Geral é substituído pelo Diretor Acadêmico.

O Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora, para mandato de 02 (dois) anos, admitidas reconduções por iguais períodos.

Os Diretores, Acadêmico e Administrativo-Financeiro serão designados pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral.

Compete ao Diretor Geral:

I - Representar a Faculdade interna e externamente ou promover-lhe a representação, no âmbito de suas atribuições;

II - Promover em conjunto com os Diretores Acadêmico e Administrativo-Financeiro, a integração no planejamento e harmonização na execução das atividades;

III - Conferir graus, expedir diplomas e títulos honoríficos, presidir a solenidade de formatura e demais atos acadêmicos em que estiver presente;

IV - Convocar e presidir o Conselho Superior e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

V - Promover a elaboração o Plano Anual de Trabalho, submetendo-o à aprovação do CONSUP;

VI - Decidir sobre matéria de natureza urgente ou omissa, “ad

referendum” do colegiado competente;

VII - Promover a elaboração do calendário escolar encaminhando-o ao CONSEP;

VIII - Dar posse aos Diretores Acadêmico e Administrativo-Financeiro, aos Coordenadores de Curso, aos Coordenadores de Núcleos e aos Chefes de Setores;

IX - Autorizar, previamente, pronunciamento público e as publicações que envolvam responsabilidade da Faculdade;

X - Encaminhar ao CONSUP e à Entidade Mantenedora o relatório anual das atividades;

XI - Constituir comissões e grupos de trabalhos, designar assessorias permanentes e temporárias, com finalidades específicas de implementação das políticas educacionais da Instituição;

XII – Firmar acordos, convênios, planos de cooperação técnico-científico em cumprimento dos objetivos da Faculdade.

1.4.2.2. Diretoria Acadêmica

A direção acadêmica é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito da faculdade, tendo como titular o diretor acadêmico, nomeado e subordinado diretamente a direção geral.

Compete ao Diretor Acadêmico:

I - Assessorar o Diretor Geral no exercício das atividades acadêmicas da Faculdade;

II - Gerenciar as ações de programação acadêmica, execução e avaliação dos currículos plenos dos cursos, objetivando articulação das diversas áreas do conhecimento e integração da Coordenadoria de cursos de graduação às diretrizes, políticas e objetivos educacionais da Faculdade e dos cursos;

III - Estimular a participação docente e discente na programação cultural, técnico-científicas, didático-pedagógica e desportivas;

IV - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

1.4.2.3. Coordenadoria de Cursos de Graduação

A coordenadoria de curso de graduação é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito de cada curso de graduação, observando a política interna da faculdade, tendo como titular o coordenador de curso, nomeado pela direção geral e subordinado diretamente a direção acadêmica.

O coordenador do curso deve ser profissional com formação específica da área do curso, em nível de graduação e com pós-graduação stricto sensu, preferencialmente em nível de doutorado, com experiência profissional e acadêmica adequadas para o exercício da função. O coordenador de curso será assessorado em suas funções pelo coordenador adjunto.

Compete ao Coordenador de Curso:

I – Assessorar a Diretoria Acadêmica na formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais da Faculdade e do Curso;

II – Gerenciar o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso e propor sua revisão em face de necessidades de mudança, compatibilização e aperfeiçoamento do curso no âmbito interno da instituição e no âmbito externo, mediante a devida aprovação nos órgãos colegiados;

III – Supervisionar a elaboração e a implantação de programas e planos de ensino buscando assegurar articulação, consistência e atualização do ementário e da programação didático-pedagógico, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e cronograma de trabalho;

IV – Gerenciar a execução da programação acadêmica do curso zelando pelo cumprimento das atividades propostas e dos programas e planos de ensino e respectiva duração e carga horária das disciplinas;

V – Acompanhar o desempenho docente e discente mediante análise de registros acadêmicos, da frequência, do aproveitamento dos alunos e de resultados das avaliações e de outros aspectos relacionados à vida acadêmica;

VI - Promover estudos e atualização dos conteúdos programáticos

das práticas de atividades de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem;

VII – Elaborar e gerenciar a implantação de horários e oferta de disciplinas e alocação de professores segundo as diretrizes gerais da Faculdade;

VIII - Coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, no âmbito do curso;

IX - Fazer cumprir as exigências necessárias para a integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a elaboração de Histórico Escolar dos concluintes, para fins de expedição dos diplomas;

X – Convocar e dirigir reuniões do respectivo colegiado responsável pela coordenação didática do curso;

XI – Adotar “ad referendum” em caso de urgência e no âmbito de sua competência, providências indispensáveis ao funcionamento do curso;

XII - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Interno e as deliberações dos órgãos colegiados da IES.

1.4.2.4. Coordenadoria de pós-graduação, pesquisa e extensão/CONEX

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão/ CONEX superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades da área de pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando à excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

Compete a Coordenação de pós-graduação, Pesquisa e Extensão:

- Coordenar a vida acadêmica e as atividades didático-pedagógicas de pós-graduação, pesquisa e Extensão;
- Representar essas áreas da educação superior da Faculdade perante autoridades e instituições congêneres e associativas de sua categoria no âmbito da sua competência;
- Assinar diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos e outros certificados, na área de pós-graduação e Extensão juntamente com o Diretor Geral:

- Zelar para que na área de sua jurisdição a Faculdade não fique privada ou desprovida de recurso de qualquer natureza, necessário ao desenvolvimento de suas atividades em nível de qualidade e excelência;
- Proceder à distribuição do pessoal docente nos respectivos cursos de pós-graduação e extensão;
- Promover a interligação e integração da sua área com a graduação;
- Propor a Diretoria Geral a concessão de títulos e prêmios honoríficos para o pessoal sob sua administração;
- Propor ao Diretor Geral a constituição de comissão a assessorias para resolver questões de interesse acadêmico de sua área, quando houver absoluta necessidade, ouvidos os órgãos envolvidos;
- Zelar pela fiel observância da legislação de ensino, e das normas complementares emanadas dos órgãos da Faculdade; e
- Desempenhar outras funções e atividades no âmbito de sua competência, ou que, por sua natureza lhe sejam atribuídos pelo Diretor Geral.

Para o financiamento das atividades de pesquisa, através da iniciação científica, a instituição firma convênios com organismos internacionais ou agências governamentais ou não-governamentais, por meio do Núcleo de Relações Internacionais, além de consignar, em seu orçamento anual, recursos através do Fundo de Amparo a Pesquisa e Extensão/FAPE. Caberá ao colegiado de cursos analisar e deliberar, inicialmente, sobre os projetos de pesquisas. O estímulo a essas atividades consiste, principalmente, em:

- Formar pessoal docente em curso de pós-graduação da instituição e de outras IES nacionais, ou estrangeiras;
- Conceder auxílio para projetos específicos;
- Realizar convênios com instituições vinculadas à pesquisa;
- Manter intercâmbio com instituições científicas, visando alimentar contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- Ampliar e manter atualizada sua biblioteca;
- Divulgar os resultados das pesquisas realizadas, em periódicos institucionais e em outros, nacionais ou estrangeiros;

- Realizar simpósios destinados ao debate de temas científicos;
- Adotar regime de trabalho especial para pesquisadores;
- Conceder bolsas de trabalho a pesquisadores, observadas as condições e exigências existentes sobre a matéria e o disposto no Regimento Interno da IES.

- Dar-se prioridade à pesquisa vinculada aos objetivos do ensino e inspirada em dados da realidade regional e nacional, sem detrimento da generalização dos fatos descobertos e de suas interpretações.

Os projetos de pesquisa são coordenados pelo coordenador do curso, ou por coordenador designado pelo Diretor, quando envolver atividades intercursos.

A fim de cumprir os objetivos da interdisciplinaridade, a instituição criará núcleos temáticos que visarão:

- Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica, por meio do aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- Proporcionar treinamento eficaz de técnicas de alto padrão face ao desenvolvimento nacional;
- Criar condições favoráveis ao trabalho científico;
- Aprimorar a qualidade do ensino com a elevação do perfil acadêmico dos docentes;
- Criar adequadas condições de trabalho a pesquisadores de diferentes áreas, que integrem o núcleo;
- Integrar espaço físico e recursos humanos, racionalizando o trabalho e a produção científica;
- Oferecer planos integrados de ensino de pós-graduação (aperfeiçoamento e especialização) e pós-graduação (mestrado e doutorado) para integrar profissionais das diferentes áreas do núcleo;
- Prestar serviços à comunidade nas diferentes áreas do núcleo;
- Promover intercâmbio cultural e científico com instituições congêneres e entidades governamentais.

As linhas de pesquisa são estabelecidas, observada a relação entre estas e o projeto pedagógico Institucional e do curso em pleito.

As linhas de pesquisas desenvolvidas no Instituto Florence de

Ensino Superior são as seguintes:

- A) *Educação em Saúde;*
- B) *Farmacologia e Toxicologia;*
- C) *Linha de Produtos Naturais;*
- D) *Gestão Ambiental e Saúde;*
 - a) *Microbiologia;*
 - b) *Controle de qualidade;*
 - c) *Avaliação e Implementação de Políticas Públicas;*
 - d) *Cosmetologia;*
 - e) *Epidemiologia das comunidades maranhenses.*

Especificamente para o Curso de Direito, foram desenvolvidas as seguintes linhas de pesquisa:

- a) *Direito e Saúde;*
- b) *Direito e Sociedade;*

A Faculdade incentiva a pesquisa mediante a concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, concessão de bolsas especiais, formação de pessoal pós-graduado, promoção de congressos, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios ao seu alcance, dentro dos recursos financeiros liberados pela Mantenedora.

Os projetos de pesquisa e extensão são avaliados pela CONEX e homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEP.

A CONEX encaminha periodicamente à Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral as informações sobre os projetos de pesquisa e extensão.

A Faculdade desenvolve projetos de extensão para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas afins.

São consideradas atividade de extensão:

- I. Eventos culturais, técnicos e científicos;
- II. Cursos de atualização oferecidos a comunidade acadêmica e a comunidade em geral;
- III. Ações de prestação de serviços de assistência à Comunidade;
- IV. Produções e publicações de interesse acadêmico e cultural;
- V. Projetos de extensão.

O IFES atua na área da extensão identificando as situações-

problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Os programas de extensão privilegiam ações interdisciplinares, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

A realização das atividades extensionistas (cursos e serviços) são regulamentadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEP, tendo presente o Regimento e demais normas legais vigentes.

Os programas de extensão são coordenados pelo coordenador do curso ou por professor, designado pelo Diretor.

O financiamento da extensão é realizado com a utilização de recursos próprios da instituição ou mediante alocação de recursos externos, por meio de convênio (parcerias) com organizações da comunidade (local e regional), públicas ou privadas.

Os núcleos temáticos atuam, também, na extensão oferecendo programas interdisciplinares e de natureza cultural e científica.

Os serviços são realizados sob a forma de:

- Atendimento à comunidade, diretamente ou através de instituições públicas e particulares;
- Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- Intervenção em situações-problema identificadas por meio de estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional
- Realização de eventos de natureza científica, com periodicidade semestral, a fim de promover a divulgação dos conhecimentos produzidos pela academia e a integração com a comunidade;
- Publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
- Divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- Estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica.

O IFES, dentro de sua política de extensão, assume um compromisso com a Região em que está inserido: **“liderar o processo de desenvolvimento cultural da comunidade regional”**.

Os programas caracterizados como de extensão não são restritos

aos limites da instituição, mas também estendidos “fora da sede”, em locais onde as necessidades se apresentem. Nesse aspecto, são colocadas à disposição de programas de maior alcance, oferecendo orientações básicas à população.

O estreitamento da relação Faculdade-Comunidade é concretizado através de programas onde a cultura seja difundida, havendo entrelaçamento da cultura popular e acadêmica. Eventos como exposições, feiras, competições esportivas e outras formas de integração fazem o chamamento da população para uma participação mais efetiva na vida acadêmica.

O Instituto Florence de Ensino Superior oferece bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão aos alunos, viabilizando a articulação do processo ensino/aprendizagem, como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos desenvolvidos pela Instituição.

A bolsa de monitoria é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de monitoria, nos seus respectivos cursos de graduação. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades do ensino.

A bolsa de iniciação científica é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de iniciação científica, regularmente aprovados pelo Instituto Florence de Ensino Superior. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem interesse e aptidão pela carreira científica, através da participação em projetos de pesquisa.

A bolsa de extensão é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participarem de programas de extensão, regularmente aprovados pelo Instituto Florence de Ensino Superior.

As atividades de pesquisa e extensão do Instituto são desenvolvidas a partir do Fundo de Amparo a Pesquisa e Extensão/FAPE.

1.4.2.5. Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes (CAP)

A Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/ CAP, é um órgão de assessoramento didático-pedagógico do Instituto Florence de

Ensino Superior, constitui-se como instância de apoio, acompanhamento e operacionalização de atividades acadêmicas.

Visa dar suporte a docentes e discentes da instituição, no que diz respeito às atividades inerentes à prática pedagógica e prática acadêmica, conforme definidas nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Instituto Florence de Ensino Superior. Considerando suas atribuições, o CAP divide-se em dois Núcleos:

I – Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento das necessidades do corpo docente da IES, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e o Plano de Qualificação Docente/ PQD.

São objetivos do Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP:

- a) Formar um quadro de docentes qualificados, criativos e com embasamento teórico compatível às necessidades dos discentes e às exigências do mundo contemporâneo;
- b) Qualificar profissionais aptos para desenvolver na instituição uma docência comprometida às necessidades sociais da comunidade maranhense;
- c) Elaborar e operacionalizar a formação inicial dos docentes, tendo, como princípio, a formação significativa dos professores;
- d) Elaborar e operacionalizar a formação continuada dos docentes;
- e) Organizar as atividades de planejamento e avaliação docente, no início de cada semestre letivo;
- f) Acompanhar as atividades planejadas pelos docentes, dando-lhes suporte pedagógico sempre que necessário;
- g) Subsidiar materialmente e teoricamente todas as necessidades do docente;
- h) Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da instituição, com vistas à consecução dos objetivos inerentes a academia.

II – Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD responsável pelo atendimento às necessidades do corpo discente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio Psicopedagógico ao Discente.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/

NUPAD:

a) Apoiar e orientar o educando em sua trajetória acadêmica, instrumentalizando-o para construção/ reconstrução do conhecimento e para formação de novos saberes, baseado em critérios de cientificidade, que permitam a atuação consciente do profissional junto ao mundo do trabalho;

b) Analisar e encaminhar as demandas dos alunos, no que diz respeito às dificuldades de aprendizagem e/ ou financeiras;

c) Implementar um programa de Nivelamento Acadêmico, que possibilite ao educando condições de equidade e prosseguimento de estudos;

d) Orientar os alunos na organização dos diretórios estudantis ou acadêmicos;

e) Implementar ações que visem acompanhar os egressos dos Cursos de Graduação da IES e a partir desse acompanhamento, retroalimentar as propostas pedagógicas dos cursos;

f) Fomentar a iniciação científica como princípio pedagógico e educativo dos discentes.

O CAP funcionará no horário de atividades da faculdade e será constituída por um Coordenador com formação em Pedagogia, que desenvolverá, em conjunto com Diretoria Acadêmica, Coordenadorias dos Cursos e Comissão Própria de Avaliação/ CPA, atividades de apoio, avaliação, acompanhamento, orientação, elaboração e organização de todas as ações inerentes ao fazer pedagógico.

1.4.2.6. Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. A Secretaria Acadêmica é dirigida pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Diretor Geral.

Compete ao Secretário Acadêmico:

I - Responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivo de dados;

II - Orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo

e dos registros acadêmicos;

III - Autorizar e controlar o funcionamento de cópias de documentos aos interessados;

IV - Expedir, por autorização do Diretor Geral, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos.

1.4.2.7. Núcleo de Produção e Divulgação, Biblioteca e Tecnologia

O Núcleo de Produção e Divulgação, Biblioteca e Tecnologia é órgão de apoio técnico ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, dirigido pelo Coordenador da Biblioteca.

São atividades integrantes deste Núcleo: a editoração, publicação e divulgação da produção acadêmica e da difusão de atividades culturais, dos serviços bibliotecários e dos laboratórios, dos equipamentos tecnológicos de apoio ao ensino e do Centro de Processamento de Dados.

Compete ao Coordenador do Núcleo de Produção e Divulgação, Biblioteca e Tecnologia:

I - Assessorar a Diretoria Geral na formulação e implantação da política institucional;

II - Programar, coordenar e supervisionar as atividades que integram o Núcleo.

1.4.2.8. Diretoria Administrativa e Financeira

A Diretoria Administrativa e Financeira, órgão executivo para assuntos de natureza administrativo-financeira, é exercida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, nomeado e subordinado a direção geral.

A Diretoria Administrativa e financeira supervisiona as atividades relacionadas a:

I - Recursos Humanos;

II - Recursos Orçamentários e Financeiros;

III - Recursos Patrimoniais e Materiais;

IV - Serviços de Administração Geral.

O Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências e

impedimentos legais é substituído por funcionário designado pelo Diretor Geral.

Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

I - Auxiliar o Diretor Geral na formulação e execução da política administrativa-financeira da Faculdade;

II - Coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação da Administração Geral em seus aspectos de recursos humanos, orçamentários, financeiros, patrimoniais, materiais e serviços gerais;

III - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

1.4.2.9. Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

Órgão de apoio técnico ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

São atividades integrantes deste Núcleo: editoração, publicação, divulgação da produção acadêmica e da difusão de atividades culturais, dos serviços bibliotecários e dos laboratórios, dos equipamentos tecnológicos de apoio ao ensino e do Centro de Processamento de Dados.

Compete ao Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação:

- I. Assessorar a Diretoria Geral na formulação e implantação da política institucional;
- II. Programar, coordenar e supervisionar as atividades que integram o Núcleo.

1.5. Sistema de comunicação, informação, controle e registro acadêmico

O registro e controle acadêmico do Instituto Florence de Ensino Superior é realizado mediante programa instalado na Secretaria, (GFLEX - Inforgêneses - versão 15.09) que funciona em rede com a diretoria, a coordenação do curso, tesouraria e biblioteca.

O Instituto Florence de Ensino Superior dispõe de Sistema de Controle Acadêmico, Administrativo e Financeiro, possibilitando à comunidade acadêmica o acesso, acompanhamento e recuperação de informações à

distância, a partir da internet. Tal sistema oferece diversas funcionalidades, tais como: controle de notas e faltas; histórico escolar; comunicados diversos; horários de aula; solicitação e acompanhamento de requerimentos; extratos financeiros; 2ª. Via do boleto bancário; matrícula on-line e calendário de aulas, dentre outros.

Também são disponibilizadas aos docentes várias informações para acesso, entre elas: turmas; horários de aulas; calendário de avaliações; lançamento de notas; consulta de notas e disponibilização de arquivos para download dos alunos.

Além disso, está disponível para a comunidade acadêmica todo o conjunto de informações e serviços acerca da biblioteca, tais como: acervo, reserva de livros e materiais acadêmicos, pagamento de taxas, dentre outros.

Existem ainda algumas ferramentas de comunicação interna e externa disponível, possibilitando articulação entre as áreas organizacionais e toda comunidade acadêmica. Com o uso desses sistemas, o gestor, em todas as esferas de atuação institucional, dispõe das informações relevantes e necessárias à tomada de decisão. O Sistema de informação é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento institucional possibilitando acesso rápido e fácil e interagindo toda estrutura pedagógica e administrativa.

O mesmo sistema funciona através da Internet disponibilizando aos alunos informações sobre os cursos, serviços gerais como histórico escolar, boletim de resultado final, consulta de notas, consulta de programas de disciplinas, horários das aulas, solicitação de declarações e sugestões.

O site do Instituto Florence de Ensino Superior auxilia nas pesquisas dos interessados em conhecer os cursos oferecidos e a obter informações extras, fornece ainda aos alunos a facilidade de poderem consultar suas notas e faltas e titulação do corpo docente.

Todos os setores da faculdade estão interligados através de uma rede interna de comunicação on-line, o que permite a troca e a atualização de informações de forma rápida e eficiente.

No site da faculdade, são disponibilizadas áreas destinadas aos alunos e aos professores onde o acesso a serviços e informações são feitos de forma restrita através de login e senha. No site está disponível material didático

de apoio aos alunos.

1.6. Organização e gestão de pessoal

As políticas de organização, gestão e capacitação de pessoal adotadas no Curso de Direito, seguem as diretrizes e normas aplicadas a IES como um todo, em conformidade com o PDI e o Regimento Interno, sempre ouvido o NDE e o Colegiado de Curso em matéria de sua competência, visando aperfeiçoar os processos de seleção, capacitação e valorização do corpo docente e técnico-administrativo vinculado ao curso.

1.6.1. Corpo docente

Desde o início de suas atividades, o Instituto Florence de Ensino Superior, na seleção de professores, tem priorizado a contratação de candidatos, observando, especialmente, no caso de especialistas, mestres e doutores, o credenciamento dos respectivos cursos.

Inclui-se ainda como importante componente na fase de contratação a experiência profissional e o exercício do magistério superior, de forma a aliar, nas estratégias pedagógicas, a prática e a teoria.

Ao contratar os seus docentes, a IES leva em conta também a produção científica, o desenvolvimento de projetos de pesquisa, a busca constante de atualização e participação em eventos de relevância na área de formação e atuação docente, além da atuação e experiência profissional do candidato. Ao regular exercício da docência, no âmbito da IES, são aplicados os demais requisitos constantes do Plano de Cargos, Salários e Carreira do Magistério Superior vigente no Instituto Florence de Ensino Superior, homologado pelo Ministério do Trabalho e publicado no DOU nº 155, seção 1, pg. 135 de 13/08/2010.

De acordo com o Plano de Cargos, Salários e Carreira, constituem-se como graus da carreira do magistério superior no âmbito do IFES:

- I. Professor Doutor, portador de diploma de Doutor e

experiência em magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação.

II. Professor Mestre, portador do diploma de Mestre e experiência em magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação;

III. Professor Especialista, portador de diploma de especialista e experiência em magistério superior de 02 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 02 (dois) anos na área de atuação.

A admissão de professor é feita mediante seleção realizada pelo Coordenador de Curso e homologada pela Mantenedora, observados os seguintes critérios: Além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada.

No âmbito do cumprimento da missão e dos objetivos da IES, o desempenho da função docente é de fundamental importância. Por esse motivo, o professor é selecionado, observando os critérios elencados acima, e constantemente avaliado, no que tange ao cumprimento de suas funções, por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA e por meio da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente – CAP. O resultado das avaliações docentes norteiam o planejamento das ações de capacitação, elaboradas no âmbito da direção acadêmica, Coordenadoria dos Cursos e Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente – CAP, assim como, as decisões de desligamento de docentes por falhas no cumprimento de suas atribuições.

O Plano de Carreira Docente do Instituto Florence de Ensino Superior, regulamenta a valorização de experiências docentes no magistério superior, assim como define, normatiza e disciplina as condições de admissão, demissão, promoção, progressão, desenvolvimento profissional, direitos e deveres. Quanto às experiências profissionais não acadêmicas, são consideradas relevantes, pela Instituição, as experiências (atividades) realizadas por seus docentes fora do contexto acadêmico, como fonte de

aperfeiçoamento e ampliação de conhecimentos teórico-práticos, removendo limitações e fronteiras de saberes específicos e compartimentados.

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da operacionalização de seu plano de Capacitação e Qualificação do Corpo Docente – PQD, tem evidado esforços para atrair para seus quadros professores com renomada trajetória profissional e acadêmica e com titulação stricto sensu, e fomentado a fixação destes docentes mediante avaliação da qualidade do ensino e da produtividade dos mesmos, através da concessão de incentivos e benefícios constantes a capacitação profissional e a produção científica, de modo que essas políticas reflitam positivamente na qualidade dos cursos.

Ressalta-se nesse processo a CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes, que é composta por: Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento às necessidades do corpo docente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e do Plano de Qualificação Docente/ PQD.

O regime de trabalho dos docentes da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela qual se regem todos os respectivos contratos.

Os docentes do Magistério Superior da Instituição serão contratados como Professores de Ensino Superior, em um dos seguintes regimes de trabalho:

- Em tempo Integral: será atribuído ao docente que se obriga a prestar quarenta (40) horas semanais de trabalho à Instituição, no desempenho de atividades de ensino, pesquisa, extensão ou de administração universitária ou acadêmica.

- Em tempo parcial: docente contratado atuando com no mínimo 12 (doze) horas semanais de trabalho, reservando-se, pelo menos, 25% desta carga-horária para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Instituição pode dispor do concurso para Professor Substituto, Professor Colaborador e Professor Visitante, destinado a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

O docente poderá ainda exercer atividades de pesquisa e extensão, quando aprovadas, ou administrativas, na coordenação de cursos e supervisão de estágios.

O número de horas-aula do docente poderá variar, de acordo com o planejamento curricular dos cursos, por semestre, sendo definido pela coordenação do curso e aprovado pelo Colegiado do Curso antes do início do semestre letivo regular. Nenhum contrato de trabalho poderá ter duração superior a 40 horas semanais. O tempo da hora-aula determinado pela legislação pertinente, despendido pelo docente quando em atividade em sala de aula, equivalerá sempre à uma hora de trabalho contratual.

Cronograma De Expansão Do Corpo Docente – Curso de Direito

ANO	TITULAÇÃO				REGIME DE TRABALHO	
	Especialista	Mestre	Doutor	Total	Parcial	Integral
2011	04	2	--	6	5	1
2012	05	3	--	8	6	2
2013	05	15	05	25	15	10
2014	05	15	05	25	15	10
2015	05	15	05	25	15	10

Enquanto política de apoio pedagógico ao corpo docente, o Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/CAP, operacionaliza o Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente – NAP, que consiste em ações e programas voltados à formação pedagógica e orientação aos docentes do curso, assim como a promover ações de capacitação docente, sobretudo através do Programa de apoio didático-pedagógico ao docente.

O Programa tem como objetivo auxiliar e orientar os professores na condução de sua prática pedagógica a partir da sugestão de metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de oferecer todo o suporte estrutural para a operacionalização das atividades planejadas pelo docente e terá os seguintes objetivos:

- Acompanhar o desempenho acadêmico do professor, verificando suas dificuldades e conferindo ao mesmo o suporte necessário;

- Subsidiar materialmente e teoricamente todas as necessidades do docente;
- Propor alternativas de solução para os problemas detectados e/ou apontados pela comunidade acadêmica;
- Implantar e implementar a formação inicial e continuada do professor;
- Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da instituição com vistas a consecução dos objetivos inerentes a academia;
- Acompanhar junto com o professor e o NUPAD o desempenho do discente, propondo soluções imediatas;
- Interagir criativamente em face de dificuldades pedagógicas sentidas pelos cursos;
- Apoiar as coordenações em atividades e programas que visem o bom funcionamento dos currículos;
- Selecionar, em consenso com os docentes, procedimentos didático-metodológicos para melhor atender as necessidades dos alunos e a natureza das disciplinas;
- Utilizar estratégias adequadas de ação para possibilitar o envolvimento dos docentes nos projetos pedagógicos dos cursos;
- Orientar para a resolução de problemas e enfrentar desafios oriundos da implantação dos novos modelos curriculares nos cursos;
- Buscar informações especializadas analisá-las, tomar e justificar decisões metodológicas;
- Avaliar a efetividade das ações curriculares desenvolvidas nos cursos;
- Participar da formulação, acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos;
- Incorporar ao trabalho docente, novas metodologias de ensino e avaliação da aprendizagem;
- Fornecer suporte didático pedagógico aos docentes.

A avaliação docente é um processo interno que acontece semestralmente, e estará articulado as atividades desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação/CPA e pela Coordenação de Apoio Pedagógico

ao Docente e Discente/CAP, tendo como protagonistas o grupo de alunos, os professores e a coordenação do curso. A avaliação obedece as seguintes etapas:

- Participação dos alunos respondendo ao questionário de avaliação semestral, onde cada disciplina e o seu professor é avaliado, assim como a infraestrutura física, a organização acadêmica e os serviços prestados pela faculdade;
- Auto avaliação docente, onde o próprio professor comenta a sua atuação em sala de aula, destacando os seus objetivos para o período e as suas dificuldades;
- Avaliação docente sobre as turmas, onde cada professor avalia o desempenho e destaca as características das turmas que lecionou; e
- Reunião com a coordenação do curso, onde o coordenador discute com os professores os resultados e as sugestões apontadas nas avaliações acima.

O objetivo de todo o processo do sistema permanente de avaliação docente é auxiliar o professor no seu desempenho em sala de aula. De posse de todas as avaliações e após discussão com o docente, cabe à coordenação do curso propor medidas de auxílio a atuação docente como, por exemplo, a disponibilidade de novos equipamentos de auxílio as aulas, a atualização em algum campo ou a atuação do docente em outras disciplinas compatíveis com a sua formação acadêmica.

1.6.2. Corpo técnico-administrativo

O Corpo Técnico-Administrativo da Instituição é constituído pelos funcionários enquadrados nesta categoria e que prestem serviços de apoio técnico, administrativo e operacional, bem como de assessoramento a todos os órgãos e níveis hierárquicos da Instituição, que desempenhem as seguintes funções:

- Gerencias: administração, controle, coordenação, supervisão e avaliação;
- Atividades técnicas de assessoria e suporte à administração

superior ou intermediária, que demandem análises, pareceres, procedimentos e execução;

- Atividades de apoio administrativo;
- Atividades de apoio operacional em execução de serviços gerais,

necessários ao bom desempenho institucional.

O Corpo Técnico-Administrativo da Instituição é constituído pelas seguintes categorias:

- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Auxiliar Administrativo;
- Técnico Administrativo de Nível Médio;
- Técnico Administrativo de Nível Superior.

O Corpo técnico-administrativo do Instituto Florence de Ensino Superior é composto de acordo com os critérios previstos no Plano de Cargos, Salários e Carreira do Corpo Técnico-administrativo, observando as seguintes condições:

- Remuneração compatível com seu cargo e desempenho;
- Acesso, promoção e progressão no plano de carreira;
- Incentivo ao seu aprimoramento profissional;
- Direito, em igualdade de condições a qualquer funcionário da Instituição, à política de benefícios/vantagens da instituição;
- Direito a voto e a elegibilidade, em conformidade com o Regimento Interno da Instituição;
- Condições adequadas ao exercício profissional.

O Regime disciplinar do corpo técnico-administrativo está previsto no Regimento Interno da Instituição.

O Programa de Integrado de Gestão de Capital Humano (PIC), prevê ações de capacitação e avaliação do corpo técnico-administrativo por meio do Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo/PEQ-TEC, desenvolvidas pelo setor de recursos humanos da IES. A progressão do funcionário nos níveis previstos no Plano de Cargos, Salários e Carreira leva em consideração a avaliação do funcionário e a participação e rendimento nas atividades de capacitação previstas no PEQ/TEC. O regime de trabalho dos funcionários da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do

Trabalho – CLT, pelas quais se regem todos os contratos trabalhistas.

1.7. Avaliação Institucional

A legislação vigente consolidou a avaliação como um dos instrumentos para sustentação da qualidade do sistema de educação superior. Os processos avaliativos internos e externos são concebidos como subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação superior e, também, para a gestão das instituições, visando a melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, de acordo com as definições normativas de cada tipo de instituição e as opções de cada estabelecimento de ensino.

Precisamente sobre avaliação, a Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 9º, inciso VI explicitou a responsabilidade da União em *"assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino"*.

Para cumprir tal determinação, o SINAES configura-se como elemento fundamental da proposta de mudanças que se impõem às instituições de educação superior contemporâneas. No Brasil, em face da significativa participação do setor privado nessa oferta educacional, a avaliação constitui-se em importante instrumento de prestação de contas para a sociedade, para cada um dos usuários e para as próprias instituições.

A avaliação institucional é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação de conhecimento, que se concretiza na formação de cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e de extensão. Neste sentido, contribui para a formulação de caminhos para a transformação da educação superior, evidenciando o compromisso desta com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente. Para tanto, a avaliação institucional deve possibilitar a construção de um projeto acadêmico sustentado por princípios

como a gestão democrática e a autonomia, que visam consolidar a responsabilidade social e o compromisso científico-cultural da IES.

Em consequência, os resultados das avaliações previstas no SINAES, além de subsidiarem as ações internas e a (re) formulação do projeto de desenvolvimento institucional, formarão a base para a implementação de políticas educacionais e de ações correspondentes no que se refere à regulação do sistema de educação superior.

A avaliação institucional é um processo desenvolvido por membros internos e externos de uma dada comunidade acadêmica, visando promover a qualidade acadêmica das instituições em todos os seus níveis, nos termos da sua missão própria.

O objetivo central do processo avaliativo é promover a realização autônoma do projeto institucional, de modo a garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento de sua pertinência e responsabilidade social.

1.7.1. Avaliação Institucional Externa

No que tange a avaliação institucional externa, o Instituto Florence de Ensino Superior, como as demais instituições de ensino superior, é regulada pelo SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, um sistema de avaliação global e integrada das atividades acadêmicas, composto por três processos diferenciados, a saber:

- (1) avaliação das instituições;
- (2) avaliação dos cursos de graduação; e
- (3) avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

Como partes de um mesmo sistema de avaliação, cada um destes processos é desenvolvido em situações e momentos distintos, fazendo uso de instrumentos próprios, mas articulados entre si. Eles abordarão dimensões e indicadores específicos com o objetivo de identificar as potencialidades e insuficiências dos cursos e instituições, promovendo a melhoria da sua qualidade e relevância – e, por consequência, a da formação dos estudantes – e, ainda, fornecendo à sociedade informações sobre a educação superior no país. O SINAES, em decorrência de sua concepção, está apoiado em alguns

princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são:

- (a) a responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- (b) o reconhecimento da diversidade do sistema;
- (c) o respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- (d) a globalidade institucional, pela utilização de um conjunto significativo de indicadores, considerados em sua relação orgânica; e
- (e) a continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

Das considerações acima decorrem algumas diretrizes da CONAES para a avaliação das instituições: comparar o projeto da IES e a sua realidade institucional, ou seja, melhorar a qualidade acadêmica significa, no contexto de cada instituição, diminuir a distância entre ambos; construir uma proposta de auto-avaliação voltada para a globalidade da instituição, buscando dimensionar a relação entre o projeto institucional e sua prática, para reformulá-lo no planejamento e nas ações futuras da instituição; e elaborar uma metodologia que organize as atividades dos diferentes atores envolvidos no processo avaliativo, buscando a construção de um sistema integrado. Deste modo, ampliando as formas de compreensão sobre a instituição, visa aperfeiçoar os diferentes processos que levam à realização de seu projeto institucional, expreso ou tácito.

Desde o ano de 2007, o Instituto Florence de Ensino Superior tem participado de todas as etapas do processo de avaliação externa, conforme a exigência da legislação vigente, que consiste nos processos avaliativos que precedem os atos autorizativos da faculdade e dos cursos.

Deste modo, tem obtido conceito positivo em todas as avaliações externas para efeito de regulação realizadas até o presente momento, seja em relação a autorização e reconhecimento de seus cursos, seja em relação ao credenciamento e reconhecimento da IES.

Além disso, os resultados das avaliações externas têm servido de

parâmetro para a busca do aperfeiçoamento constante das políticas da instituição, conforme as dimensões e indicadores do SINAES, pois os relatórios das comissões de avaliação externas são rigorosamente analisados e utilizados como subsídios para a reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, para a definição de políticas institucionais no âmbito do PDI, além de incorporar possíveis críticas e/ou sugestões.

Com relação a avaliação dos estudantes, o Instituto Florence de Ensino Superior já participou de duas edições do ENADE, em 2010 e 2013, contemplando os cursos de Enfermagem e Farmácia tendo alcançado resultados satisfatórios, obtendo conceito geral 3 (IGC 3).

Os alunos do curso de Direito deverão participar da edição 2015 do ENADE, previsto para ser realizado no dia 22 de novembro.

1.7.2. Avaliação Institucional Interna (Auto avaliação)

A avaliação interna ou auto avaliação é um instrumento de extrema importância na gestão e planejamento das políticas institucionais no âmbito da IES. A mesma é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação – CPA, que no desempenho de suas atribuições, será responsável pela *“condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”*.

A CPA do Instituto Florence de Ensino Superior é designada por Portaria da Diretoria Geral, sendo constituída por dois representantes do corpo docente, dois representantes do corpo discente, regularmente matriculados, dois representantes do corpo técnico-administrativo e dois representantes da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a IES. O mandato dos membros da CPA é de um ano, permitida duas reconduções. Não é permitida a renovação de mais de dois terços dos membros num intervalo inferior a um ano. Atualmente, a CPA possui a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO
Eliziane Barbosa Costa lizbr06@gmail.com	Presidente

Tatiana Elenice Cordeiro Soares – Tatianaelenice@hotmail.com	Representante Docente
Cynthia Griselda Castro Viegas Cynthia.griselda@terra.com.br	Representante Docente
Sandra Silva Pinto	Representante Técnico Administrativo
Matheus Sousa Oliveira legado82@globo.com	Representante Técnico Administrativo
Luis Carlos dos Santos Almeida	Representante do Corpo Discente
Rita de Cássia Costa Bezerra	Representante do Corpo Discente
Edelton Nunes Filho	Representante da Sociedade Civil
Washington Borba Sousa Junior	Representante da Sociedade Civil

As definições quanto ao modo de organização, quantidade de membros e dinâmica de funcionamento da CPA fica a critério dos Órgãos Colegiados Superiores da IES.

A CPA do Instituto Florence de Ensino Superior reúne-se uma vez por mês, produzindo do resultado da reunião uma ATA, que a cada encontro é lida para que seja aprovada e assinada por todos os membros da sua composição.

Desde 2008, a CPA é responsável por conceber, executar, analisar e publicar os resultados das avaliações internas, que são realizadas anualmente e envolvem todos os segmentos da comunidade acadêmica, assim como propor ao corpo diretivo da IES encaminhamentos decorrentes do processo avaliativo.

A organização do processo de auto avaliação prevê a ocorrência de três diferentes etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação da avaliação. O percurso metodológico inicia-se com a sensibilização da Comunidade Acadêmica, realizada pelos representantes docentes e discentes da CPA, em parceria com a Direção Acadêmica e Coordenações dos Cursos de Graduação da IES. Essa sensibilização é realizada por meio de seminários, da divulgação da Avaliação Institucional em sala de aula, cartazes em murais do Instituto e página do site institucional.

O sistema de coleta de dados ocorreu, inicialmente, de forma

manual, pelo método de amostragem aleatória, através de questionários impressos, com questões fechadas, elaboradas pelos membros da CPA. Posteriormente, em 2012, os formulários, para cada segmento, foram disponibilizados em ambientes virtuais da IES, site e pelo sistema acadêmico interativo (GFLEX), oferecendo à CPA dados tabulados.

Outrora, os questionários foram disponibilizados aos segmentos de Docente e Técnico-administrativo, estipulando-se prazos para entrega dos mesmos. Para o segmento discente, foi determinado o dia da Auto Avaliação, em que todos os alunos receberam, avaliaram e de pronto entregaram aos representantes da Comissão seus questionários respondidos.

A partir de 2012, o Instituto Florence de Ensino Superior tem feito a chamada a toda comunidade acadêmica, até mesmo utilizando redes sociais, definindo, em ambiente virtual, a data de início e término da Avaliação Institucional.

A elaboração dos formulários de avaliação sempre aconteceu em reuniões da CPA, tomando-se como base o PDI da instituição, os Projetos Político Pedagógicos dos Cursos e o documento da CONAES, contendo as orientações sobre a avaliação institucional. Os questionários, além de perguntas “fechadas”, apresentam espaços para sugestões ou críticas. Os instrumentos de avaliação são, sempre que necessário, reelaborados para atender às dimensões dos SINAES:

Dimensão 01 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 02 – Políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão

Dimensão 03 – Responsabilidade social da instituição

Dimensão 04 – Comunicação com a sociedade

Dimensão 05 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo

Dimensão 06 - Organização e gestão da instituição

Dimensão 07 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Dimensão 08 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia de auto avaliação institucional.

Dimensão 09 - Políticas de atendimento ao estudante.

Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Os resultados da Avaliação Institucional são tabulados em planilha eletrônica e representados pela moda e sua frequência relativa, originando relatórios de diversos grupos/segmentos: DISCENTES DA GRADUAÇÃO, DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO, EGRESSOS, DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS. Do resultado da avaliação institucional da IES, gera-se, anualmente, relatório, que é apresentado ao MEC e à comunidade acadêmica.

As recomendações são direcionadas à gestão institucional, a fim de que as providências sejam tomadas, deliberando sobre um planejamento com prazo de execução.

O último processo de auto avaliação conduzido pela CPA foi realizado no período de setembro de 2014 a janeiro de 2015. A metodologia utilizada para coleta dos dados consistiu em aplicação dos questionários de auto avaliação, com questões fechadas de múltiplas escolhas e abertas (com sugestões de melhorias), através do acesso ao site institucional, no link da CPA – questionários de auto avaliação institucional, dos quais participaram 995 alunos sendo 194 do curso de Enfermagem, 332 do curso de Farmácia, 341 do curso de Odontologia e 128 do curso de Direito; 30 funcionários Técnicos Administrativos, 110 alunos egressos, sendo 65 do curso de graduação em Enfermagem e 45 do curso de Farmácia, e 48 docentes no período compreendido entre 10 de setembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015.

O questionário dos discentes foi separado por cursos, sendo que para a elaboração do relatório final de avaliação institucional tirou-se uma média dos quatro cursos para obter-se um melhor parâmetro de análises dos dados. Os dados foram tabulados em planilha Excel onde foram executadas as análises descritivas. As variáveis que expressam satisfação foram categorizadas em escala ordinal e codificadas como segue: **AE**: atende com excelência, **AP**: atende parcialmente, **NA**: não atende **NS**: não sabe ou tem dúvida e **NSA**: não se aplica. Incluiu-se ainda dentro deste caminho metodológico, o Seminário Central, onde se dá a socialização dos resultados a toda a comunidade, constituindo-se em um espaço de discussões, análises e

interpretações sob diversos olhares.

O processo de auto avaliação cumpriu todas as etapas propostas, culminando com a confecção do relatório final. Durante o exercício 2013-2014 não houve modificações nos instrumentos de avaliação, o que nos permite fazer um comparativo quanto à avaliação anterior, sedimentando-nos a um olhar mais crítico a cerca do trabalho desenvolvido pela IES.

Em síntese, o relatório produzido pela CPA com base nos resultados da última avaliação interna, podem ser sintetizados da seguinte forma:

- Políticas de Ensino:

- 51% dos discentes reconhecem que o currículo atende as necessidades de sua formação;
- 51,1% dos discentes afirmam que os conteúdos e programas das disciplinas atendem suas expectativas;
- 43% avaliam positivamente a interatividade entre teoria e prática.

- Políticas de Pesquisa e Extensão

- 37,1% dos discentes avaliam positivamente o trabalho desenvolvido pela CONEX;
- 41,5% dos discentes avaliam que a instituição oferece condições para o desenvolvimento de pesquisa;
- 37,6% dos discentes já apresentaram trabalhos de Iniciação Científica.

- Políticas de pós-graduação:

- 72% dos egressos avaliam positivamente o programa de pós-graduação da IES;
- 87% afirmam que os docentes desenvolvem suas atividades com excelência;
- 89% afirmam que os docentes estimulam os alunos a participarem de eventos científicos;

- Corpo docente:

- 76% dos discentes aprovam a didática do professor;
- 86% afirmam possuir bom relacionamento professor-aluno.

- Organização e gestão institucional:

- 49,5% dos discentes sentem-se satisfeitos com a IES;
- 41,6% avaliam positivamente a instituição perante a sociedade;
- 40% conhecem a função dos órgãos colegiados;
- 89% avaliam positivamente a atuação das coordenações de curso.

- Infraestrutura:

- 73% aprovam as instalações físicas da IES;
- 68% aprovam o acervo bibliográfico;

A Comissão Própria de Avaliação, tendo como princípio que a avaliação é um instrumento eficiente para o replanejamento de ações, tendo caráter formativo e que visa o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo, tem como metas para o período de 2011-2015:

↳ Reavaliar a cada dois anos os projetos pedagógicos dos cursos e em caráter excepcional quando o Colegiado do Curso julgar pertinente;

↳ Consolidar o processo de avaliação institucional através da CPA;

↳ Contribuir para que a IES mantenha-se acima dos níveis mínimos e em patamares mais elevados que as congêneres estabelecidas no mesmo município;

↳ Consolidar os serviços de ouvidoria para atender às demandas da comunidade acadêmica.

Compete, dentre outras atividades, à Comissão Própria de Avaliação

– CPA:

↳ Constituir subcomissões de avaliação;

↳ Elaborar e analisar pareceres, encaminhando às instâncias competentes;

↳ Desenvolver estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;

↳ Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional.

A CPA tem, também, como função:

↳ Fazer cumprir a Missão e o Plano de Desenvolvimento

Institucional;

↳ A política para o ensino, a pesquisa e a extensão;

↳ A responsabilidade social da Instituição;

↳ A infraestrutura física, em especial, a do ensino, pesquisa e biblioteca;

↳ As políticas de pessoal, carreira, aperfeiçoamento e condições de trabalho;

↳ A comunicação com a sociedade;

↳ A organização e gestão da Instituição;

↳ O planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional;

↳ As políticas de atendimento aos estudantes;

↳ Sustentabilidade financeira.

↳ Propor alterações no próprio Regimento Interno, deliberar sobre questões a ela pertinentes, formalizar a destituição e/ou a substituição de seus membros;

↳ Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas na área da sua competência.

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1. Histórico do Curso:

Como já salientado em tópicos anteriores, a trajetória do Instituto Florence de Ensino Superior teve início com a área da saúde. É fato que, a maior parte de sua história está demarcada pela criação e desenvolvimento de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, nesta área. Deste modo, é natural a indagação acerca dos motivos que levaram a Instituição a buscar o exercício da prática pedagógica na área das ciências humanas, notadamente, com o Curso de Direito.

Uma das mais marcantes características do trabalho educacional do Instituto Florence de Ensino Superior, que o identifica e individualiza dentre outras instituições de ensino, é o compromisso da articulação ensino-pesquisa-extensão inserida no cotidiano do processo ensino-aprendizagem.

Assim, foi no desenvolvimento de atividades de extensão e pesquisa,

nas práticas de estágio curricular e extracurricular, através do contato com comunidades carentes, é que se constatou a necessidade de profissionais da área jurídica com competências e habilidades voltadas para a efetividade dos direitos fundamentais sociais, assegurados constitucionalmente apenas do ponto de vista formal-teórico.

Esta percepção nasceu de inquietações voltadas, preliminarmente, para a questão do direito à saúde, uma vez que é inequívoca a constatação da ausência de políticas públicas eficazes voltadas para a garantia da efetividade do direito à saúde no Brasil, de um modo geral, sendo ainda mais precária a situação nas regiões Norte/Nordeste.

As discussões em torno deste cenário preocupante instigaram a construção de um Projeto Pedagógico inovador na área do Direito, elaborado tendo como premissa o estudo do sistema dogmático como base da segurança jurídica concomitante com a presença do pensamento zetético, que estimule o discente a acompanhar as mudanças sociais e a pensar sobre o direito, não se restringindo ao estudo formal da letra da lei.

Portanto, o curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior foi concebido e proposto na perspectiva de formar um profissional da área jurídica com formação teórico-prática consistente e com habilidades e competências demandadas pela realidade do estado do Maranhão, que, conforme apontado acima, apresenta índices sociais alarmantes e enormes desafios no âmbito da concretização dos direitos da cidadania em todos os níveis.

O acesso a justiça é uma das formas de combater as mezelas do sistema social vigente e de garantir que o cidadão possa pleitear seus direitos seja por parte do Estado, seja em litígios particulares, envolvendo as mais diversas relações. No entanto, a ampliação de espaços de formação para os profissionais do Direito é uma demanda para que esse acesso possa ser ampliado e chegue a maioria da população, sobretudo daquela menos favorecida que padece dos direitos mais básicos e da atenção jurídica qualificada.

Portanto, o Instituto Florence de Ensino Superior, no espírito da sua missão institucional, buscou congrega, na proposta de criação do curso de Direito, a formação técnica deste profissional, com alto nível de competência,

ao compromisso ético com as demandas da sociedade, inclusive pelo desenvolvimento de sua dimensão humana, para que, mais que um operador do Direito, o estudante esteja imbuído da dimensão social do seu trabalho, refletindo este aspecto na formação ofertada.

Nesse sentido, após a autorização de funcionamento, obtida no ano de 2011, obtendo conceito 4 na avaliação do INEP, o curso teve início com sua primeira turma, no 2º. Semestre deste mesmo ano. Atualmente, o curso conta com 356 estudantes, distribuídos em todos os períodos do curso. A primeira turma será formada no final de 2015.

Nestes cinco anos de existência, o curso foi construindo sua identidade em torno dos princípios e valores que motivaram sua criação, a formação de um profissional competente, ético e atento as demandas da sociedade, os quais alimentaram a implantação e desdobramentos de sua proposta pedagógica, por meio das atividades didático-científicas do curso.

Ao longo desse percurso foi necessária a revisão de alguns eixos da proposta original, tendo em vista o processo de avaliação contínua realizada por diversos atores envolvidos com o seu desenvolvimento, com destaque para o NDE e para o Colegiado do Curso, mas também através de indicadores da autoavaliação institucional, produzidos pela CPA, que incorporam os anseios do corpo docente e discente na melhoria do desenvolvimento do Curso de Direito.

No momento que o curso se prepara para mais um processo de avaliação externa, com vistas ao Reconhecimento, é propício a sistematização deste processo de reflexão e construção de práticas que tem norteado a execução do projeto pedagógico do curso de Direito, não como um documento estanque e formal, mas como um conjunto de princípios, valores e práticas que alicerçam a formação ofertada aos estudantes ao longo destes cinco anos de existência.

Para tanto, cabe ressaltar que a essência do projeto pedagógico original está mantida e compreende o eixo norteador da proposta pedagógica atual e expressa a sua materialização. No entanto, como um projeto em movimento, algumas mudanças se fizeram necessárias ao longo deste percurso, a fim de adequar as concepções propostas no primeiro momento aos anseios e demandas da comunidade acadêmica e da sociedade, sem perder

de vista os objetivos propostos. Cremos que este processo logrou um avanço em relação as concepções de formação e as práticas desenvolvidas no âmbito do curso, refletindo, em seu bojo, o caráter dinâmico dos processos educativos, que, por sua vez, correspondem a própria dinâmica da sociedade.

Notadamente, ao longo dos últimos anos, no estado do Maranhão tem-se verificado o fortalecimento das atividades portuárias, o incremento do turismo, a possibilidade de instalação de uma siderúrgica e uma petrolífera, a grande expansão imobiliária, o desenvolvimento agropecuário no interior do estado e a reestruturação do setor de serviços. Além disso, tem-se as inúmeras possibilidades de trabalho vinculadas ao Poder Público, em todo o Estado, que vive um déficit de servidores fundamentais ao funcionamento efetivo da Justiça (Juízes, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Advogados, quanto a estes últimos vale destacar que o estado do Maranhão possui o menor número de advogados por habitante da Federação).

Na Grande São Luís, verifica-se uma procura por profissionais do Direito, qualificados a orientar, juridicamente, as atividades das grandes empresas. Surge, também, com grande força, a demanda por profissionais aptos à atuação na linha dos chamados “novos direitos”, que valorizam as discussões Ambientais, Sanitárias, Agrárias, Petrolíferas, de Siderurgia, Direito Humanos Internacionais, Direito das Minorias, Direito Associativo, Direito do Consumidor, os Movimentos Sociais dentre outros.

Considerando esse cenário desafiador para a formação profissional, o curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior aposta em uma proposta de formação apoiada na competência técnico-profissional alicerçada em princípios ético-políticos obtidos por meio de uma formação humanística, que possibilite ao futuro profissional lidar com os desafios da sociedade contemporânea sem desvincular a prática profissional do exercício da cidadania. Esses princípios estão expostos na proposta pedagógica do curso, a qual tem sido construída e consolidada.

2.2. Proposta Pedagógica:

Desde sua concepção original e em conformidade com a missão institucional, objetivos e valores do Instituto Florence de Ensino Superior, e

atento às demandas da atualidade quanto a formação do profissional da área jurídica, o Curso de Bacharelado em Direito do Instituto Florence de Ensino Superior pretende efetivar uma formação que permita aos seus egressos atuação em todas as áreas de conhecimento relacionadas ao Direito, com ênfase especial aos conhecimentos referidos aos chamados “novos direitos”, firmemente comprometidos com sua utilização como ferramenta de obtenção de paz e justiça social.

Conforme apontado anteriormente, a concepção pedagógica que norteia as práticas efetivadas no âmbito do curso, em conformidade com a proposta pedagógica institucional, prima por uma formação plena do cidadão, objetivando sua atuação profissional, ao adquirir competências e habilidades, proporcionando o exercício da policompetência e do questionamento sobre a realidade. E ainda, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito (Resolução CNE/CES no. 09/2004), garantir sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica.

Além disso, adota-se como princípio filosófico o Cognitivismo, compreendido como pressuposto teórico de fomento à intelectualidade, que se materializa através dos desafios da epistemologia interdisciplinar, em suas dimensões científica, metodológica, antropológica e linguística, passando o objeto de saber a ser problematizado, visto que é (re)conhecido em sua estrutura interior/epistêmica e contextualizado em dimensões exteriores, resultando na complexificação do saber, através do estabelecimento de uma trama de conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais, que se manifestam por afirmação, negação ou complementaridade.

Como princípio metodológico, adota-se a interdisciplinaridade como elemento norteador da integração das várias disciplinas, com seus conteúdos programáticos que compõem o currículo, evitam a compartimentalização dos conhecimentos e das disciplinas curriculares próprias desta área. O princípio da interdisciplinaridade, além de levar à integração das disciplinas próprias do curso e daqueles saberes provenientes de outras áreas do conhecimento,

conduz o estudante a criar elos entre o ensino, a pesquisa e a extensão, que resultará numa melhor aplicação dos conhecimentos auferidos em sua vida profissional. A integração entre as várias áreas do Direito e com outros campos de conhecimento será capaz de levar a um maior aproveitamento e aprofundamento dos conhecimentos jurídicos, para que o acadêmico obtenha uma interpretação e uma prática mais condizente com a formação humanista, técnica, científica e prática que se procura construir durante o curso.

A partir destas premissas, e com fito de superar uma concepção pedagógica pautada num ensino tradicional e positivista, onde prevalece a transmissão mecânica de conteúdos, pressupondo uma assimilação automática dos mesmos pelos alunos, a concepção norteadora da construção do projeto pedagógico do curso de Direito, vem se pautando pela problematização dos conteúdos, a luz da sua análise concreta através de estudos de caso, e da interdisciplinaridade, fomentando o necessário diálogo entre as áreas do conhecimento, assim como entre os diferentes eixos do currículo do curso, proporcionando, assim, a compreensão da ciência jurídica como uma totalidade que se interrelaciona com as demais dimensões da realidade, captadas com o auxílio das outras áreas do conhecimento.

No entanto, é preciso perseguir o ponto de equilíbrio, entre formação básica (humanista) e formação profissional (técnica-científica e prática), alicerçada sobre a Ética geral e profissional.

É o enfoque nesse quadro referencial que garante que não haja um descompasso entre o discurso formal e a prática educativa no que diz respeito ao compromisso social e à consonância com a dinâmica das exigências da realidade social.

Portando, diante das inovações pedagógicas que se fazem necessárias para a mudança qualitativa do processo ensino-aprendizagem, é preciso estabelecer uma nova postura frente ao conhecimento, chegando-se a dar mais importância à ciência como criação contínua. Essa mudança no núcleo central da relação ensino-aprendizagem – do saber pronto para o conhecer em construção – passa necessariamente pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Esta é uma necessidade premente na sociedade atual, onde se demandam profissionais que, mais que absorver o conhecimento já produzido

e ministrado em sala de aula e outros espaços de aprendizagem, estejam aptos a buscar o conhecimento de modo autônomo, por meio da pesquisa e da extensão, tornando-se um profissional intelectualmente independente, e sejam capazes de construir o seu próprio saber.

Tendo em vista um ensino interdisciplinar e contextualizado, a prática da pesquisa e o desenvolvimento do espírito de investigação do estudante tornou-se uma constante no desenvolvimento metodológico do curso, aliado ao ensino de conteúdos baseado na análise de situações concretas – estudos de caso -, nas quais são aplicadas as teorias e técnicas jurídicas, onde o aluno recorre aos conteúdos teóricos apreendidos em sala de aula. Por este motivo, o curso tem estimulado a criação e institucionalização de grupos de pesquisa, agregando a participação de professores e alunos, fomentando o desenvolvimento da iniciação científica, além da integração da atividade de pesquisa com o ensino e a manutenção de periódicos para publicação da produção intelectual de seus corpos docente e discente.

Um outro elemento que permite esta articulação entre teoria e prática, além da socialização de conhecimentos produzidos no âmbito da ciência e da prática do Direito são as jornadas acadêmicas, que propiciam o acesso ao conhecimento novo produzido por professores, estudantes e pesquisadores da área em nível local e nacional, além do intercâmbio entre os estudantes e pesquisadores mais renomados e experientes, o que tem produzido excelentes resultados em termos da formação do estudante pesquisador, demonstrando que, longe de uma ciência estática, o Direito está em constante evolução. O maior exemplo desta prática é a realização do JURIS Florence e do Painel Jurídico, que tem logrado excelente participação dos estudantes e fomentado o gosto pela pesquisa, pelo debate de ideias e pela investigação e produção do conhecimento.

Com o intuito de aproximar o futuro profissional da dinâmica e das demandas da sociedade, as atividades de extensão são outro eixo que sustentam a proposta pedagógica do curso de Direito. Portanto, são desenvolvidos vários projetos interdisciplinares que promovem o contato direto do estudante com as demandas da comunidade, como por exemplo, assistência jurídica a comunidade, realizada através de diversos projetos de extensão, além do próprio Núcleo de Práticas Jurídicas. Ressalte-se que as

atividades e projetos de extensão, cuja finalidade consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, não se confundem com o estágio de prática jurídica, desenvolvido por meio de atividades específicas, em momentos diferenciados, conforme previsto neste projeto.

Além disso, a avaliação contínua dos processos curriculares, entendidos como currículos em ação, como forma de garantir a consonância dos objetivos da instituição com as exigências sociais e o avanço científico-tecnológico é outro elemento que tem norteado a construção da proposta pedagógica do curso de Direito, entendendo que a formação profissional deve estar pautada nas demandas da sociedade e do mercado de trabalho, afim de garantir a inserção profissional do aluno e sua integração as problemáticas atuais da sua área de formação. Neste âmbito, a atuação do NDE tem sido fundamental no processo de avaliação e acompanhamento da execução da proposta pedagógica do curso, em relação ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, análise dos recursos acadêmicos, da atuação do corpo docente e da infraestrutura básica do curso.

Neste sentido, uma proposta pedagógica baseada nos princípios elencados acima estará sempre em construção, visando o crescimento intelectual, cultural, técnico e humanístico do discente, de forma articulada as demandas da sociedade e as evoluções da ciência jurídica e das práticas pedagógicas, buscando agregar sempre novos elementos que favoreçam a aprendizagem do aluno e sua formação profissional com excelência.

2.3. Objetivos do curso:

Em conformidade com sua proposta pedagógica e com as diretrizes curriculares nacionais para o Curso de Direito, são objetivos do curso:

1. Formar profissionais capacitados para atuar nas diversas áreas jurídicas, como na Advocacia Pública e Privada, Promotoria Pública, bem como em outros cargos exclusivos de bacharéis em Direito e o próprio Magistério Superior.

2. Formar profissionais do Direito não apenas comprometidos com a comunidade que os abriga, mas também capazes de oferecer a essa mesma

comunidade um atendimento jurídico de qualidade, comprometidos que estarão com a sua parcela de contribuição para com o desenvolvimento social-comunitário;

3. Atender à contínua demanda do crescente clamor social por justiça, dignidade e harmonia social, com especial atenção as demandas atendidas pelos “novos direitos”;

4. Possibilitar a formação de profissionais qualificados para o trabalho, com pleno desenvolvimento da pessoa e preparo para o exercício da cidadania;

5. Desenvolver nos discentes o interesse pela pesquisa e pela produção científica, de modo a formar futuros pesquisadores que venham a contribuir o com avanço do conhecimento jurídico em nível local, nacional e internacional;

2.4. Formas de ingresso e vagas ofertadas

De modo a atender as demandas dos diversos segmentos da população e de maneira a contemplar as alternativas de ingresso oferecidas pela legislação atual, o ingresso ao curso de Direito poderá se efetivado das seguintes formas:

- ↳ Processo seletivo promovido pela instituição (vestibular);
- ↳ Transferência interna e externa;
- ↳ Vagas para graduado;
- ↳ Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Foram autorizadas 100 vagas anuais, em duas entradas semestrais, sendo oferecidas 50 vagas por semestre nos turnos matutino e noturno.

2.5. Perfil do Egresso

Atualmente, por força das Diretrizes Curriculares Nacionais e pela própria exigência da sociedade contemporânea, o perfil almejado do egresso do curso Direito prima por uma sólida formação geral e humanística, capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de

interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, congregada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

Com relação ao perfil profissional esperado para o formando do curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior, em termos de competências e habilidades, deseja-se uma formação que:

- ✓ Prepare um profissional com uma sólida formação humanista e técnico-científica, voltada ao exercício da cidadania e da profissão;

- ✓ Capacite o futuro profissional do Direito para saber redigir corretamente, interpretar o sentido de suas leituras, além de possuir leituras substanciais de alto nível e variadas;

- ✓ Desenvolva o espírito de cooperação e conciliação e ideais coletivos, de modo a ser capaz de enfrentar as situações e conflitos complexos que exijam seu poder de conciliador;

- ✓ Capacite o futuro profissional do direito para argumentar lógica e coerentemente;

- ✓ Forme o egresso para que o mesmo possa não só apreender por meio do ensino sistemático, mas também buscar o conhecimento de modo autônomo, tornando-se um profissional intelectualmente independente, capaz de buscar e construir o seu saber;

Portanto, o perfil do profissional que o Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior deseja formar se assenta na formação generalista e humanista voltada para o exercício da cidadania, para o bom desempenho das várias dimensões profissionais que a Ciência do Direito abrange e ao cabo, para a construção da justiça social e de uma sociedade mais igualitária e democrática, conseqüentemente, tornando o egresso apto a ingressar no mercado de trabalho.

Enquanto competências e habilidades gerais, o egresso do Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior deverá apresentar as seguintes:

- ✎ Formação humanística, técnico-jurídica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;

↳ Senso jurídico e ético geral e profissional associado à responsabilidade social com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas;

↳ Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito aliado ao raciocínio lógico e consciência da necessidade de permanente atualização como processo de educação ao longo da vida;

↳ Visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas nacionais e dos desafios de seu tempo e de seu espaço;

↳ Compreensão do fenômeno histórico, econômico e social local, regional e mundial para a sua inserção cidadã e profissional na realidade em que vive;

↳ Capacidade para o equacionamento de problemas e busca de soluções harmônicas com as exigências sociais;

↳ Formação técnica apurada e alicerçada em conhecimentos das novas demandas sociais, em especial as decorrentes da sociedade tecnológica;

↳ Observância do padrão culto da língua portuguesa;

↳ Leitura, análise e compreensão de textos e documentos, para a correta interpretação semântica e teleológica das normas jurídicas que compõem o Direito brasileiro;

↳ Utilização da linguagem com clareza, precisão, fluência verbal e riqueza de vocabulário;

↳ Organização, expressão e comunicação do pensamento;

↳ Utilização de raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, para identificar e solucionar problemas;

↳ Assimilação, articulação e sistematização de conhecimentos para o exercício da profissão;

↳ Utilização dos recursos de informática necessários para o exercício profissional; e

↳ Disponibilidade cognitiva e emocional para lidar com situações emergentes, inerentes à complexidade da existência humana.

Além das competências e habilidades gerais acima, o curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior pretende, ainda, desenvolver em seus egressos as seguintes habilidades específicas:

- ✓ Interpretação do Direito e sua aplicação no âmbito individual e social;
- ✓ Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- ✓ Produção criativa do Direito;
- ✓ Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos;
- ✓ Compreensão interdisciplinar do Direito e dos instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social;
- ✓ Equacionamento de problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- ✓ Percepção do fenômeno jurídico em suas formas de expressão cultural;
- ✓ Compreensão do desenvolvimento histórico do ordenamento jurídico;
- ✓ Compreensão dos princípios norteadores do ordenamento jurídico;
- ✓ Prática com eficiência e eficácia de todas as tarefas jurídicas inerentes aos profissionais das diversas áreas do Direito;
- ✓ Domínio das técnicas de solução de conflitos, judiciais e extrajudiciais;
- ✓ Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

2.6. Estrutura Curricular

O currículo do curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior foi concebido e está sendo implementado no sentido de concretizar os princípios filosóficos e metodológicos que norteiam a proposta pedagógica do curso, em consonância com ao Projeto Pedagógico Institucional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O currículo do curso observa, além dos conteúdos básicos essenciais exigidos pela Resolução nº 9/2004 CES/CNE, dois ciclos de especialização com ênfases em determinadas áreas de atuação do Direito – Direito e Saúde e Direito e Sociedade. Essas disciplinas encontram-se voltadas

para os aspectos da necessidade de qualificação de profissionais, em consonância com a realidade local e regional, buscando o resgate de sua cidadania efetiva e da conscientização para o papel fundamental da sociedade como um todo na formação da Ciência Jurídica.

Assim, a organização curricular está disposta privilegiando a interdisciplinaridade e a formação de profissionais aptos a lidarem com as situações complexas que lhes serão apresentadas no exercício profissional, possibilitando que o curso seja ajustado às exigências econômicas, sociais e políticas da sociedade regional, contemplando atenção especial para as disciplinas onde a prática jurídica se aproxima das reais necessidades de fortalecimento das instituições sociais e da firme atuação do Direito como ferramenta de justiça e equidade social.

A estrutura curricular contempla os eixos definidos pelas diretrizes curriculares nacionais e ainda as atividades complementares, estágio supervisionado, núcleo de práticas jurídicas e trabalho de conclusão de curso – TCC.

O regime acadêmico adotado no curso de Direito é seriado semestral, seguindo a estrutura organizacional do Instituto Florence de Ensino Superior, e sua elaboração enfatizou a harmonização de conteúdos, evitando sobreposição dos mesmos, de um lado e, por outro, o excesso de disciplinas, cujas matérias abrigam temas interdisciplinares, em especial os chamados novos direitos. O período mínimo de integralização do curso é de cinco anos, compreendendo a carga-horária total prevista neste projeto pedagógico.

A grade curricular é coerente com os objetivos do curso, pois os três primeiros semestres voltam-se principalmente para a formação humanística e fundamentos jurídicos básicos, destacando-se, nesse elenco, a Sociologia Jurídica, incluindo noções de Sociologia Geral, mas com visão crítico-reflexiva do Sistema Jurídico Brasileiro. Nesse mesmo cenário, a Hermenêutica Jurídica, inserida no conteúdo programático das disciplinas Introdução ao Estudo do Direito, assegura um receptor reflexivo que amplia sua percepção da realidade.

Cumprindo ainda registrar que os conteúdos essenciais exigidos pela Resolução nº 09/2004 CES/CNE para o Eixo de Formação Fundamental encontram-se distribuídos nas disciplinas do Ciclo de Formação Geral proposto, com a seguinte distribuição:

- Antropologia, História e Cultura Afro-Indígena: Introdução às Ciências Sociais;

- Ciência Política: Ciência Política e Teoria do Estado;
- Economia: Fundamentos da Economia;
- Ética: Ética Geral e Profissional;
- Filosofia: Filosofia Geral e do Direito;
- História: Introdução ao Estudo do Direito;
- Psicologia: Fundamentos de Psicologia; e
- Sociologia: Introdução às Ciências Sociais e Sociologia Jurídica.

As disciplinas profissionalizantes encontram-se presentes desde o início do curso: Direito Constitucional I e II, Direito Penal I, II, III e IV, Direito Civil I, II, III, IV e V, entre outras.

A partir do 6º semestre, o curso amplia essa tendência profissionalizante sem olvidar, no entanto, a Ética Geral e Profissional, e disciplinas enriquecedoras do conhecimento jurídico, como Direito Financeiro, Direito Eleitoral, Direito da Seguridade Social e Direito do Consumidor.

Além da adequação da carga-horária na área processual civil e criminal, o currículo prevê Prática Jurídica Trabalhista e Administrativa, em perfeita consonância com o perfil desejado para seu egresso e com as duas ênfases a serem oferecidas aos discentes.

Em toda grade curricular, o inter-relacionamento vertical/horizontal se faz presente, com dimensionamento adequado das cargas horárias, levando sempre em conta a elaboração de ementas e programas coerentes com a proposta de atualização do conhecimento, do saber/fazer jurídico, através de sua própria intervenção consciente e eficiente no contexto da realidade, fins que podem ser perfeitamente alcançados pela qualidade, relevância e pertinência da bibliografia indicada.

Para garantir a integração dos conteúdos das disciplinas, será desenvolvido, em cada semestre, um módulo interdisciplinar, abrangendo temáticas e atividades desenvolvidas por todos os docentes nas disciplinas do período e coordenadas por um professor do curso. Ao final do semestre, será realizado um seminário para exposição dos resultados das atividades desenvolvidas no módulo interdisciplinar.

2.6.1. Disciplinas do ciclo de formação geral

DISCIPLINA	CH
1) INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	72
2) INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	36
3) SOCIOLOGIA JURÍDICA	36
4) CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	72
5) METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	36
6) METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	36
7) FILOSOFIA DO DIREITO	72
8) ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	36
9) FUNDAMENTOS DA ECONOMIA	36
10) FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA	36
11) LÍNGUA PORTUGUESA	72
12) HERMENEUTICA JURÍDICA	36
TOTAL	576

2.6.2. Disciplinas do ciclo de formação profissional

DISCIPLINA	CH
1) DIREITO CONSTITUCIONAL I	72
2) DIREITO CONSTITUCIONAL II	72
3) DIREITO CONSTITUCIONAL III	72
4) DIREITO CIVIL I	72
5) DIREITO CIVIL II	72
6) DIREITO CIVIL III	72
7) DIREITOS CIVIL IV	72
8) DIREITO CIVIL V	72
9) DIREITO CIVIL VI	72
10) DIREITO ADMINISTRATIVO I	72



11) DIREITO ADMINISTRATIVO II	72
12) DIREITO ADMINISTRATIVO III	72
13) DIREITO TRIBUTÁRIO I	72
14) DIREITO TRIBUTÁRIO II	72
15) DIREITO PENAL I	72
16) DIREITO PENAL II	72
17) DIREITO PENAL III	72
18) DIREITO PENAL IV	72
19) TEORIA GERAL DO PROCESSO	72
20) DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	72
21) DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	72
22) DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	72
23) DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	72
24) DIREITO PROCESSUAL PENAL I	72
25) DIREITO PROCESSUAL PENAL II	72
26) DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	72
27) DIREITO COLETIVO DO TRABALHO II	72
28) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	72
29) DIREITO EMPRESARIAL I	72
30) DIREITO EMPRESARIAL II	72
31) DIREITO DO CONSUMIDOR	36
32) DIREITO INTERNACIONAL	72
33) DIREITO FINANCEIRO	72
34) DIREITO AMBIENTAL	36
35) DIREITO ELEITORAL	36
36) DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	72
37) CRIMINOLOGIA	36
TOTAL	2520

2.6.3. Atividades Interdisciplinares

1) ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES: Ética, Moral e Direito.	36
2) ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES: Democracia, Participação e Cidadania	36
3) ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES: Sociedade, Cultura e Direito.	36
4) ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES: Minorias e Constituição.	36
5) ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES: Direitos Fundamentais, saúde e meio	36
6) ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES: Mídia, Violência e Segurança Pública.	36
TOTAL	216

2.6.4. Prática Jurídica e Estágio Supervisionado

	CH
Prática Jurídica Simulada (Cível e Penal)	72
Prática Jurídica em Mediação e Arbitragem	72
Prática Jurídica Cível	72
Prática Jurídica Penal	72
Prática Jurídica Trabalhista e Administrativa	72
TOTAL	360

2.6.5. Ciclo de especialização

O curso apresenta ainda um ciclo de especialização nas ênfases em

Direito e Saúde e Direito e Sociedade, através de disciplinas distribuídas nos dois últimos anos do curso.

As ênfases do curso são apresentadas no conteúdo programático, por meio de disciplinas destinadas a áreas específicas, com abordagem de temas atuais dentro dos respectivos ementários, sempre por meio da correlação estreita entre a teoria ministrada e a realidade vivenciada diariamente pelos discentes.

No campo do Direito e Saúde, destinando-se a formar o profissional que pretenda exercer a atividade jurídica no campo da necessária confluência das áreas do Direito e da Saúde, dotando-o das ferramentas necessárias ao exercício da atividade jurídica como forma de assegurar a salubridade da vida humana, com o que lhe são ministrados conteúdos de direito e segurança alimentar, direito sanitário, direito regulatório da saúde e biodireito.

Por outro lado, no campo do Direito e Sociedade, o foco é formar o profissional que pretenda exercer a atividade jurídica no campo do direito como ferramenta essencial à justiça e à pacificação social, para o que lhe serão ministrados conteúdos essenciais de direitos humanos, com suas ligações às questões dos movimentos sociais, da violência, da educação e de suas especificações modernas.

Após a escolha da ênfase, a partir do 8º. Período do curso, o aluno deverá cursar 02 (duas) disciplinas relativas à ênfase escolhida, em caráter optativo, de acordo com a opção do aluno em relação a uma das ênfases. Para a escolha da oferta das disciplinas das ênfases, é exigido um quantitativo mínimo de 10 alunos. Esse levantamento será realizado no semestre anterior a oferta das mesmas, de modo a organizar o planejamento das disciplinas das ênfases a serem ministradas, conforme a opção dos alunos.

ÊNFASE – DIREITO E SAÚDE

DISCIPLINA	CH
1) DIREITO E SEGURANÇA ALIMENTAR	72
2) DIREITO SANITÁRIO	72
3) DIREITO REGULATÓRIO DA SAÚDE	72
4) BIOÉTICA E BIODIREITO	72

5) LIBRAS	36
-----------	----

ÊNFASE - DIREITO E SOCIEDADE

DISCIPLINA	CH
1) MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS	72
2) VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	72
3) DIREITOS FUNDAMENTAIS HUMANOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES	72
4) DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO	72
5) LIBRAS	36

No ciclo de especialização, o aluno poderá, ainda, cursar, sob a forma de disciplina optativa, Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, na forma da regulamentação vigente.

2.6.6. Matriz Curricular do Curso

1º SEMESTRE – 396 h

DISCIPLINA	CH
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	72
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	72
LÍNGUA PORTUGUESA (EAD)	72
FILOSOFIA DO DIREITO	72
INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	36
FUNDAMENTOS DE ECONOMIA (EAD)	36
SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR I – Ética, moral e direito	36

2º SEMESTRE – 396 h

DISCIPLINA	CH
HERMENÊUTICA JURÍDICA	36
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA (EAD)	36
DIREITO CIVIL I	72
DIREITO PENAL I	72
TEORIA GERAL DO PROCESSO	72
FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA (EAD)	36
SOCIOLOGIA JURÍDICA	36
SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR II – Democracia, participação e cidadania	36

3º SEMESTRE – 396 h

DISCIPLINA	CH
DIREITO AMBIENTAL (EAD)	36
METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	36
DIREITO CIVIL II	72
DIREITO PENAL II	72
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	72
DIREITO CONSTITUCIONAL I	72
SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR III – Sociedade, cultura e direito	36

4º SEMESTRE – 396 h

DISCIPLINA	CH
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	72
DIREITO CIVIL III	72
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	72
DIREITO PENAL III	72
DIREITO CONSTITUCIONAL II	72
SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR IV - Direitos humanos, saúde e meio ambiente	36

5º SEMESTRE – 396 h

DISCIPLINA	CH
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	72
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	72
DIREITO CIVIL IV	72
DIREITO PENAL IV	72
DIREITO CONSTITUCIONAL III	72
SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR V - Mídia, Violência e Segurança Pública	36

6º SEMESTRE – 396 h

DISCIPLINA	CH
DIREITO CIVIL V	72
DIREITO EMPRESARIAL I	72
DIREITO ADMINISTRATIVO I	72
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	72
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	72
SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR VI - Minorias e Constituição	36

7º SEMESTRE – 360 h

DISCIPLINA	CH
PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA CÍVEL	36
PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA PENAL	36
DIREITO EMPRESARIAL II	72
DIREITO DO TRABALHO I	72
DIREITO ADMINISTRATIVO II	72
DIREITO CIVIL VI	72

DIREITO FINANCEIRO	72
--------------------	----

8º SEMESTRE – 396 h

DISCIPLINA	CH
PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA EM CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	72
DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	72
DIREITO ELEITORAL	36
DIREITO DO CONSUMIDOR	36
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	36
PRÁTICA JURÍDICA REAL CÍVEL	72
CRIMINOLOGIA	36

9º SEMESTRE – 396 h

DISCIPLINA	CH
DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL (EAD)	72
DIREITO TRIBUTÁRIO I	72
DIREITO INTERNACIONAL	72
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	72
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TCC	36
LIBRAS (OPTATIVA)	36

10º SEMESTRE – 360 h

DISCIPLINA	CH
DIREITO TRIBUTÁRIO II	72
DISCIPLINA DA ÊNFASE	72
DISCIPLINA DA ÊNFASE	72
PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA	36
PRÁTICA JURÍDICA REAL PENAL	72
TCC	36

2.6.7. Quadro resumo da carga-horária do curso

	CH
DISCIPLINAS DO CICLO DE FORMAÇÃO GERAL	576
DISCIPLINAS DO CICLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	2520
SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES	216
DISCIPLINAS DA ÊNFASE ESCOLHIDA	144
PRÁTICA JURÍDICA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO	360
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	72
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
TOTAL	4088

2.6.8. Ementário e Bibliografias:

1º. PERIODO

1. DISCIPLINA: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO

Ementa: Conceito de Ciência Política. Ciência Política e Teoria do Estado. Pensamento político moderno (Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau, Montesquieu). Formação do Estado Moderno. Conceito de Estado. Elementos do Estado. Soberania. Território. Povo. Formas de Estado e de Governo. Sistemas de Governo. Poderes e Funções do Estado. Estado Democrático de Direito. Personalidade Jurídica do Estado. Formas de Estado e de Governo. Cidadania e Democracia. Democracias Direta, Representativa e Participativa. Regimes Políticos. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	BONAVIDES, Paulo. Ciência Política . 15. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.	15
	STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luiz de Bolzan. Ciência política e teoria geral do estado . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.	19
	DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do estado . São Paulo: Saraiva.	17

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	BOBBIO, Norberto. Dicionário de política . 5. ed. Trad. Carmen C. Varrialle... [et al.]; coord. da trad. João Ferreira; revisão geral João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cascais. Brasília: Editora Universidade de Brasília : São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. Obra em 2 vol.	2
	Couvre. M. O que é cidadania . São Paulo: Brasiliense, 2006.	2
	ARISTÓTELES. A política . 3. ed. São Paulo: Martins Fontes.	3
	HOBBS, Thomas. Leviatã, ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil . São Paulo: Martin Claret.	2
	WEBER, Max. Ciência e política – duas vocações . São Paulo: Cultrix.	2
	BAUMAN, Zigmunt. Em busca da política . Rio de Janeiro: Jorge Zahar.	2

2. DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Ementa: Conceitos de Direito. Epistemologia Jurídica. O Problema da Ciência do Direito. A Formação Histórica do Pensamento Jurídico. As Escolas Jurídicas. O jusnaturalismo, o juspositivismo, o normativismo jurídico e as novas Escolas de Direito. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Sistema: dinâmica, consistência e completude. O Problema das Lacunas no Sistema Jurídico. Teoria das Fontes do Direito. Hermenêutica e Aplicação do Direito.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.	23
	FERRAZ JR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito . 4. ed.	13

	São Paulo: Atlas, 2003.	
	Reale, Miguel. Lições preliminares do direito	16

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	BOBBIO, Norberto. Teoria da norma jurídica (Trad. Fernando Pavan Baptista e Ariani Bueno Sudatti). 2. ed. Bauru: EDIPRO, 2003.	2
	FULLER. Lon L. O caso dos exploradores de cavernas (Trad. Plauto Faraco de Azevedo). 10. reimpressão. Porto Alegre: Fabris, 1999.	2
	LYRA FILHO, Roberto. O que é direito. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999	2
	PALMA, Rodrigo Freitas. História do direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.	2
	KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. (Trad. João Batista Machado). São Paulo: Martins Fontes.	17
	MASCARO, Leandro Alysson. Crítica da legalidade e do direito brasileiro.	3

3. DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Prática de leitura e produção de parágrafos e textos de diversos tipos. Reflexão sobre a noção de "adequação comunicativa" em diferentes situações verbais, oral e escrita. Noções fundamentais sobre a estrutura e o conteúdo do texto organizado: coesão, coerência, clareza, informatividade e adequação. Desenvolvimento de técnicas de revisão de textos escritos com aplicação prática das normas da língua portuguesa. Leitura e produção de textos argumentativos jurídicos, com ênfase nos aspectos semânticos, sintáticos e discursivos. Operadores argumentativos. Tipos de argumento e estratégias de argumentação. Identificação e análise de processos argumentativos jurídicos, nas modalidades oral e escrita.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	Garcia, O. M. Comunicação em prosa moderna . 24.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.	14
	CUNHA, C; CINTRA, L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.	20
	ABREU, Antônio Suarez. Curso de redação. São Paulo: Ática.	16
	TOUMIN, Sthefen. Os usos do argumento. São Paulo: Martins Fontes.	16

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002.	2
	FIORIN, J. ; SAVIOLI, F. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Editora Ática, 1997.	2
	CITELLI, Adilson. Linguagem e persuasão. São Paulo: Ática.	2
	BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38ª ed. 2015.	6
	INGEDORE, Villaça. A coerência textual. São Paulo: Contexto.	2

4. FILOSOFIA GERAL DO DIREITO

Ementa: Filosofia, elementos e características: unidade, universalidade e

exigência crítica. História da Filosofia Geral e da Filosofia do Direito. As Escolas Filosóficas. Conceito e Funções. Relações Entre a Filosofia do Direito e Disciplinas Afins. Metodologia da Filosofia Jurídica. Fundamento Racional do Direito. Filosofia do Direito: Tendências Atuais.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de Filosofia do Direito. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.	17
	De Cicco, C., História do pensamento jurídico e da filosofia do direito. 4. ed. São Paulo, 2009.	16
	MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2014.	15

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone, 2000.	2
	MARCONDES, Danilo. Iniciação histórica da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.	2
	ZAHAR, Jorge. Dicionário de filosofia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.	2
	ROHAUT, Madedeine Arondel. Exercícios filosóficos. São Paulo: Martins Fontes.	4
	MARCONDES, Danilo. Iniciação histórica da filosofia: dos pré-socráticos à Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar	2
	REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2002.	4

5. INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS

Ementa: A origem da Sociologia. Fenômenos e fatos sociais. Pensar sociologicamente – Explicação. O método. Principais teorias: individualismo metodológico (Escolha Racional) e as estruturas. Normas sociais e institucionais. Instituições: Polícias e violência. Cidadania. Incentivos. O Estado e o Monopólio da violência. Mobilidade social. Grupos sociais. O que é Antropologia? O problema antropológico. O método antropológico: etnografia. Conceitos fundamentais: raça, gênero, identidade, civilização, costumes, sociedade primitiva, sociedade moderna, evolução humana, dívida. O homem e a cultura. O relativismo cultural. Antropologia comparativa: Estados Unidos, Europa e Brasil. Cultura e desenvolvimento econômico. Organização econômica e jurídica da sociedade. Cultura e desenvolvimento político. Alguns temas da Antropologia moderna: criminalidade, tráfico de drogas, terrorismo, etc. Cultura brasileira: a herança colonial, o homem cordial, a teoria do “Sabe com que está falando?”, o “jeitinho brasileiro”, a casa e a rua. O clientelismo numa perspectiva da Antropologia Política.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. 2.ed. São Paulo: Multiletra,	11
	RABUSKE, Edvino A. Antropologia filosófica: um estudo sistemático. 9. ed. São Paulo.	3 (DEPÓSITO)
	PENNA, Antonio Gomes. Introdução a antropologia filosófica. Rio de Janeiro: Imago, 2004.	6 (DEPÓSITO)
	PETER, Beger. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento: Petrópolis: Vozes.	20

COMPLEM.	Títulos	Exemplares
	LARAIA, R.B. Cultura: um conceito antropológico. 18ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.	9
CARRAHER, David W. Senso crítico. Do dia-a-dia às Ciências Humanas. São Paulo: Pioneira, 1983.	3	
MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia. SP: Brasiliense.	7	
CASTRO, Ana Maria de; DIAS, Edmundo Fernandes. Introdução ao pensamento sociológico. São Paulo: Centauro.	18	
DURKHEIM, Émile. Lições de Sociologia: a moral, o direito e o Estado. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1969.	2	
LALLEMENT, Michel. História das idéias sociológicas. Rio de Janeiro: Vozes.	3	

6. FUNDAMENTOS DE ECONOMIA

Ementa: História do Pensamento Econômico. Mercantilismo e Fisiocracia. Escola Clássica: Adam Smith e David Ricardo. A Era Neoclássica. O Pensamento de Karl Marx: Valor e mais-valia. John Keynes: Princípio da demanda efetiva. Conjuntura Econômica: Plano Microeconômico: Mercado (demanda e oferta) e Plano Macroeconômico: Mensuração das variáveis macroeconômicas. Economia Monetária: Noções de moeda e sistema monetário. Neoliberalismo e Globalização. Economia Brasileira Contemporânea.

BÁSICA	Títulos	Exemplares
	PINHO, D.B. Manual de introdução a economia. São Paulo: Saraiva, 2006.	15
ROSSETI, José Paschoal. Introdução à Economia. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2003.	2 2	
MARX, Karl. O capital. São Paulo: Jorge Zahar.	3	
TIMM, Luciano Benetti (Org.). Direito e economia no Brasil. São Paulo: Atlas, 2014.	12	

COMPLEM.	Títulos	Exemplares
	CARVALHO, Fernando Cardin; SOUZA, Francisco Eduardo Pires; SICSU, João. DE PAULA, Luiz Fernando Rodrigues. Economia Monetária e Financeira: teoria e política. São Paulo: Campus.	2
COOTER, Robert; ULEN, Tomas. Direito & economia. 5 ed. Porto Alegre:	2	
VARIAN, Hal R. Microeconomia: uma abordagem moderna. São Paulo: Campus, 2012.	2	
FROYEN, Richard T. Macroeconomia. São Paulo: Saraiva.	2	
MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia: Princípios de Micro e Macroeconomia. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2001.	2	
FLYNN, S. Economia para leigos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.	4	

7. ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES: Ética, Moral e Direito.

Ementa: Problemas morais e problemas éticos. A ética, a moral e

outras formas do comportamento humano (religião, política, direito, ciência e contrato social).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DURKHEIM, Émile. Lições de Sociologia: a Moral, o Direito e o Estado. 1969. Editora da Universidade de São Paulo, 2ª edição.

LALLEMENT, Michel. História das ideias sociológica. RJ: Vozes.

LYRA FILHO, Roberto. O que é direito. 17ª ed. São Paulo: Brasiliense.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone.

MARCONDES, Danilo. Iniciação histórica da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

ROHAUT, Madedeine Arondel. Exercícios filosóficos. São Paulo: Martins Fontes.

RAWLS, Jonh. Teoria da justiça. SP: Martins Fontes.

ZAHAR, Jorge. Dicionário de filosofia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

2º PERÍODO

1. DISCIPLINA: HERMENÊUTICA JURÍDICA

Ementa: Hermenêutica jurídica: a compreensão no direito. História da Evolução dos Métodos de Conhecimento e Interpretação do Direito. Sistemas interpretativos. Tipos de interpretação. Procedimentos interpretativos. Críticas à dogmática hermenêutica. Constitucionalização da interpretação jurídica. O problema da aplicação dos princípios. A interpretação do direito no pensamento atual. Integração do direito. Aplicação do direito. Noções de lógica jurídica: silogismo jurídico, justificação racional da decisão e raciocínio jurídico. Teoria da Argumentação Jurídica: Tópica Jurídica e Nova Retórica. Introdução à hermenêutica filosófica: a questão da compreensão. História da hermenêutica filosófica. Perspectivas da hermenêutica filosófica contemporânea.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica. São Paulo: Landy.	12
	Freire, Maurício Ricardo. Hermeneutica e interpretação jurídica. 2 ed. Saraiva, 2015.	12
	Valverde, Alda da Graça Marques; Fetzner, Luiza Cavalieri; Tavares Jr., Nelson Carlos. Lições de argumentação jurídica: da teoria a pratica	16

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	PALMER, Richard E. Hermêutica. Tradução de Maria Luisa Ribeiro Pereira. Lisboa: Edições 70.	2
	PERELMAN, Chaim. Lógica jurídica: nova retórica. Tradução de Vergínia K. Pupi 2. ed. São Paulo: Martins Fontes.	2
	STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado.	2

	Streck, Lenio Luiz. Verdade e consenso. Construção hermenêutica e teorias discursivas. 2 ed. Lumen Juris, 2007.	2
	Soares, Ricardo Mauricio Freire. Hermenêutica e Interpretação Jurídica - 2ª Ed. 2015, Saraiva	2

2. DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I

Ementa: Teoria Geral do Direito Privado. Relação Jurídica: Pessoa e Objeto. Pessoas Físicas. Pessoas Jurídicas. Bens. Fato Jurídico: Função, Classificação, Efeitos. Negócio Jurídico: Conceito, Conteúdo e Classificação. Elementos Essenciais, Acidentais e Naturais. Nulidade e Anulabilidade. Domicílio. Prescrição. Decadência. Prova.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. v.1. 8.ed.São Paulo: Saraiva,2010.	14
	DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil.27.ed.São Paulo :Saraiva, 2010	15
	VENOSA, Sílvio de Sálvio. Direito Civil. Vol. 1. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas. 2008.	10

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	DINIZ, Maria Helena. Código Civil anotado. 15.ed.São Paulo : Saraiva, 2010.	2
	BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: 1 teoria geral do direito processual.4ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	12
	PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze, Arnaldo. Novo Curso de Direito Civil. Vol. 1. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.	2
	PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. 1. 22. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.	2
	DINIZ, Maria Helena. Direito civil século XXI. São Paulo: Saraiva, 2003	2
	CAVALIERI FILHO. Programa de responsabilidade civil. 9. ed. São Paulo. Atlas, 2010.	2
	NADER, Paulo. Curso de direito civil. v. 1, Parte geral. São Paulo: Editora Forense, 2010.	3

3. DISCIPLINA: Direito Penal I

Ementa: Conceito e função do Direito Penal. Teoria da Norma Penal. Princípios. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime. Classificação dos crimes. Conceito de crime. Fato típico. Ação e a omissão penalmente relevante. Dolo e culpa. Nexo de causalidade e imputação objetiva do resultado. Tipicidade. Antijuridicidade. Causas de exclusão da antijuridicidade. Culpabilidade: imputabilidade, potencial conhecimento da ilicitude (Teoria do Erro) e exigibilidade de conduta diversa. Tentativa e consumação. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível. Concurso de pessoas: autoria e participação.

	Títulos	Exemplares
	BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte	14

BÁSICA	geral. Vol. 1. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.	
	CAPEZ, Fernando. Direito Penal. Parte geral. Vol. 1. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.	25
	GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal, v. 1. 13 ed. Rio de Janeiro: Impetus.	12
	JESUS, Damázio E de . Direito penal. V.1. parte geral. São Paulo: Saraiva, 2006.	13

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	JESUS, DAMÁSIO E.de . Imputação objetiva 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.	2
	NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 6. ed. São Paulo: RT. 2006.	6
	PRADO, Luiz Regis. Comentários ao código penal: doutrina, jurisprudência selecionada e conexões lógicas. 4. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.	2
	PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro – parte geral. Vol. 1. 6ª ed. São Paulo: RT, 2006.	2
	NEVES, Cícero Robson Coimbra. Manual de direito penal militar. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	2

4. DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA

Ementa: Psicologia: Noções fundamentais. Áreas de Atuação. Abordagens da Psicologia. Personalidade. Comportamento humano e Direito. Percepção. Memória. Emoção. Psicologia Jurídica. Psicologia do Delito e do Testemunho. A intervenção e a ética na Psicologia Jurídica.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	BOCK, A. M. B; FURTADO, O. e TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: Uma introdução ao estudo da Psicologia. 13ª edição. São Paulo: Ed. Saraiva, 1999.	2
	GONÇALVES, H; BRANDÃO, E. Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: NAU Editora. 2 Edição. 2005.	15
	TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para operadores de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.	12
	GOODWIN, C. James. História da psicologia moderna. São Paulo: Cultrix.	4

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	MYRA Y LOPEZ, Emílio. Manual de psicologia jurídica. 3.ed.São Paulo: Impactus, 2007.	2
	WEIL, P. O Corpo Fala. 55. Ed. Petrópolis: Vozes 2002.	18
	DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos Mentais. Porto Alegre, Artmed, 2008.	2
	ATKINSON, Rita L. Introdução à psicologia. Porto Alegre: Artmed.	2
	DAVIDOFF, Ilda L. Introdução à psicologia. São Paulo: Makron Books.	2
	BIAGIO, Ângela M. Brasil. Psicologia do desenvolvimento. Petrópolis.	4

5. DISCIPLINA: SOCIOLOGIA JURÍDICA

Ementa: Sociologia Jurídica. Contexto Histórico da Sociologia Jurídica; Sociologia Jurídica como Ciência. Bases teóricas da Sociologia Jurídica: abordagem de Émile Durkheim, abordagem Marxista do Direito e abordagem Weberiana Quadros Teóricos Referenciais para o Estudo da Relação Direito/Sociedade. Questões Sociológicas Contemporâneas e o Direito. A Crise do Direito.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	CASTRO, Celso A. Pinheiro. Sociologia do Direito. SP: Atlas, 2001.	18
	NETO, Pedro S. Sociologia Geral e Jurídica. SP: Saraiva, 2004.	28
	BRANDÃO, Adelino. Iniciação à sociologia do direito: teoria e prática. São Paulo: Juarez Oliveira, 2003.	18

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	SABADELL, Ana. Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: RT.	2
	SALDANHA, Nelson. Sociologia do direito. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar 2008.	2
	MACHADO NETO. Sociologia jurídica. 6.ed..São Paulo: Saraiva, 2008.	2
	BERGER, Peter. Perspectivas sociológicas. Petrópolis: Vozes.	2
	ARON, RAYMOND. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo Martins Fontes.	8

6. DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Ementa: Conhecimento e ciência. Métodos e técnicas de estudo. Tipos de pesquisa. Trabalho técnico - científico de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.	37
	SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho científico. 22. ed. Revisada e ampliada. São Paulo: 2002.	7 (DEPOSITO)
	LAKATOS, M.C. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.	51
	MEZARROBA, Orides. Manual de metodologia da pesquisa no direito. São Paulo: Saraiva.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	CARVALHO, M.C.M. de. (org.). Construindo o saber: metodologia científica. 16 ed. São Paulo: Papirus, 2005.	3
	SALOMON, D.V. Como Fazer uma monografia. 10.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.	11
	BOOTH, Wayne c. A arte da pesquisa, São Paulo, Martins Fonte, 2005.	3
	MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2009.	20
	ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2005.	10

7. DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO

Ementa: Sociedade e Tutela Jurídica. O Processo e o Direito Processual. Princípios Gerais do Direito Processual. Evolução Histórica. Norma Processual: Objeto e Natureza. Fontes da Norma Processual. Eficácia da Lei Processual no Espaço e no Tempo. Interpretação da Lei Processual. Trilogia Estrutural do Processo: Jurisdição, Ação, Processo. Jurisdição: Conceito, Princípios, Espécie e Limites. Organização Judiciária. Ação: Natureza Jurídica, Classificação. Exceção. Processo: Natureza Jurídica, Sujeitos. Processos de Conhecimento, de Execução e Cautelar. Sentença e Coisa Julgada.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.	29
	CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Teoria Geral do processo. 5.ed.São Paulo. Saraiva, 2010.	15
	MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria geral do processo. 4. ed. v.1. São Paulo: Revista dos tribunais, 2010	17

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do Processo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.	2
	CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência: exposição didática – área do direito processual civil. 14 ed. São Paulo: Saraiva.	6
	SCARPINELLA, Cássio. Curso de Direito Processual civil esquematizado. São Paulo: Saraiva.	2
	THAMAY, Rennan Faria Kruger; ROSA, José Maria. Teoria geral do processo: em conformidade com o novo CPC. São Paulo: Forense, 2015.	3
	MOREIRA, Rômulo Andrade. Uma crítica Teoria Geral do Processo. São Paulo: Lex, 2013.	3
	WAMBIER, Luiz Roberto. Curso Avançado de processo civil, v. 1. – Teoria Geral do Processo e processo de conhecimento. 15. ed. São Paulo: RT, 2014.	2

8. ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES: Democracia, Participação e Cidadania.

Ementa: Relação entre Direito e Sociedade. Fundamentos Políticos do Constitucionalismo Moderno. Constituição e Sociedade. Movimentos políticos, cidadania.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Orgs.). Dicionário de Política. Brasília: Editora UNB.
TOJAL, Sebastião Bolto de Barros. Teoria geral do Estado: elementos de uma nova ciência social. Rio de Janeiro. Ed. Forense.
WEFFORT, Francisco. (org) Os Clássicos da Política. 2ª Ed, São Paulo: Ática.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARENDDT, Hannah. O que é a política? Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
 ARISTÓTELES. A Política, 3ª. Ed., São Paulo, Martins Fontes.
 BAUMAN, Zigmunt. Em busca da Política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed.
 BOBBIO, Norberto & BOVERO, Michelangelo (orgs.). Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Campus.
 CARNOY, Martin. Estado e teoria política. Campinas: Papyrus.
 CHEVALIER, Jean-Jacques. As grandes obras políticas de Maquiavel aos nossos dias. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
 HOBBS, Thomas. Leviatã, ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. São Paulo: Martin Claret.
 MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
 MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. Manifesto Comunista. São Paulo: Boitempo Editorial.
 PLATÃO. A República, São Paulo, Martins Fontes.
 WEBER, Max. A Política como Vocação. In: Weber, M. Ciência e Política – duas vocações. São Paulo: Cultrix.

3º PERÍODO

1. DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I

Ementa: Os movimentos constitucionais e o constitucionalismo. Constituição: conceito, método e objeto. Classificação das Constituições. A teoria do poder constituinte. A teoria formal e material da Constituição. Histórico das Constituições Brasileiras. O Sistema Constitucional. Supremacia da Constituição. Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. O Federalismo no Estado brasileiro. Organização Político-Administrativa do Estado. Distribuição de Competências. União. Estado-Membro. Distrito Federal. Município. Intervenção Federal e Estadual

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 2002.	16
	BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 2001.	16
	MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2004.	16
	TAVARES, André Ramos. Curso de Direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2007.	12
	FEREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2009.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	Barroso, Luís Roberto. O controle da constitucionalidade no direito brasileiro. 4.ed.São Paulo:Saraiva, 2009.	2
	LASSALE, Ferdinand. O que é constituição. Ed. Servanda, 2015.	2
	ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.	2
	CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito consitucional e teoria da constituição. 4. ed. Coimbra: Almedina.	2

	SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.	2
	VICENTE, Paulo; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito constitucional descomplicado. Editora Método.	4

2. DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II

Ementa: Teoria Geral das Obrigações. Distinção entre direitos Reais e Pessoais. Fontes das Obrigações. Objeto. Modalidades. Cumprimento Direto e Indireto. Extinção das Obrigações. Adimplemento e Inadimplemento. Transmissão das Obrigações. Atos unilaterais de vontade. Pagamento Indevido. Dívida de Jogo ou Aposta. Cláusula Penal. Teoria Geral dos Contratos. Cláusulas Gerais. Evicção. Vícios Redibitórios.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. 2. 23. Ed.. São Paulo: Saraiva, 2008.	15
	VENOSA, Sílvio de Sálvio. Direito Civil. Vol. 2. 8. Ed. São Paulo: Editora Atlas. 2008.	12
	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações.v.2.7.ed.São Paulo: Saraiva,2010.	16

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	NADER, Paulo. Curso de Direito Civil. Vol. 2. 3. Ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2008.	3 (v.2) e 5(v.3)
	PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. VI. 22. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.	2
	ROSSI, Júlio César. Responsabilidade civil do advogado e da sociedade de advogados. São Paulo: Atlas, 2007.	2
	DINIZ, Maria Helena; SENISE, Roberto. O direito no século XXI. São Paulo: Saraiva.	2
	ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano C. de. Direito das obrigações. 3. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris.	4
	TARTUCE, Flávio. Direito civil – direito das obrigações e responsabilidade civil. 10. ed. 2015.	2

3. DISCIPLINA: DIREITO PENAL II

Ementa: Teoria Geral das Penas. Conceito. Visão Constitucional dos Princípios e Garantias Individuais Concernentes à Aplicação da Pena. Espécies de Penas. Regimes de Cumprimento. Cominação e Aplicação. Reincidência. Concurso de Crimes. Suspensão Condicional da Pena. Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança. Extinção da Punibilidade.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de direito penal: parte especial dos crimes contra a pessoa. 15 ed. 2015.	12
	CAPEZ, Fernando. Direito penal: parte especial. v.2. São Paulo: Saraiva, 2010.	14
	Mirabete, Julio Fabbrini; Fabbrini, Renato N. Manual de Direito penal: parte especial arts. 235 a 361 do CP. 32 ed. Atlas, 2015.	16

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de direito penal. 27. ed. v.2 São Paulo: Atlas, 2007.	4
	LENZA, Pedro. Direito penal esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2015.	4
	PRADO, Luiz Regis. Comentários ao código penal: doutrina, jurisprudência selecionada e conexões lógicas. 4. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais	2
	NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. São Paulo: RT.	2
	Prado, Regis. Teoria geral da imputação.	2
	NEVES, Cícero Robson Coimbra. Manual de direito penal militar. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	2
	BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal parte especial: dos crimes contra a pessoa. v. 2. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2010	6

4. DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Ementa: Atos processuais: conceito, classificação e forma. Invalidades processuais. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Teoria da Cognição Judicial. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros: assistência, denunciação da Lide, chamamento ao processo. Ministério Público. Magistrado: poderes e deveres, garantias constitucionais, impedimento e suspeição. Procedimento Sumário

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	WAMBIER, Luiz Roberto. Curso Avançado de Processo Civil , Vol. 1 – Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. 13. ed. São Paulo: RT, 2013.	12
	Didier Jr, Fredie; Sarno, Paul; Oliveira Rafael 15.ed. Curso de direito processual civil . V.1. Salvador: Juspodivm, 2013.	23
	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.	16
	BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual civil – lei nº 13.015, de 16.03.2015. Vol. Único. São Paulo: Saraiva, 2015.	16

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro, Vol. 2. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	20
	BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 2015.	20
	SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 38 ed., São Paulo: Malheiros, 2015.	4
	MILLMAN, Fábio. Improbidade processual – comportamento das partes e de seus procuradores no processo civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.	2
	MARIONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Manual do processo de conhecimento. v. 2. 12 ed. São Paulo: RT, 2014.	2
	MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 29ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.	12
	THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 54. ed. v. 1. São Paulo: Forense, 2013.	4

5. DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL

Ementa: Ecologia e Meio Ambiente. A Crise Ambiental. O Movimento Ecológico. Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável. Biodiversidade. O Processo Ecológico Transindividual. Direito Ambiental. Conceito. Fontes. Princípios. Direito Penal Ecológico. Responsabilidade Civil por Danos Causados ao Meio Ambiente.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	MILARE, Edis. Direito do Ambiente. 4. ed. São Paulo: RT, 2005.	18
	FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.	12
	SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 8. ed. São Paulo, 2010.	16
	SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual de Direito Ambiental. São Paulo: Saraiva.	16

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	SIRVINSKAS, Luís Paulo. Legislação de direito ambiental. São Paulo: Riedel, 2008.	2
	CAVALCANTE, Elaine Cristina Monteiro. Introdução ao direito ambiental penal. Barueri, SP: Manole, 2005.	2
	ANTUNES, Paulo de Bessa. A tutela judicial do meio ambiente. Rio de Janeiro: Lumen Juris.	2
	BRASIL. Lei n. 9.605/98. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm	
	FARINHA, Renato. Direito ambiental. São Paulo: CI Edijur, 2005.	2

6. DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA

Ementa: A Pesquisa Jurídica: Conceito, Classificação e Métodos. As Etapas da Pesquisa: Levantamento de Dados, Registro de Informações e Redação do Relatório. O Trabalho Monográfico e Suas Especificidades. A Elaboração de um Projeto de Pesquisa: Estrutura e Conteúdo. Recursos Técnico-Linguísticos. Normas Técnicas.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	MEZZARROBA, Orides e MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. São Paulo: Saraiva, 2003.	12
	BITTAR, Eduardo. Metodologia da pesquisa jurídica. São Paulo: Saraiva	18
	MEDEIROS, João Bosco; HENRIQUES, Antonio. Monografia no curso de direito, como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC). São Paulo: Atlas, 2008	19

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	NOBRE, Marcos et al. O que é Pesquisa em Direito? São Paulo: Quartier Latin, 2005.	2
	SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 22. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.	18
	Nunes, Rizzatto. Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia: uma dissertação uma tese. 7.ed.São Paulo: Saraiva,	4

	2009.	
	LEITE, Eduardo de Oliveira. A Monografia Jurídica. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.	9
	HENRIQUE, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia do curso de direito: como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC). 6.ed.São Paulo: Atlas, 2008.	2

7. ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES: Sociedade, Cultura e

Direito

Ementa: Indivíduos e a relação com o meio e valores culturais, cultura e ideologia, Direito e cultura popular, Cultura e Poder.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, Cristina. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna.

PETER, Beger. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes.

TOMAZ, Nelson Dacio. Iniciação à sociologia. São Paulo: Atual.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTRO, Ana Maria de; DIAS, Edmundo Fernandes. Introdução ao pensamento sociológico. SP: Centauro.

DURKHEIM, Émile. Lições de Sociologia: a Moral, o Direito e o Estado. 1969. Editora da Universidade de São Paulo, 2ª edição.

GIDDENS, Anthony. O que é Sociologia? In: Sociologia. 4ª Ed, Porto Alegre: Artmed.

4º PERÍODO

1. DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Ementa: Petição Inicial no Modelo Contemporâneo. Causa de Pedir e Pedido. Julgamento Liminar de Mérito. Comunicações Processuais. Resposta do Réu. Revelia e Contumácia. Defesa e Exceções. Reconvencção. Declaração Incidente. Prazos Processuais. Providências Preliminares e Julgamento Conforme o Estado do Processo. Saneamento. Teoria Geral da Prova. Provas em Espécie. Audiência de Instrução e Julgamento. Sentença. Coisa Julgada. Despesas Processuais. Honorários de Advogado.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro: atos processuais a recursos e processos nos tribunais. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.v.2.	20
	CAMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual 24. ed. Atlas. Rio de Janeiro, 2013. v.1.	16
	DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de Processo civil, v. 1 e 2. 17 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.	32(v.1) 162 (v.2)

	WAMBIER, Luiz Roberto. Curso Avançado de Processo Civil, Vol. 1 – Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. 8ª ed. São Paulo: RT, 2006.	12
--	--	----

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 54. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.v.1.	2
	BARROSO, Darlan. Manual de direito processual civil. v. 1. São Paulo: Manole.	2
	CARNELUTI, Francisco. Sistema de direito processual civil .São Paulo: Lemos e Cruz, 2004. 4 volumes.	8
	CARNEIRO, Athos Gusmão. Audiência de instrução e julgamento e audiências preliminares. 15 ed. São Paulo: Gazeta Jurídica, 2014.	2
	MILMAN, Fábio. Improbidade processual: comportamento das partes e de seus procuradores no processo civil. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.	2
	MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz. Novo código de processo civil comentado. São Paulo: Revista dos tribunais, 2014.	2

2. DIREITO CONSTITUCIONAL II

Ementa: Organização dos Poderes. O Princípio da Separação de Poderes. Poder Legislativo. Senado Federal e Câmara dos Deputados. Mandato Parlamentar. Processo Legislativo. Orçamento. Fiscalização Financeira e Orçamentária. Poder Executivo. Ministros de Estado. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Controle de Constitucionalidade: origem, sistemas, espécies e efeitos.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	MORAES, Alexandre de. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2008.	17
	LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 14. ed. São Paulo. Saraiva, 2009.	12
	CLÈVE, Clemérson Merlin. Direito constitucional brasileiro: organização do Estado e dos poderes. V. 2. São Paulo: Revistas dos tribunais, 2014.	12
	MENDES, Gilmar; COELHO, Inocêncio; GONET, Paulo Gustavo Branco. Curso de Direito constitucional. São Paulo: Saraiva	22
	BULOS, Uadi Lammego. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2009.	11

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	BULOS, Uadi Lammêgo. Direito constitucional ao alcance de todos. 2. ed. São Paulo, 2010	2
	FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2009.	8
	SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2007.	4
	GAMA, Alessandra S. da Ferreira. Estatuto da criança e do adolescente (ECA), 2013.	2
	HAMILTON, Alexander; MADSON, James; JAY, John. O federalista. Editora Líder.	2
	CANOTILHO, J. J. Gomes. Curso de Direito Constitucional. Coimbra: Almedina.	2
	MONTESQUIEU, Charles Louis de. O espírito das leis. Martins editora.	2

	MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009	2
--	---	---

3. DIREITO CIVIL III

Ementa: Contratos em Espécie: Compra e Venda. Cláusulas Especiais à Compra e Venda. Estimatório. Permuta. Doação. Locação. Empreitada. Empréstimo. Seguro. Prestação de Serviços. Depósito. Mandato. Fiança. Constituição de Renda. Transporte. Corretagem. Agência e Distribuição. Comissão.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Contratos e atos unilaterais. Vol. 3. 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.	15
	VENOSA, Sílvio de Sálvio. Direito Civil: contratos em espécie. Vol. 3. 8. Ed. São Paulo: Editora Atlas. 2008.	14
	DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: 3 teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2010	15

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	NADER, Paulo. Curso de Direito Civil: Contratos. Vol. 3. 3. Ed. Rio de Janeiro: Forense. 2008.	5
	ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. Curso de direito civil: contratos, teoria geral ou contratos em espécie. 5 ed., Atlas, 2015.	2
	TARTUCE, Flávio. Direito Civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. v. 3, 10 ed., Elsevier/Método 2015.	2
	MELO, Marco Aurélio Bezerra de. Curso de direito civil: direito dos contrato v. 3, Tomo I, Atlas, 2015.	2
	AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral dos contratos típicos e atípicos. 3 ed., atlas, 2009.	2
	DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.	2

4. DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Ementa: Conceito, Denominação. Finalidade. Sistemas processuais (inquisitivo e acusatório). Teoria do Garantismo Penal aplicada ao Direito Processual Penal. Princípios. Garantias Constitucionais do Acusado. Polícia. O Inquérito Policial. A Ação Penal e sua Natureza Jurídica. Condições da Ação Penal e Condições de Procedibilidade. Elementos da Ação penal. Ação Penal Pública, Incondicionada, Condicionada, Privada e Subsidiária. O recebimento da Denúncia e Queixa. A Justa Causa. Obrigatoriedade da Ação Penal. Jurisdição e Competência. Exceção. Prisão, Liberdade e Medidas Cautelares.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	16
	TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	28
	GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal . 6ª ed. São	14

	Paulo: Saraiva, 2013.	
	CASARA, Rubens R. R. et. al. Teoria do processo penal brasileiro – dogmática e crítica: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris.	12
	LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. São Paulo: Saraiva, 2015.	13

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	Oliveira, Eugenio Pacelli. Curso Processual Penal . 17.ed. Atlas, 2013.	2
	Nucci, Guilherme. Manual de processo penal e execução penal . 10ed. RT, 2013.	2
	TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal . 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.	4
	Badaró, Gustavo. Direito processual penal . Campus. Tomo I.	2
	Tavora, Nestor. Curso de direito processual penal 8.ed. Juspodvim, 2013.	16
	CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. Campinas: Brooksller.	2

5. DIREITO PENAL III

Ementa: Dos crimes contra a incolumidade pública. Crimes de perigo comum. Modalidades culposas. Agravantes específicas e formas qualificadas. Crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública. Agravantes e formas qualificadas. Jurisprudência e doutrina dos tipos penais em estudo. As teorias contemporâneas que informam as decisões dos tribunais em relação à unidade.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. vol. 3 - Legislação Penal Especial. Saraiva, 2006	15
	BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. 6. ed. v.3. São Paulo: Saraiva, 2010	12
	PRADO, Luis Regis. Curso de Direito Penal brasileiro. Revista dos tribunais, 2015.	12
	GRECCO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte especial, volume IV. 11. ed. Rio de Janeiro: Ed. Impetus, 2015.	14

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	BITENCOURT, Cezar Roberto. Código Penal Comentado. 3. Ed. 2005, Saraiva.	3
	MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de direito penal. São Paulo: Atlas, 2007. v.3.	2
	DIAS, Maria Berenice. Lei Maria da Penha: efetividade da Lei 11.340/2006. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.	2
	MOSSIN, Heráclito Antônio. Crimes ecológicos: aspectos penais e processuais penais – Lei n. 9.605/98. São Paulo: Ed. Manole, 2015.	2
	POLASTRI, Marcellus. Crimes de trânsito – aspectos penais e processuais. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.	2
	Ramayana, Marcos. Leis penais especiais comentadas. Impetus, 2007.	3
	ARUDA, Samuel Miranda. Drogas: aspectos penais e processuais penais. São Paulo: Método, 2007.	2

	MENDRONI, Marcelo Batlouni. Crime de lavagem de dinheiro. Atlas.	2
--	--	---

6. ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES: Direitos humanos, saúde e meio ambiente.

Ementa: Meio Ambiente. Constituição Planetária. Direitos Fundamentais. Princípios Fundamentais. Desenvolvimento Sustentável. Saúde e Meio ambiente. Direito à Saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORAES, Alexandre de. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Atlas.
TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal Anotada, São Paulo: Saraiva.
MARMELESTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. Ed. Atlas, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Constituição Federal Brasileira. 1988. São Paulo: Saraiva.
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros.
_____. Direito Constitucional ao alcance de todos. São Paulo: Saraiva.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.
BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. – Rio de Janeiro: Campus, 1992 (versão mais atualizada dessa obra).
MEIRELLES, Hely Lopes. WALD, Arnoldo. MENDES, Gilmar Ferreira. Mandado de Segurança e Ações Constitucionais. 36^o ed. – São Paulo ed. Malheiros, 2014.
SANDEL, Michael. Justiça o que é fazer a coisa certa. 8^o ed – Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira.
BARROSO, Luís Roberto. A dignidade da pessoa humana no Direito Constitucional Contemporâneo. A Construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial. 3^a ed- Belo Horizonte – Ed. Fórum, 2014.
ÁVILA, Maria Betânia. PORTELLA, Ana Paula. FERREIRA, Verônica. Novas Legalidades e democratização da vida social: família, sexualidade e aborto – Rio de Janeiro: Gramond.

5º PERÍODO

1. DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Ementa: Teoria Geral dos Recursos. Recursos Cíveis em Espécie: Apelação, Agravo, Embargos Infringentes, Embargos de Declaração, Recurso Extraordinário, Recurso Especial, Embargos de Divergência, Recursos Inominados. Ações Autônomas de Impugnação: Ação Rescisória, Declaração de Inconstitucionalidade, Uniformização de jurisprudência, Querrela Nulitatis, Pedido de reconsideração, Ordem dos processos nos tribunais.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. 24ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.	17
	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 44ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.	24
	CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual, v. 2. 24ª ed. São Paulo: Altas.	24

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	CARNEIRO, Athos Gusmão. Recurso Especial, Agravo e Agravo Interno. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.	2
	WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Os Agravos no CPC Brasileiro. 4ª ed. São Paulo: RT, 2006.	2
	DIDIR, Fredie Jr.; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. v. 3. 12 ed. Bahia: JusPodivm, 2014.	2
	MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz. Novo curso de processo civil, v. 2 – Tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.	2
	BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de direito processual civil: recursos. v. 5, 5 ed. São Paulo:Saraiva, 2014.	16

2. DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Ementa: Atos processuais. Vícios. Nulidades. Procedimento Comum no Processo Penal Condenatório. O Rito Sumário nas Contravenções. O Procedimento Especial do Júri. Pedido. Citação, Notificação, Intimação. A Defesa do Réu. As Exceções. Revelia.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.	21
	TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.	29
	OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de processo penal. 19 ed., São Paulo: Ed Atlas, 2015.	16
	GRECCO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial, volume II. 12ª ed. – Rio de Janeiro: Ed. Impetus, 2015.	12
	RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 10 ed. Ver., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.	13

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.	4
	FERNANDES, Antônio Scarance. Processo penal constitucional. 7 ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2012.	2
	AMARAL, Thiago Bottino do: Ponderação de normas em matéria penal. Rio Janeiro: Lumen Juris, 2007.	2
	GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. Nulidades no processo penal. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, ..	2
	LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional. v. 1 e 2. Rio de Janeiro, Lumen Juris, .	2

3. DIREITO CIVIL IV

Ementa: Direitos Reais: Posse: Aquisição, Perda e Efeitos. Propriedade: Aquisição e Perda. Usucapião. Condomínio em Geral. Direitos Reais na Coisa Alheia. Enfitese. Direito de Superfície. Servidões Prediais. Usufruto. Uso e Habitação. Rendas Constituídas sobre Imóveis. Direitos Reais de Garantia. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Direitos Reais de Aquisição. Promessa de Vendas.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	VENOSA, Sílvio de Sálvio. Direito Civil: Direitos Reais. 13.ed. Vol. 5. São Paulo: Editora Atlas. 2013.	15
	ROSENVALD, Nelson e FARIAS, Cristiano C. de. Curso de direito civil: Reais. 9.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris. 2013.	17
	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas. 8.ed. Vol. 5. São Paulo: Saraiva. 2013.	26
	MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das coisas. v. 3. 28 ed. São Paulo: Saraiva.	14

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas. 9.ed. Vol. 4. São Paulo: Saraiva. 2013 .	2
	RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil: Direito das Coisas. Vol. 5. São Paulo: Saraiva. 2007. 28ª edição.	2
	TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direito das coisas. V. 4, 7 ed., Elsevier/Método, 2015.	2
	MELO, Marco Aurélio Bezerra de. Curso de Direito Civil - Direito Das Coisas. v. 5, Atlas, 2015.	2
	PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direitos reais. Vol. 4. Rio de Janeiro: Forense. 19. ed.	5

4. DIREITO PENAL IV

Ementa: Visão das leis extravagantes quanto ao Direito Penal substantivo. Atualidade do estudo de tais leis, mormente as que dispõem sobre crimes contra a economia popular, crimes eleitorais, crimes financeiros e de abuso do poder econômico, abuso de autoridade, tóxicos, imprensa, crimes falimentares e fiscais, Segurança Nacional e Código Penal Militar e outras.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Legislação Penal Especial. Saraiva. 2006.	15
	Nucci, Guilherme. Leis Penais e processuais penais comentadas. 7.ed. Rio de Janeiro. RT. V.1	16
	Greco, Rogério. Curso de Direito Penal – Parte especial. v. IV. Impetus, 2015.	14
	BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal – parte especial. vol. 4. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.	16

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	ARRUDA, Samuel Miranda. Drogas: aspectos penais e processuais penais. São Paulo: Método, 2007.	2
	DIAS, Maria Berenice. A lei Maria da Penha. São Paulo: Revista	2

	dos Tribunais.3.ed. 2012.	
	FREITAS JR. Roberto Mendes de Freitas. Drogas: Comentários à Lei 11343 de 23.8.2006. Juarez de Oliveira, 2006.	2
	KALACHE, Maurício. Crimes Tributários. Juruá, 2006.	3
	MENDRONI, Marcelo Batlouni. Crime de Lavagem de Dinheiro. Atlas, 2006 .	2
	PRADO, Luiz Regis. Direito Penal Econômico. 2. Ed. São Paulo: RT.	2
	RAMAYANA, Marcos. Leis penais especiais comentadas. Niterói: Impetus.	3

5. DIREITO CONSTITUCIONAL III

Ementa: Teoria dos Direitos Fundamentais. Fundamentos. Evoluções: Gerações de Direitos. Significado Contemporâneo. Os Direitos, Garantias e Deveres: Individuais e Coletivos, Sociais, à Nacionalidade e Políticos. Partidos Políticos. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social: os direitos fundamentais sociais. Remédios Constitucionais.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	MORAES, Alexandre de. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2008.	17
	TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2007.	18
	MARMELSTEIN, George. Curso de direitos fundamentais. Ed. Atlas, 2014.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2007.	4
	BOBBIO, Noberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 2004.	2
	FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2002.	4
	SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2007.	4
	SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 11 ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2012.	2
	SILVA, Luís Virgílio Afonso. Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros.	2

6. ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES: Mídia, Violência e Segurança Pública.

Ementa: Cidadania e políticas públicas de segurança pública no Brasil. Regime jurídico-estatal da segurança pública. Mídia e Segurança Pública. Mídia e violência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CALHAU, Lélío Braga. Resumo de criminologia. Niterói, RJ: Impetus.
GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia Pablos. Criminologia. Coleção Ciências Criminais. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal. Introdução à sociologia do direito penal. Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia.

BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao direito penal brasileiro. Rio de Janeiro, Revan.

BECCARIA, Cesare Bonesana Marchesi di. Dos delitos e das penas. São Paulo: Revista dos Tribunais.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal. Tradução de Vânia Romano Pedresa, Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan.

6º PERÍODO

1. DIREITO CIVIL V

Ementa: Direito de Família: Características. A Família: Esboço Histórico e Situação Atual. Dimensão Constitucional. Casamento e União Estável. A Família Monoparental. Efeitos Jurídicos. Casamento. Impedimentos. Direitos e Deveres dos Cônjuges. Regime de Bens. Mudança do Regime. Doações antenupciais. Dissolução da Sociedade Conjugal e do Vínculo Matrimonial. Separação Judicial. Divórcio. Parentesco. Filiação. Reconhecimento de Filhos. Adoção. Poder Familiar. Tutela e Curatela. Alimentos. Ausência.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Direito de Família. Vol. 6. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 16ª edição.	18
	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito de Família. Vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2008. 5ª edição.	18
	MADALENO, Rolf. Curso de direito de família. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015	12
	AZEVEDO, Álvaro Villaça. Direito de família. São Paulo: Atlas	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	CAHALI, Francisco José e HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Direito das Sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais Editora, 2007. 2ª edição.	2
	Venosa, Silvío de Sálvio. Direito civil: direito de família. v. 6. São Luís: Editora Atlas, 8 ed. 2008.	16
	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2008.	3
	ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano C. de. Direito de Família. Rio de Janeiro: Lúmen Juris. 2008. 1ª edição.	4
	CARVALHO, Dimas Messias de. Direito das Famílias. 4ª Ed. 2015. Saraiva.	2
	DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito Das Famílias - Nova Ortografia. 10ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015	2
	DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. v.5. São Paulo: Saraiva, 2010.	2

2. DIREITO EMPRESARIAL I

Ementa: Direito Comercial: conceito, fontes, princípios. Atos de Empresa. Empresário: qualidade, prerrogativas e obrigações. Colaboradores e Agentes Auxiliares. Registro do Comércio. Escrituração Contábil. Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Sociedades Mercantis: tipologia, sociedades de pessoas e de capitais. Sociedades Simples. Microempresário e Empresário de Pequeno Porte. Espécies de Sociedades. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima. Extinção das sociedades.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial de empresa: e teoria geral da empresa e direito societário v.1. São Paulo: Saraiva, 2010.	17
	CAMPINHO, Sérgio. Falência e recuperação de empresa: o novo regime da insolvência empresarial. 4.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.	18
	REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. vol. 1 São Paulo: Saraiva, 2007.	17
	COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	10

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	FAZZIO JR, Waldo. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Atlas, 2007.	2
	COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2010	2
	ARAÚJO, Eugênio Rosa de. Direito econômico. 4. ed. Niterói/RJ: Impetus.	2
	MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro. Altas.	2
	PACKER, Amílcar Douglas. Direito comercial. 2. ed. Curitiba: Juruá, v. 1 e v. 2.	2

3. DIREITO ADMINISTRATIVO I

Ementa: Definição de Direito Administrativo. Campo de Aplicação. Relação com os demais ramos do Direito. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública. Regime Jurídico-Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Poderes Administrativos. Organização Administrativa. Órgãos Administrativos. Administração Indireta. Agentes Públicos.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2007.	19
	MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 31 ed., São Paulo: Malheiros, 2013/2014.	19
	MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 39. Ed. Malheiros. 2013	13

	Títulos	Exemplares
	JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 15.ed. São Paulo: Dialética, 2012.	4

COMPLEM.	MUKAI, Toshio. Concessões, Permissões e Privatizações de Serviços Públicos. 5. ed. São Paulo, Saraiva, 2007.	4
	FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Comentários à Lei Federal de Processo Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2004.	2
	MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 17ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013	7
	MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.	2

4. DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Ementa: Prova. Das Provas em Espécie. Procedimento Penal. Processos em Espécie. Sentença. Recursos. Prisão e Liberdade. Habeas Corpus. Revisão Criminal.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 22 ed., São Paulo: Saraiva.	16
	Rangel, Direito Processual Penal. 23 ed. Atlas, 2015	13
	Nucci, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 16 ed. Forense, 2016.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	GRINOVER, Ada Pellegrini, FERNANDES, Antônio Scarance, GOMES FILHO, Antônio Magalhães. Recursos no processo penal. São Paulo: RT.	2
	Badaró, Gustavo Henrique. Direito processual , Tomo I. Elsevier, 2008.	2
	Fernandes, Antonio Scarance. Processo penal Constitucional. 7 ed. Rt, 2012.	2
	TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, ..	4

5. DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Ementa: Tutelas Provisórias. Tutela de Urgência e da Evidência. Antecipação de tutela. Cautelar. Tutela Jurisdicional Executiva. Liquidação de Sentença. Títulos Executivos. Execução Provisória. Execução em Espécie. Defesa do Executado. Remição. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Ação monitória. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária (noções gerais).

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: procedimentos especiais. v. 3, 46 ed. Rio Forense, 2014.	12
	Moreira, Jose Carlos Barbosa. O novo processo civil brasileiro. 24 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013	12
	WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil, Vol. 3 – Processo Cautelar e Procedimentos Especiais. 7ª ed. São Paulo: RT, 2013.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	WAMBIER, Luiz Roberto. Curso Avançado de Processo Civil, Vol. 2 – Processo de Execução. 8ª ed. São Paulo: RT, 2012.	30
	DINAMARCO, Cândido Rangel. Nova era do processo civil. 4. ed. São Paulo: Malheiros.	2
	Carneiro, Athos Gusmão. Da antecipação da tutela.	2
	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Processo de execução e cumprimento da sentença. 28 ed. São Paulo: Leud, 2014.	2
	LOURES, José Costa; GUIMARÃES, Taís Maria Loures Dolabela. Código civil comentado. 4. ed. 2011	3

6. ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES: Minorias e Constituição.

Ementa: Da igualdade: formal, material (desigualdades permitidas e proibidas) e de oportunidades. (ações afirmativas, cotas). Educação para as relações étnico-raciais: direitos dos afro-brasileiros, dos povos indígenas, dos portadores de necessidades especiais. Direito à diferença e exercício da sexualidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos. São Paulo: Companhia das Letras.

WEIS, Carlos. Direitos Humanos Contemporâneos. São Paulo: Malheiros.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FARIA, José Eduardo. Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça. São Paulo: Malheiros.

GONH, Maria da Gloria Marcondes. Novas Teorias dos Movimentos Sociais. São Paulo: Loyola.

HERKENHOFF, João Baptista. Movimentos Sociais e Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

MOURA, Laércio Dias. Dignidade da Pessoa e Direitos Humanos. São Paulo: Loyola.

PIOVESAN, Flávia. A afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva.

VILLEY, Michel. O Direito e os Direitos Humanos. São Paulo: Martins Fontes.

7º PERÍODO

1. PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA CIVIL

Ementa: Laboratório de Prática Jurídica: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil (forense e não forense); análise de autos findos; noções sobre exercício profissional dos diversos operadores na área cível.

	Títulos	Exemplares
--	----------------	-------------------

BÁSICA	NEGRÃO, Theotônio. Código de processo civil e legislação processual em vigor. 46 ed. , Saraiva, 2014.	2
	GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro, Vol. 2. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.	20
	TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz, MARIN, Marco Aurelio. Manual de prática civil. 11 ed. Método, 2015.	12
	ARAÚJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática no proceso civil – cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 18 ed. Atlas, 2015.	12
	Medina, José Miguel Garcia. Novo código procesual civil comentado. RT.	2

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento/ ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 18 ed. Editora Atlas, 2015.	2
	COLOMBO, Juliano. Manual de prática civil: teoria e prática. 6 ed., Verbo Jurídico, 2014.	2
	Greco, Leonardo. Instituições do processo civil recursos. v. 1, 5 ed., 2015.	2
	NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Código de processo civil comentado . 3. ed. rev. ampl. São Paulo: RT, 2003.	2
	DINAMARCO, Cândido Rangel. Nova era do processo civil. 4 ed. 2013.	2
	Malcher, Wilson de Souza. Intervenções de terceiros nas ações coletivas. Juruá,	2

2. PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA PENAL

Ementa: Laboratório de Prática Jurídica: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica penal (forense e não forense); análise de autos findos; noções sobre exercício profissional dos diversos operadores na área penal.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.	16
	ISHIDA, Válder Kenji. Prática jurídica penal. 8 ed. São Paulo, Atlas, 2015.	16
	ÂNGELA, C. Cangiano Machado; et al. Prática penal. 11 ed., v. 6, rev., atual. São Paulo: Editora Revistaas dos Tribunais, 2015. (Coleção prática forense).	16
	CAPEZ, Fernando. Prática forense penal. 8 ed., São Paulo: Saraiva, 2015.	16

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	MESQUITA JUNIOR, Sidio Rosa de. Execução criminal: teoria e prática. 7 ed. Atlas, 2015.	2
	SILVA, Nelson Finotti. Prática de processo penal. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2015.	4
	CAMPOS, Walfredo Cunha. Tribunal do Juri: teoria e prática. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2015.	2

	ISHIDA, Valter Kenji. Prática Jurídica Penal. 38 ed. São Paulo: Atlas, 2009.	2
	ROXIN, Claus; ARZT, Gunther; TIEDEMANN, Klaus. Introdução ao direito penal e ao direito processual penal. Belo Horizonte: Del Rey.	2
	TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.	2
	EBERHARDT, Marcos; SILVA, Davi André Costa; GIULIANI, Ricardo. Manual de prática penal: teoria e prática. 7 ed. Verbo Jurídico. 2015.	4

3. DIREITO EMPRESARIAL II

Ementa: Títulos de Crédito: teoria geral dos títulos de crédito. Teorias, classificação e características. Títulos: Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Cartão de Crédito. Títulos representativos: Conhecimentos e títulos de crédito rural. Títulos de crédito das S/A. Institutos Falimentares: Falência e Recuperação Empresarial: judicial e extrajudicial. Intervenção Administrativa e Liquidação Extrajudicial. Regime de Administração Especial Temporária.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. São Paulo: Atlas, 2007. vol. 3 e 4	14 v.3 e 16 v.4
	REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2005. vol. 2	16
	COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2005. vols.1, 2 e 3.	58, v. 1 à 3
	RIBEIRO, Márcia Carla Pereira; BERTOLDI, Marcelo M. Curso Avançado de Direito Comercial. 9. ed. São Paulo: RT, 2015.	14

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	CAMPINHO, Sérgio. Falência e recuperação de empresa: o novo regime da insolvência empresarial.4.ed.Rio de Janeiro: Renovar, 2009.	2
	NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa. São Paulo: Saraiva, 2005. vol. 3	16
	VENTUROTI, Maria Gabriela. Direito falimentar. São Paulo: Saraiva.	4
	TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito empresarial: teoria geral e direito societário. V. 1. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2014.	2
	MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro. Altas.	2

4. DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

Ementa: Introdução ao Direito do Trabalho. Conceito de Direito do Trabalho. Evolução Histórica. Flexibilização. Fontes do Direito do Trabalho. Natureza Jurídica da Relação de Trabalho. Princípios. Contrato Individual de Trabalho. Empregado e Empregador. Requisitos para Caracterização do Empregado. Tipos de Contrato de Trabalho. Remuneração. Adicional. Proteção ao Salário. Alteração do Contrato de Trabalho. Garantia do Empregado. Da Justa Causa para o Despedimento. Aviso Prévio. Garantia por Tempo de Serviço. Repouso. Duração do Trabalho. Estabilidade.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	MARTINS, Sérgio Pinto. Curso de Direito do Trabalho. 22ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.	22
	NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	16
	Leite, Carlos Henrique Bezerra. Direito do trabalho. 2 ed., Saraiva, 2015	11
	CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do trabalho. 9. ed. São Paulo: LTR, 2014.	17
	DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 13ª ed. LTR, 2014.	20

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	Aroucha, José Carlos. Curso básico de direito sindical. 4 ed. Rt,	2
	MARTINS, Sérgio Pinto. Flexibilização das condições de trabalho. São Paulo: Atlas.	2
	SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Dumping social nas relações de trabalho. 2 ed. São Paulo: LTR, 2014.	2
	MELLO, Luiz Philippe Vieira de; SARLET, Ingo Wolfgang. Diálogos Entre o Direito do Trabalho e o Direito Constitucional. 1ª ed. Saraiva: 2013	2
	SÜSSEKIND, Arnaldo. Curso de Direito do Trabalho. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.	17
	MACHADO, Costa (Org.); ZAINAGHI, Domingos Sávio (Coord.). CLT interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. São Paulo: Manole, 2013.	3

5. DIREITO CIVIL VI

Ementa: Direito das Sucessões: A Sucessão em Geral. Abertura da Sucessão, Aceitação, Renúncia da Herança. Herança Jacente. Herança Vacante. Exclusão por Indignidade. Sucessão Legítima. Vocações dos Herdeiros Legítimos. Direito de Representação. Sucessão Testamentária. Testamento. Formas de Testamentos. Disposições Testamentárias. Legados. Efeitos dos Legados. Direito de Acrescer dos Herdeiros. Capacidade para adquirir por Testamento. Herdeiros e Legatários. Substituições e Fideicomisso. Deserdação. Revogação e Rompimento dos Testamentos. Testamenteiro. Inventário e Partilha. Colações. Sonegados. Pagamento de Dívidas.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil - Direito Das Sucessões - Vol. 6 - 8ª Ed. Saraiva. 2015	12
	GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Vol. 7 - Direito Das Sucessões - 9ª ed. Saraiva. 2015.	15
	TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Direito Das Sucessões - Vol. 6 - 8ª ed. Método. 2015.	12

	Títulos	Exemplares
--	----------------	-------------------

COMPLEM.	ROSENVOLD, Nelson; Farias, Cristiano Chaves. Curso de Direito Civil: Sucessões v. 7. São Paulo: Atlas, 2015.	2
	Peixoto, Vieira Moreira Ulisses. Manual prático do inventário e partilhas. 2 ed., Servanda, 2015.	2
	MATOS, Tereza. Novo Direito das Sucessões. São Paulo: Editora Método. 1ª edição.	2
	PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Direito das Sucessões. Vol. 6. Rio de Janeiro: Forense. 16ª edição.	2
	CAHALI, Francisco José e HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Direito das Sucessões. São Paulo: RT. 2ª edição.	2
	PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições do direito civil. v. 5. Rio de Janeiro, 2013. (16 exemplares);	4

6. DIREITO ADMINISTRATIVO II

Ementa: Atos Administrativos. Noções Gerais sobre Procedimento Administrativo. Licitação. Contratos Administrativos. Intervencionismo Estatal. Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada: Limitações Administrativas, Ocupação Temporária, Requisição Administrativa, Tombamento, Servidão Administrativa e Desapropriação. Domínio Público. Bens Públicos. Responsabilidade Civil do Estado.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo . 26. ed. São Paulo: Atlas, 2013.	12
	MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.	12
	JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo . 26. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2012.	15
	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na Administração Pública . 9 ed. São Paulo: Atlas, 2012.	2
	MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 31 ed., São Paulo: Malheiros, 2014.	2
	MUKAI, Toshio. Concessões, permissões e privatização de serviços públicos. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.	4
	JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012	4
	GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva.	2
	HARGER, Marcelo. Direito administrativo positivo: improbidade administrativa. V. 7. São Paulo: Atlas, 2015.	3

8º PERÍODO

1. PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA EM CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Ementa: Prática Jurídica nas Formas Alternativas de Solução de Conflitos. Atividades Reais e Simuladas em Conciliação, Mediação, Composição, Negociação e Arbitragem.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	CAHALI, Francisco Jose. Curso de arbitragem: mediação, conciliação, resolução Cnj 125/. 4 ed. RT, 2014.	12
	SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem: mediação e conciliação. 6 ed. Forense, 2015.	12
	GUILHERME, Luis Fernando do Vale de Almeida. Manual de Arbitragem. 3 ed., Saraiva, 2012.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	MORAIS, José Luiz Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição. Porto Alegre. Editora Livraria do Advogado, 2012.	2
	Cahali, José. Curso de Arbitragem. RT, 2015.	2
	DINAMARCO, Cândido Rangel. A arbitragem na teoria geral do processo. São Paulo: Malheiros, 2013.	2
	KROETZ, Tarcísio Araújo. Arbitragem, conceito e pressupostos de validade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.	2
	OLIVEIRA, Angela (Coord.). Mediação, métodos de resolução de controvérsias. São Paulo: Editora LTR.	2

2. DIREITO FINANCEIRO

Ementa: As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. Conceito de Direito Financeiro. Princípios do Direito Financeiro. Receita e Despesa Públicas. Orçamentos. Técnicas de Elaboração. Fiscalização Financeira e Orçamentária. Precatórios. Tribunal de Contas. Empréstimo Público. Responsabilidade Fiscal.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.	16
	OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de direito financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.	12
	JARDIM, Eduardo M. Ferreira. Manual de direito financeiro e tributário. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	BALEEIRO, Aliomar & CAMPOS, Djalma. Uma Introdução à Ciência das Finanças, 16ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.	2
	TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 13ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.	4
	SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. Primeiras linhas de direito financeiro e tributário – material e processual. 2. ed. Atlas, 2014.	2
	Oliveira, Regis Fernando de; Scaff, Fernando Facury; Horvath, Estevão; Conti, José Maurício. Lições de direito financeiro. RT, 2015.	2
	TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito financeiro e tributário. 13. ed. Rio de Janeiro: Renovar.	2

3. DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

Ementa: Conflitos trabalhistas: conceito, classificação e formas de composição. Contratos Coletivos de Trabalho. Direito coletivo do trabalho: conceito e divisão. Liberdade sindical e organização sindical. Política Salarial. Representação dos Trabalhadores nas Empresas. Convenções e Acordos Coletivos. Negociação coletiva. Convenções e acordos coletivos. Greve. Lockout. Direito Público do Trabalho

BÁSICA	Títulos	Exemplares
	MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 22ª ed. São Paulo: Atlas.	16
	NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. 24ª ed. São Paulo: Saraiva.	12
	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 6ed. São Paulo: Saraiva, 2015.	11

COMPLEM.	Títulos	Exemplares
	AROUCA, José Carlos. Curso Básico de Direito Sindical. São Paulo: LTr.	2
	NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical. São Paulo: LTr,	2
	SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad Castello. CLT Comentada. 48ª ed. São Paulo: LTr, 2015.	2
	DELGADO, Mauricio Godinho. Direito Coletivo do Trabalho. 6 ed. São Paulo: LTR. 2015.	12
LOBATO, Márcia Regina. Dissídio Coletivo. São Paulo: LTr, 2014.	2	

4. DIREITO ELEITORAL

Ementa: Teoria Geral do Direito Eleitoral e Partidário. Formas de Democracia. Representação Política. Sufrágio. Sistemas Eleitorais: majoritário, proporcional e misto. Partidos Políticos. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Sistema Eleitoral Brasileiro. Código Eleitoral Brasileiro. A Justiça Eleitoral.

BÁSICA	Títulos	Exemplares
	PINTO, Djalma. Direito Eleitoral. São Paulo: Atlas, 2014.	16
	GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 11 ed., Atlas, 2015.	12
RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral. 14 ed., Impetus, 2015.	12	

COMPLEM.	Títulos	Exemplares
	CAGGIANO, Monica Hermann Salem. Direito Parlamentar e Direito Eleitoral. São Paulo: Manole, 2014.	3
	CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. Bauru/SP: Edipro, 2012.	3
	CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Direito eleitoral brasileiro. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey.	2
Chalita, Savio. Manual completo de direito eleitoral. Foco jurídico.	2	

--	--	--

5. DIREITO DO CONSUMIDOR

Ementa: Direito das Relações de Consumo. O Conceito Econômico de Consumo e sua Evolução. Legislação Brasileira Específica. Os Direitos das Relações de Consumo e sua Proteção. Consumidor. Fornecedor. Produto. Serviço. Política das Relações de Consumo. Princípio da Vulnerabilidade. Harmonização de Interesses. A Defesa Administrativa e Judicial das Relações de Consumo.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	NEVES, Daniel Amorim Assumpção; TARTUCE, Flávio. Manual de direito do consumidor: direito material e processual. Volume único, 4 ed., método, 2015.	12
	NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.	12
	Marques, Cláudia Lima. Manual de direito do consumidor. RT. 2014.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	Almeida, João Batista. Manual de Direito do Consumidor. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.	4
	MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Manual do Consumidor em Juízo. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001	4
	LENZA, Pedro. Direito do consumidor esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2015.	4
	BRAGA NETTO, Luiz Felipe Peixoto. Manual de direito do consumidor: à luz da jurisprudência do STJ. Salvador: Edições Juspodivm, 2014.	2
	FILOMENO, Jose Geraldo Brito. Curso fundamental de direito do consumidor. 3. ed. 2014.	2
	GRINOVER, Ada Pellegrini. Código brasileiro de defesa do consumidor. V. II. 10. ed. São Paulo: Forense, 2011.	2

6. ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

Ementa: Ética. Conceito e Classificação. Ética Geral. Moral e Direito. Normas Éticas e Normas Técnicas. Distinções Necessárias. A Ética e a Vida. A Ética e as Profissões Jurídicas. Deontologia Forense. Princípios Fundamentais. A Ética do Estudante de Direito. A Ética do Advogado. A Ética do membro do Ministério Público. A Ética do Policial e do Defensor Público. A Ética do Juiz. A Ética dos Auxiliares da Justiça. O Caminhar Ético.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.	13
	NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 4. ed. São Paulo: RT, 2004.	13
	CAMARGO, Marculino. Fundamentos de ética geral e profissional. 8. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	Valls, Álvaro L. M. O que é ética. 9.ed.São Paulo: Brasiliense, 2008.	2
	PERELMAN, Chaim. Ética e Direito. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.	2
	ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco .4ed. São Paulo: Martin Claret, 2001.	2
	ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Ética jurídica. São Paulo: Desafio cultural.	2
	ROSSI, Júlio César. Responsabilidade civil advogado – sociedade advogado. São Paulo: Atlas.	2

7. PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL (ESTÁGIO CURRICULAR)

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro, Vol. 2. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	20
	Araujo Jr, Gediel Claudino de. Prática no processo civil- cabimento/ açõrs diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 18 ed. Atlas, 2015.	12
	Tartuce, Fernanda; Dellore, Luiz; Marin, Marco Aurelio. 11 ed. método, 2015.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	CARNEIRO, Athos Gusmão. Da Antecipação de Tutela. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.	3
	GONCALVES, Mirian. Petição Inicial no Direito Processual Civil – Teoria e Prática, 2ª ed. SP: Juarez de Oliveira, 2002.	2
	MEDINA, José Miguel Garcia. Novo código de processo civil – comentado. 3. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.	2
	FUX, Luiz; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo CPC Comparado – código de processo civil Lei 13.105/2015. 2. ed. São Paulo: Elsevier/Método, 2015.	2
	SANTOS, Ernani Fidélis dos. Manual de direito processual civil, v. I. São Paulo: Saraiva.	3
	TARTUCE, Flávio. O novo CPC e o direito civil – impactos, diálogos e interações. São Paulo: Método.	2

9º PERÍODO

1. DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

Ementa: A Seguridade Social contextualizada com o princípio da efetividade dos direitos: saúde, assistência social e previdência social. Evolução histórica da Seguridade Social no Brasil e no mundo e o "rombo" da previdência social brasileira: causas, efeitos e medidas de combate à corrupção. Princípios da Seguridade Social. Custeio da Seguridade Social. Competência normativa. Competência da Justiça do Trabalho para executar contribuições previdenciárias. Relação jurídica previdenciária. Noções gerais sobre os sistemas previdenciários. Segurados do RGPS. Salário de contribuição e contribuições do segurado. Tomadores de serviço e suas contribuições. Beneficiários. Manutenção e Perda de qualidade de segurado. Carência.

Salário de benefício e renda mensal de benefício. Abono anual. Benefícios previdenciários em espécie. Acumulação de benefícios. Desaposentação. Noções gerais sobre processo administrativo e judicial em matéria previdenciária. Prescrição e decadência.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	GOES, Hugo Medeiros. Manual de direito previdenciário. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015	14
	IBRAHIM, Fábio Zambitte. Manual de direito previdenciário. 20. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.	15
	MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário. 7. ed. Rio de Janeiro: LTr, 2015.	16

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	AMADO, Frederico. Curso de direito e processo previdenciário. 6. ed. Salvador: JusPODIVM, 2015.	30
	IBRAHIM, Fábio Zambitte. A previdência social no estado contemporâneo. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.	4
	KERTZMAN, Ivan. Manual prático de direito previdenciário. 12. ed. Salvador: JusPODIVM, 2015.	4
	TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário: regime geral de previdência social e regimes próprios de previdência social. 16 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.	4
	MARTINS, Sergio Pinto. Fundamentos de direito da seguridade social. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2015.	2

2. DIREITO TRIBUTÁRIO I

Ementa: O Estado e sua atividade financeira. Fontes do Direito Tributário. Direito Tributário Constitucional: - Princípios constitucionais tributários; - Limitações constitucionais ao poder de tributar; - Imunidades; - Atribuição de competência. Tributo: conceitos e espécies. Relação jurídica tributária: obrigação tributária. Crédito tributário. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013	23
	HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.	16
	MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. Malheiros, 2015.	27
	CASTRO, Aldemario Araújo. Primeiras linhas de direito tributário. Fórum.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.	5
	TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário Rio de Janeiro: Renovar, 2010.	4
	CASSONE, Vitorio. Direito tributário. Atlas.	2
	BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. Atualizado por Misabel Abreu Machado.	2

Sabbag, Eduardo. Prática tributário. 3 ed., 2015.	4
---	---

3. DIREITO INTERNACIONAL

Ementa: Direito Internacional Público: Histórico, Fundamentos e Princípios. Sociedade Internacional. Relação entre Direito Internacional e Direito Interno. Fontes. Tratados Internacionais. Costumes e Outras Fontes Não Convencionais. Codificação Internacional. Pessoas Internacionais. Estado. Dimensões Pessoal, Territorial e Política. Coletividades Não Estatais. Organizações Internacionais. ONU. União Europeia. MERCOSUL. Pessoa Humana nas Relações Internacionais. Condição Jurídica do Estrangeiro. Direito Diplomático e Consular. Responsabilidade Internacional. Solução Pacífica de Controvérsias. Guerra e Neutralidade. Direito Internacional Privado: Fontes, Conflito de Leis no Espaço, Elementos de Conexão e Prova. Aplicação e Interpretação do Direito Estrangeiro. Sistema Brasileiro de Direito Internacional Privado. Processo Internacional.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado. 7. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2015.	15
	DEL'OLMO, Florisbal de Souza. Direito Internacional Privado. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.	16
	HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. 13. Ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2015.	15

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	AMORIM, Edgar Carlos de; e OLIVEIRA JÚNIOR, Vicente de Paulo Augusto de. Direito internacional Privado. 13ª ed. São Paulo: JHMizuno, 2014.	4
	ARAUJO, Nadia de. Direito Internacional Privado. 5ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.	4
	CAMPAGNOLO, Umberto; KELSEN, Hans. Direito Internacional e Estado soberano. São Paulo: Martins Fontes, 2002.	4
	PEREIRA, Antônio Alves Celso. Novas perspectivas do Direito Internacional contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.	4
	MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional publico. 9 ed., rev., e atual., São Paulo: Saraiva, 2014.	2

4. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Ementa: Conceito de Direito Processual do Trabalho. Solução dos Conflitos Trabalhistas. Organização Judiciária da Justiça do Trabalho. Princípios Gerais do Processo do Trabalho. Atos, Termos e Prazos Processuais. Nulidades. Procedimentos dos Dissídios Individuais. Recursos. Execução Trabalhista.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	GIGLIO, Wagner Del. Direito Processual do Trabalho. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.	12
	SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. 8 ed., Editora LTR, 2015.	11

	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. LTR, 2015.	11
	PEREIRA, Leone. Manual de Processo do trabalho. São Paulo: Saraiva.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.	8
	MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Processo Coletivo do Trabalho. 3ª ed. São Paulo: LTr, 2003.	30
	ALMEIDA, Cleber Lúcio de. Direito processual do trabalho. Editora Del Rey.	2
	TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Ação decisória no processo do trabalho. 4 ed. 2005	3
	PEREIRA, Leone. Elementos de direito – processo do trabalho. Vol. 17. Editora RT.	2

5. PRÁTICA JURÍDICA REAL PENAL (ESTÁGIO CURRICULAR)

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo e Execução Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.	16
	Guilherme Madeira; MACHADO, Angela Cangiano. Prática Penal - Col. Prática Forense – Vol. 6, 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.	16
	CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. Prática Forense Penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	16

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	OLIVEIRA, Eugenio Pacelli. Curso de Processo Penal. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2012.	4
	EBERHARDT, Marcos; SILVA, Davi André Costa; GIULIANI, Ricardo. Manual de Prática Penal. 5. ed. São Paulo: Verbo Jurídico, 2012.	4
	SILVA, Nelson Finotti. Prática de Processo Penal. São Paulo: Juruá.	4
	ISHIDA, Valter Kenji. Prática Jurídica Penal. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2011	16
	CAMPOS, Walfredo Cunha. Tribunal do juri: teoria e prática. 18 ed., São Paulo: Atlas	2

6. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TCC

10º PERÍODO

1. DIREITO TRIBUTÁRIO II

Ementa: Impostos em espécie. Distribuição de receita. Administração tributária. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. Peças do

Processo Judicial Tributário.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva.	23
	CASTRO, Aldemario Araújo. Primeiras linhas de direito tributário. Fórum.	16
	BALEEIRO, Aliomar de Andrade. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	SABBAG, Eduardo. Direito tributário essencial. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.	4
	FIRMINO, George. Direito tributário descomplicado – teoria e questões comentadas. Editora Ferreira.	6
	BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. Atual.	2
	HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. São Paulo: Atlas.	7
	TORRES, Ricardo Lobo Torres. Curso de direito financeiro e tributário. Renovar.	4
	CASSONE, Vittorio. Direito tributário. São Paulo: Atlas.	2

2. DIREITO SANITÁRIO

Ementa: Direito Sanitário: origens históricas. Conceituação e fontes. Relações com outros ramos do Direito e com as demais Ciências Sociais: a necessária interdisciplinaridade. Interpretação do Direito Sanitário. O Ministério Público e o Direito Sanitário. As Políticas Públicas e o Direito à Saúde. Democracia Participativa como fundamento constitucional das Políticas Públicas Sociais. As formas de participação sociopolíticas: conselhos de direitos, orçamentos participativos, conferências de políticas. Saúde e Desenvolvimento Sustentável: Agenda 21 Local.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	AITH, Fernando. Curso de Direito Sanitário. São Paulo: Quartier Latin, ..SHWARTZ,	12
	Germano. Direito à Saúde: efetivação em uma perspectiva sistêmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado.	12
	BARCELLOS, Ana Paula. A eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais: o princípio da dignidade humana. Rio de Janeiro: Renovar.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	COHN, Amélia. A saúde como direito e como serviço. São Paulo: Cortez.	2
	FILCHTINER, Mariana Figueiredo. Direito fundamental à saúde. Porto Alegre: Livraria do Advogado.	2
	Filchtiner, Mariana. Direito a saúde. Col. Leis Especiais. 4 ed., Juspodvim, 2015.	2
	SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros.	2
	Sousa, Simone Letícia Severo. Direito a saúde e políticas publicas. Del Rey, 2015.	2

3. MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

Ementa: Conceitos e histórico dos Movimentos Sociais. Os Movimentos Sociais e as novas lutas sócio-políticas. A crise dos movimentos sociais. Os movimentos sociais no Brasil e Mundo. Os movimentos sociais no cenário do Estado Neo-Liberal. Operadores do direito e movimentos sociais. Participação dos movimentos sociais no processo de elaboração de políticas públicas.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos. São Paulo: Companhia das Letras.	12
	WEIS, Carlos. Direitos Humanos Contemporâneos. São Paulo: Malheiros.	16
	Marmelstein George. Curso de direitos fundamentais, 5 ed., Atlas, 2014	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	Sarlet, Ingo Wolf Gang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 12 ed. Livraria do Advogado, 2015.	2
	HERKENHOFF, João Baptista. Movimentos Sociais e Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado.	2
	Comparato, Fábio Konder. A afirmação da historia dos direitos humanos. 10 ed., Saraiva, 2016.	2
	PIOVESAN, Flávia. A afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva.	2
	Direitos humanos: conteúdo essencial, restrições e eficácia. 2 ed. 2014, Malheiros	2

4. PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA (ESTÁGIO CURRICULAR)

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	Carvalho, Filho. Manual de direito administrativo. 29 ed. Atlas, 2015.	12
	MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 25ª ed. São Paulo: Atlas.	16
	OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Prática Trabalhista. 50 ed.. São Paulo: Atlas, 2015.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho: Legislação Complementar, Jurisprudência. 30ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.	5
	FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Comentários à Lei Federal de Processo Administrativo. Belo Horizonte: Fórum.	2
	GIGLIO, Wagner Del. Direito Processual do Trabalho. 15ª ed. São Paulo: Saraiva.	2
	Lockmann, Ana Paula Pellegrina; Campos de Sousa Freira PIMENTA Adriana. Conciliação judicial individual e coletiva e forma extrajudiciais de solução dos conflitos trabalhistas. LTr, 2014.	2
	BORGES, Leonardo Dias. O Processo do Trabalho À Luz do Novo Código de Processo Civil. São Paulo: Impetus, 2014.	2

	MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários a CLT. 10 ed., São Paulo: Atlas, 2014.	2
	CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho 38 ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.	2

5. CRIMINOLOGIA

Ementa: Direito Penal e Política Criminal. Teorias penais e teorias criminológicas. Criminologia etiológica individual. Criminologia etiológica sócio-estrutural. Criminologia crítica individual. Criminologia crítica sócio-estrutural. Criminalidade e criminalização. Mecanismos institucionais de criminalização: Lei penal, Justiça Criminal e Prisão. Sistema penal e desigualdade social. Política criminal alternativa. Temas especiais de Criminologia: a) White-collar crime. b) Cifra negra da criminalidade. c) Adolescente infrator. d) Crime organizado. e) Polícia e Segurança pública. f) Mídia e criminalidade.

	Títulos	Exemplares
BÁSICA	CALHAU, Lélío Braga. Resumo de criminologia. Niterói, RJ: Impetus.	12
	Sumariva, Paulo Henrique de Godoy. Criminologia teoria e prática. 3 ed., 2015.	12
	SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais.	12

	Títulos	Exemplares
COMPLEM.	BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal. Introdução à sociologia do direito penal. Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia.	2
	BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao direito penal brasileiro. Rio de Janeiro, Revan.	2
	BECCARIA, Cesare Bonesana Marchesi di. Dos delitos e das penas. São Paulo: Revista dos Tribunais.	2
	WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores.	2
	ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal. Tradução de Vânia Romano Pedresa, Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan.	2

6. ELABORAÇÃO DE TCC

DISCIPLINAS DA ÊNFASE EM DIREITO E SAÚDE

DIREITO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. A crise dos alimentos. Segurança alimentar e as populações negras. Direitos Humanos e Segurança alimentar. Direitos Fundamentais e Segurança Alimentar. Direito Internacional e Segurança Alimentar

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NUNES, Mercês da Silva. Direito Fundamental à alimentação. São Paulo: Elsevier, 2008.

VALENTE, Flavio Luiz Shieck. Direito humano à alimentação: desafios e conquistas. São Paulo: Cortez, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PIOVESAN, Flávia. Direito humano à alimentação adequada. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

ROCHA, Marlene. Segurança Alimentar: um desafio para acabar com a fome no Brasil. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

RAMOS, André de Carvalho. Teoria dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2008.

VILLEY, Michel. O Direito e os Direitos Humanos. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

WEIS, Carlos. Direitos Humanos Contemporâneos. São Paulo: Malheiros, 2006.

DIREITO REGULATÓRIO DA SAÚDE

Regulação e legalidade. Regulação e desregulação. Órgãos reguladores da saúde no Brasil. Agências reguladoras nos Estados Unidos da América do Norte. Autoridades administrativas independentes na França. Regulamento. Participação social na elaboração da normas. Auto-regulação. Agência Nacional de Saúde (ANS) e Agencia de Vigilância Sanitária (ANVISA)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Regulatório: temas polêmicos. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. Direito Administrativo Regulatório. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AITH, Fernando. Curso de Direito Sanitário. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

MELLO, Celso Antonio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2007.

SHIER, Adriana da Costa Ricardo. A participação popular na Administração Pública. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de Direito Público. São Paulo: Malheiros, 2007.

VENANCIO FILHO, Antonio. A intervenção do Estado no domínio econômico. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

BIOÉTICA E BIODIREITO

Bioética e Ética Biomédica. Direito e Bioética. Princípios da Bioética. O Direito à Vida. O Homem e a Natureza. Inseminação Artificial e Fertilização "In Vitro". Procriação Assistida. Intersexualidade. Transexualidade. Morte. Transplante de Órgãos e Tecidos. Planejamento Familiar e Métodos Anti-conceptivos. O Aborto e a Eutanásia. Responsabilidade Civil dos Médicos. Ciência e Experimentação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MEIRELLES, Jussara Maria Leal. Biodireito em discussão. Curitiba: Juruá, 2007.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. Bioética e Direito. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALBANO, Lílian Maria José. Biodireito: os avanços da genética e seus efeitos ético-jurídicos. São Paulo: Atheneu, 2006.

BARBOZA, Heloisa Helena; BARRETTO, Vicente. Novos Temas de Bioética e Biodireito. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
BARROSO, Luís Roberto. A Nova Interpretação Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
CORREA, Elidia Aparecida; GIACOIA, Gilberto; CONRADO, Marcelo. Biodireito e Dignidade da Pessoa Humana. Curitiba: Juruá, 2007.
DINIZ, Débora; GUILHEN, Dirceu. O que é bioética. São Paulo: Brasiliense, 2007.
GAMA, Guilherme Calmon Nogueira. A nova filiação: Biodireito e as relações parentais. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

DISCIPLINAS DA ÊNFASE EM DIREITO E SOCIEDADE

VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Democracia e Totalitarismo. Violência transnacional. O Estado de Direito e a questão da Segurança Nacional e da Pública. O Estado mínimo social e o Estado máximo penal. Os fatores sociais e econômicos da violência. A questão da violência no Brasil. Violência urbana. Violência rural. Os centros de referências e o enfrentamento da violência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PIOVESAN, Flávia. Código Internacional de Direitos Humanos Anotado. São Paulo: Dpj, 2007.
ALMEIDA, Guilherme de Assis. Direitos Humanos e Não Violência. São Paulo: Atlas, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COMPARATO, Fabio Konder. Afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2008.
LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
MOURA, Laércio Dias. Dignidade da Pessoa e Direitos Humanos. São Paulo: Loyola, 2002.
TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2008.
TORRES, Ricardo Lobo. Legitimação dos Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

DIREITOS FUNDAMENTAIS HUMANOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

O Estado de Direito e a questão das minorias. O Estado contemporâneo a partir do fenômeno da multiplicidade de direitos. Criança e Adolescente. Gênero. Etnias. Idoso. Inclusão e exclusão social: no Brasil e no Mundo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2008.
SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais . 4ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CANOTILHO, José Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Lisboa: Almedina, 2007.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2008.
MIRANDA, Jorge. Curso de Direito Constitucional. Lisboa: Almedina, 2007.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. Direitos Fundamentais à Velhice. Florianópolis: Obra Jurídica, 2002.
REZEK, Francisco. Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2008.
TRINDADE, Cançado. Novas Perspectivas do Direito Internacional Contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO

Direito à educação e o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Direito à educação e suas perspectivas de efetividade. Educação e exclusão social. Direito à educação: direito a igualdade e as diferenças. Direito à educação na América Latina. Direito à educação, ética e os organismos internacionais. O direito à educação no Brasil: limites e possibilidades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MALISKA, Marcos Augusto. O direito à Educação e a Constituição. Curitiba: Safe, 2007.
MUNIZ, Regina Maria Fonseca. O direito à educação. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIO, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2008.
BULOS, Uadi Lamegos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2008.
COMPARATO, Fabio Konder. A afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2008.
LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2008
TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2008.

DISCIPLINA OPTATIVA DAS ÊNFASES EM DIREITO E SAÚDE E EM DIREITO E SOCIEDADE

LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Os conceitos iniciais básicos sobre deficiência auditiva (surdez) e indivíduo surdo: identidade, cultura e educação. Como se desenvolvem as línguas de sinais e a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. A forma e a estruturação da gramática da LIBRAS e o conjunto do seu vocabulário. Comunicação visual, baseada em regras gramaticais da Língua de Sinais e da cultura surda. Aspectos lingüísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como a fonoaudiologia, morfologia e sintaxe. Uso desta língua em contextos reais de comunicação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de; DU, Patrícia Moreira. Atividades ilustradas em sinais da LIBRAS. Rio de Janeiro: REVINTER, 2004.
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkíria Duarte. Enciclopédia da língua de sinais brasileira: o mundo dos surdos em LIBRAS. São Paulo: Imprensa Oficial, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de. Leitura e surdez: um estudo com adultos não oralizados. Rio de Janeiro: REVINTER, 2000.
BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e

práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

GUARINELLO, Ana Cristina. O papel do outro na escrita de sujeitos surdos. São Paulo: Plexus, 2007.

QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos. Porto Alegre: Artmed, 1997.

2.7. Metodologias de Ensino

O Instituto Florence de Ensino Superior ao atender às expectativas da comunidade, em relação à promoção de formação superior com excelência, desenvolve, no curso de Direito, assim como nos demais, o referencial teórico Cognitivista, à luz do seu PPPI, tendo como metodologia para desdobramento curricular a interdisciplinaridade.

O IFES compreende que a metodologia interdisciplinar deve ser desenvolvida em suas características de problematização, contextualização e flexibilização, tendo a definição de um objeto entre as unidades de uma dada disciplina, entre as disciplinas de um dado curso, entre os cursos superiores ofertados pela IES, bem como em suas atividades de pesquisa e extensão.

A interdisciplinaridade utiliza em suas vivências curriculares as linguagens de afirmação, negação e complementação, o que aprofunda e articula objetos de saber, em favor da elaboração de um conhecimento cada vez mais sofisticado.

A trama interdisciplinar é estabelecida através de processos mentais que são configurados em meio aos desafios pedagógicos. Como exemplo, tem-se o estudo de caso. A ideia é levar para sala de aula narrativa de situações reais, que receberão toda a fundamentação dos princípios teóricos da área do Direito. Os estudos de caso contextualizam e flexibilizam o conhecimento em suas narrativas, problematizando o objeto em meio aos questionamentos.

O desenvolvimento do trabalho com o estudo de caso dar-se através de leituras, debates, resolução das situações-problema, originando relatórios ou a produção de um artigo científico.

Para IES o estudo de caso possibilita não apenas a maturação intelectual, mas a preparação para o mundo do trabalho, humanizando os pares pela via do pluralismo de identidades e de pontos de vista, tendo uma notória manifestação dos pilares da educação presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pelo MEC.

A Iniciação Científica é uma prática altamente prestigiada pelo Instituto Florence de Ensino Superior, fazendo parte da metodologia utilizada pelo IFES. Por meio dela, tem-se a intensificação da produção científica e da divulgação dos trabalhos acadêmicos. Neste sentido, a participação de estudantes em grupos de estudo e pesquisa, compostos e coordenados por docentes do curso, é altamente fomentada, através de projetos de pesquisa.

Assim, destaca-se que o curso de Direito possui, em funcionamento, quatro núcleos de pesquisa, coordenados por professores do curso, com participação efetiva de docentes e discentes no desenvolvimento dos seus estudos e pesquisas:

- ↳ Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito – NEPD.
Coordenação: Profa. Esp. Érika Campelo;
- ↳ Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito e Diversidade Sexual – NUDSS. Coordenação: Profa. Mestre Tuanny Soeiro Sousa;
- ↳ Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Governança – NUPEDE. Coordenação: Prof. Esp. Danilo Pereira;
- ↳ Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética, teorias da justiça e da cidadania – NUPEJUC. Coordenação: Prof. Doutor Delmo Mattos.

(Disponível em: <http://direitoflorence.iimdo.com>)

Tais Núcleos desenvolvem, como já referido, pesquisas de caráter interdisciplinar, pois não compreendem a possibilidade de enfrentar as questões apresentadas pela sociedade de maneira fragmentária, existindo a necessidade de enriquecimento do objeto de pesquisa, dando sentido ao conhecimento acadêmico.

Como estratégia de divulgação de trabalhos acadêmicos produzidos por docentes e discentes do curso, resultado de trabalhos de pesquisa e extensão, é promovido, anualmente, o **JURIS Florence**, Jornada Jurídica do Curso de Graduação em Direito do Instituto Florence de Ensino Superior. A Jornada Acadêmica da Graduação em Direito é um evento que tem tido constante crescimento, não só de público, como também em seu formato, agregando diversos mecanismos de atualização acadêmica e a presença de renomados autores, de expressão nacional, regional e local.

O objetivo do IFES é reforçar, junto à comunidade jurídica do

Maranhão, o seu comprometimento constante com o ensino, a pesquisa e a extensão, e o reflexo desta filosofia na formação discente. Durante as Jornadas são promovidas palestras, minicursos, apresentações de trabalhos, exposição de vídeos, dentre outras atividades, gerando um intercambio virtuoso no processo de produção e divulgação de conhecimentos entre estudantes, professores e pesquisadores, fomentando a pesquisa e a produção de conhecimento.

No mesmo espírito é desenvolvido o Projeto "**Painéis Jurídicos Florence**", que tem como objetivo central fomentar o debate, no âmbito da comunidade acadêmica, acerca de temas atuais e relevantes da seara jurídica, dialogando com a realidade social, o que se considera de fundamental importância para o profissional de Direito. Os "painéis" ocorrem uma vez por semestre e contam com expositores renomados, especialistas na temática específica abordada à época da realização.

Nestas ações, busca-se a interdisciplinaridade do objeto da formação jurídica através de temas articuladores entre as diferentes disciplinas do currículo, em um movimento contextual.

Cabe aqui destacar as atividades de extensão, pois têm obtido grande destaque como ferramentas para a articulação dos conteúdos apreendidos em sala de aula com a realidade concreta através do movimento interdisciplinar de flexibilização, fomentando o tratamento interdisciplinar dos problemas que emergem da atuação prática. Neste contexto, diversos projetos têm sido desenvolvidos no âmbito do Curso, com parceria de órgãos da justiça e com outros cursos do Instituto Florence. São exemplos destas iniciativas, a instalação de uma unidade do PROCON, que funciona na sede da Instituição, com participação dos alunos no atendimento. Para tanto, os alunos selecionados, a partir da análise do coeficiente de rendimento, passam por um "treinamento" na sede principal do PROCON e são acompanhados por um advogado que coordena as atividades diárias, diretamente.

O Projeto de Extensão "**Cidadão defensor**" tem como finalidade estimular o seu corpo discente para a prática da cidadania, por meio da socialização de informações jurídicas às comunidades carentes de São Luís, bem como divulgar o trabalho e a importância da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no processo de acesso à Justiça. O projeto é desenvolvido em

parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEP/MA.

O projeto “**Cidadão defensor**” consiste no trabalho de atendimento jurídico itinerante, possibilitando que o aluno utilize o conhecimento teórico adquirido, aplicando-o ao caso concreto, o que resultará numa perfeita integração da ciência do Direito.

Antes do atendimento comunitário, os discentes inscritos, submetem-se a um “treinamento”, através da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão, cabendo aos discentes o acompanhamento dos casos em todas as suas etapas e a entrega de relatórios mensais de acompanhamento para o professor/orientador. Para execução deste Projeto, propõe-se a realização de 04 (quatro) atendimentos itinerantes por ano, divididos por semestre, aos sábados.

O projeto “**Laboratório de Prática Jurídica**” tem como finalidade estimular o seu corpo discente a uma melhor formação profissional, propiciando ao estudante, de nível superior, a oportunidade para o desenvolvimento de competências da atividade profissional, de modo a aliar teoria e prática, no ambiente de uma vara judicial. Para tanto, o Instituto Florence de Ensino Superior solicitou parceria à 2ª Vara da Fazenda Pública, para que cedesse espaço para o desenvolvimento das atividades propostas. As atividades do projeto são desenvolvidas pelos discentes, no âmbito das demandas próprias das especialidades das Varas Judiciais do Fórum Desembargador Sarney Costa e tem a finalidade de proporcionar a complementação da formação universitária.

Ressalte-se que estas atividades permitem, ainda, que o estudante tenha a oportunidade de desenvolver novos conhecimentos e relações interpessoais. Manusear, objetivamente, os autos de um processo, despachar com o Magistrado, saber como proceder dentro de uma audiência, manipular adequadamente a norma jurídica, gerando a mais plena subsunção com os fatos em mãos, saber como dirigir uma entrevista para extrair do cliente as informações essenciais para um caso são habilidades que não estão facilmente acessíveis às salas de aula das Universidades, são saberes que advêm do pragmatismo das atividades, podendo ser alcançados mediante disciplinas, estágios curriculares supervisionados obrigatórios ou não obrigatórios, ou através de Projetos de Extensão.

Inicialmente, o projeto “**Laboratório de Prática Jurídica**” era restrito às Varas Judiciais do Fórum Desembargador Sarney Costa, atualmente o mesmo foi ampliado, contemplando as delegacias especializadas de polícia judiciária.

Além dos projetos de extensão, os alunos do curso de Direito compõem o Núcleo de Atendimento Jurídico Popular - NAJUP GERÔ, que trabalha, especificamente, no atendimento dos direitos humanos e saúde mental, numa atividade interdisciplinar com o Curso de Enfermagem.

Neste movimento, é possível ao aluno proceder à aproximação conceitual, procedimental e atitudinal do objeto de conhecimento da ciência jurídica em sua complexidade, problematizando os conteúdos curriculares.

O Curso de Direito do IFES ainda apresenta o projeto “**Direito Sétima Arte**”, visando o desenvolvimento da sensibilidade estética e da capacidade crítica dos estudantes. Tem como proposta, a promoção de discussões sobre temas que envolvem o Direito e suas diversas formas de influência na sociedade, por meio da exibição de filmes e posterior debate.

O apelo cinematográfico, ao interesse lúdico das pessoas, serve como importante ferramenta, fomentando o debate em torno da realidade moral, política e jurídica. O “**Direito Sétima Arte**” ocorre nos sábados com a exibição de filmes e posterior discussão de suas temáticas centrais, como ética (liberdade, valores, meio ambiente), ciência (técnica, limites do conhecimento), política (ideologia), justiça, igualdade, princípios gerais do direito, costumes, analogias, etc. O debate é mediado por um professor do curso ou convidado especialista na temática abordada. A convergência interdisciplinar se dará através da identificação e do desdobramento do objeto trabalhado em cada sessão.

Destaca-se, ainda, como importante prática agregada ao curso, a atividade de Monitoria que, além de prestigiar os alunos de rendimento satisfatório, agrega a pesquisa e a extensão em suas tarefas, bem como desenvolve a vocação docente, por meio do auxílio do professor orientador nas atividades da docência, embora não seja o foco da formação no IFES.

Atividades e trabalhos em grupo também são estimulados, de modo que o aluno desenvolva a capacidade de trabalhar coletivamente, resolver conflitos e buscar soluções conciliadoras.

Posto isto e como núcleo mediador das questões de caráter metodológico/ pedagógico, os docentes da IES contam com a orientação da Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes – CAP que, uma vez por semestre, promove encontros de formação continuada com a equipe de Coordenadores e de Professores do Instituto Florence de Ensino Superior, tendo como foco o referencial teórico da IES e sua metodologia, além de outras temáticas pedagógicas que se fizerem necessárias ao processo de formação discente, o que tem produzido excelentes resultados na aprendizagem, assim como combatido a evasão no curso.

Como alternativa de validação da ação educativa, a CAP analisa os Planos de Ensino, PCD's e avaliações antes de serem aplicados.

2.8. Avaliação dos processos de ensino aprendizagem

A avaliação do processo de ensino aprendizagem é uma atividade complexa, que abrange a mediação de diversas dimensões que influenciam o processo educacional e, portanto, exige uma concepção de avaliação mais abrangente, que não se limita a aferição de notas ou conceitos, obtidos por meio de testes padronizados aplicados ao final de um período letivo, que visam quantificar o “rendimento” do estudante.

Entendemos que a avaliação da aprendizagem também incide sobre a qualidade do ensino, sobre as metodologias empregadas pelos docentes, sobre a infra-estrutura e recursos de aprendizagem disponíveis, além de outros fatores que influenciam o processo didático.

Para tanto, a concepção de avaliação adotada pelo Instituto Florence de Ensino Superior, compreende a mesma como um processo formativo, dialógico e reflexivo, que aponte para as potencialidades do processo pedagógico e para as efetivas necessidades de aprendizagem do estudante, como um verdadeiro instrumento de gestão da qualidade do ensino.

Portanto, as avaliações contemplam diversas etapas e instrumentos, utilizados pelos professores ao longo do período letivo, a fim de verificar a aquisição dos conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidas, tendo um caráter diagnóstico, através da qual serão detectados as fragilidades e potencialidades do estudante naquele determinado componente e somativa,

a fim de verificar o rendimento do estudante. O resultado das avaliações são acompanhados pela coordenação do curso e pela Coordenação de Apoio Pedagógico-CAP, como indicadores da qualidade do ensino e como ferramentas de planejamento pedagógico.

Conforme o Regimento Interno do Instituto Florence de Ensino Superior, a avaliação de desempenho escolar integra o processo de ensino e aprendizagem, como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina. É considerado aprovado na disciplina o aluno que obtenha frequência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas e alcance conceito igual ou superior a 7,0 (sete) na média das atividades avaliativas realizadas ao longo do período letivo.

A Coordenação de Apoio Pedagógico – CAP, acompanha e orienta o professor na elaboração das atividades avaliativas, fornecendo algumas diretrizes que devem ser observadas na elaboração dos instrumentos avaliativos pelos docentes.

Respeitando o limite mínimo de frequência, a verificação da aprendizagem abrange em cada disciplina:

- ↳ Desenvolvimento de capacidades cognitivas e habilidades;
- ↳ Assimilação progressiva do conhecimento;
- ↳ Trabalho individual e/ou em grupos em atividades curriculares de estudo e de aplicação de conhecimento.

Ao conjunto desses aspectos verificados no semestre letivo ou período especial correspondem às seguintes avaliações:

- ↳ Avaliação Bimestral – 02 por disciplina;
- ↳ Avaliação Substitutiva – 01 por disciplina;
- ↳ Avaliação Final – 01 por disciplina.

O aluno está obrigado, regimentalmente, a submeter-se a duas avaliações por semestre letivo, sendo que as avaliações bimestrais deverão ser analisadas pela CAP. As avaliações serão compostas de, pelo menos, uma prova escrita e individual, cujo conteúdo será cumulativo até a data da realização da mesma.

O aluno que deixar de comparecer às provas regimentais, nas datas fixadas ou que obtiver média inferior a sete (7,0), poderá submeter-se a uma

avaliação substitutiva que será realizada ao final do período letivo, antes da realização dos exames finais. O conteúdo programático versará sobre o bimestre a ser substituído. Caso o resultado da prova substitutiva seja inferior à nota obtida anteriormente nas Avaliações Bimestrais, permanecerá inalterada a situação anterior.

O aluno que, após as duas avaliações bimestrais e a correspondente prova substitutiva, alcançar média inferior a sete (7,0) e igual ou superior a quatro (4,0), deverá submeter-se à Avaliação Final, que versará sobre todo o conteúdo programático da disciplina, ministrado durante o semestre letivo.

O aluno que, após a média aritmética das avaliações bimestrais e substitutiva obtiver, como resultado, média inferior a quatro (4,0), ficará impedido de submeter-se à Avaliação Final e, automaticamente, estará reprovado na disciplina. Para que o aluno seja considerado aprovado na disciplina, deverá, na Avaliação Final, obter uma **NOTA** igual ou superior a cinco (5,0) e **MÉDIA** igual ou superior a seis (6,0).

O aluno reprovado poderá ser promovido ao período seguinte com dependência em até três disciplinas. O aluno com quatro ou mais dependências, deverá cursá-las primeiro e, posteriormente, obtendo aprovação, prosseguir os estudos no período seguinte.

Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade sobre o controle de frequência dos alunos, devendo o Coordenador do Curso supervisionar essa atividade, intervindo em caso de omissão.

É atribuída nota zero (0,0) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração de trabalhos de verificação parcial, provas ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuição de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas no Regimento Interno da instituição.

As notas correspondentes à Avaliação Final, em disciplinas cursadas sem aproveitamento, serão substituídas no histórico escolar do aluno, quando cursadas novamente com aproveitamento. É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina ao seu desempenho acadêmico, no prazo de até cinco dias úteis após a divulgação do resultado.

O Instituto Florence de Ensino Superior tem buscado, através da Coordenação de Apoio Pedagógico – CAP, o desenvolvimento de estratégias que visem estimular o rendimento dos alunos com mais dificuldades, detectadas por meio do processo de avaliação da aprendizagem, buscando, conjuntamente com os professores e a coordenação do curso, adotar estratégias que elevem a qualidade dos índices de aprendizagem registrados no curso.

2.9. Núcleo de prática jurídica:

O Núcleo de Prática Jurídica é responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e execução, juntamente com o corpo docente e a coordenação do curso, das atividades de prática jurídica simulada e do estágio curricular obrigatório e não-obrigatório, conforme diretrizes do projeto pedagógico do curso, mediante prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas carentes, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários.

São objetivos específicos do Núcleo de Prática Jurídica:

I - proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;

II - qualificar o aluno do curso de Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética;

III - desenvolver atividades, junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos;

IV - exercer a conciliação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;

V- atender às demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos; e

VI - relacionar-se com entes públicos, privados e profissionais liberais de nível superior, facilitando convênios e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do Núcleo de Prática Jurídica.

VII - oferecer estágios obrigatórios de Prática Jurídica aos alunos do

Curso de Direito;

VIII - manter, supervisionar e controlar as atividades concernentes aos serviços de assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, nos termos da Lei, com oferta de advocacia consultiva, forense ou extrajudicial, arbitragem e conciliação;

IX - gerenciar a execução de atividades externas aos estágios, a serem cumpridas mediante convênio com entidades públicas e privadas, e com profissionais liberais de nível superior, avaliando o desempenho acadêmico dos alunos, enquanto regularmente inscritos no Núcleo de Prática Jurídica; e

X - constituir um anexo do Juizado Especial Cível, tendo como objetivo oferecer aos grupos mais vulneráveis da população apoio na resolução de seus conflitos, promovendo, de forma rápida, eficaz e gratuita, o direito de cada qual, no intuito de harmonizar os conflitos e favorecer a convivência social pacífica.

A prática jurídica simulada permite ao aluno vivenciar experiências forenses virtuais que lhe serão imprescindíveis na atuação profissional, sendo a mesma realizada em sala de aula, do 6º. ao 10º. períodos do curso.

Já prática jurídica real, consiste na intervenção direta na comunidade, com atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos individuais e coletivos, além de práticas judiciais e extrajudiciais de conciliação, mediação, negociação e arbitragem e de Juizado Especial, nos termos do convênio a ser firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

A prática jurídica será cursada em cinco disciplinas semestrais, totalizando 360 horas:

- ✓ Prática Jurídica Simulada (Cível e Penal);
- ✓ Prática Jurídica em Mediação e Arbitragem;
- ✓ Prática Jurídica Cível;
- ✓ Prática Jurídica Penal;
- ✓ Prática Jurídica Trabalhista e Administrativa.

Em cada uma das disciplinas, os alunos terão atividades exclusivamente práticas, incluídas a simulação de situações reais, sempre sob o controle e orientação do Núcleo de Prática Jurídica coordenado por professores do Curso.

As atividades incluirão obrigatoriamente o comparecimento do aluno a atos processuais e a assistência a audiências e sessões de julgamento de colegiados judiciais e administrativos, e atos assemelhados.

As tarefas a cargo dos estudantes também incluirão obrigatoriamente a redação de peças judiciais e extrajudiciais, necessárias ao desempenho da atividade, além do aprendizado de rotinas processuais, procedimentos cartorários, conhecimento de técnicas de negociação coletiva, arbitragem e conciliação ou quaisquer outras compatíveis com o conteúdo da disciplina.

As atividades de prática jurídica são desenvolvidas em salas de aula e salas multiuso e/ou em laboratórios de informática especialmente formados para a realização dessas atividades, conforme indicado nos programas e planos de aula de cada turma.

2.10. Estágio de prática jurídica:

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação das competências e habilidades profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, por meio de práticas supervisionada em ambiente e situações reais de trabalho, e integra o itinerário formativo do estudante.

Cumpra salientar que observa-se a distinção entre *estágio curricular obrigatório*, que se constitui como componente curricular obrigatório no âmbito do currículo pleno do curso, sendo sua oferta de responsabilidade da instituição de ensino, e o *estágio curricular não-obrigatório*, de natureza opcional, que compreende atividades de inserção profissional supervisionada realizada pelo estudante, entretanto, sem registro em disciplina específica de Prática Jurídica e, por isso, pode ser feito a qualquer instante a partir do ingresso do acadêmico na instituição de ensino superior. Os estágios não-obrigatórios, por sua vez, podem ser aproveitados como atividades complementares, desde que respeitadas as normas do curso de graduação.

No curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior, as atividades práticas que compreendem o estágio supervisionado são planejadas, coordenadas, supervisionadas e executadas pelo Núcleo de Prática Jurídica.

São atividades de prática jurídica, integrantes do Estágio Curricular Supervisionado, com frequência e participação obrigatórias e supervisionadas pelo Núcleo de Prática Jurídica:

I - o Escritório Experimental: desenvolve atividades práticas relacionadas aos temas de caráter jurisdicional, dentre as quais, a elaboração de peças jurídicas fixadas no conteúdo programático de cada turma;

II - o Fórum Experimental: atividade composta por audiências e sessões simuladas de julgamento, bem como pela produção de peças jurídicas de caráter jurisdicional (decisões, sentenças e acórdãos);

III - o Cartório Experimental: desenvolve atividades práticas constituídas pelas providências cartorárias atinentes apenas aos autos simulados dos processos que se formarão em decorrência das aulas realizadas no Escritório Experimental e no Fórum Experimental;

IV - o Laboratório de Conciliação, Mediação e Arbitragem: desenvolve atividades práticas simuladas e reais relacionadas aos meios alternativos à jurisdição estatal na solução de conflitos de interesse. Tem como objetivo despertar nos alunos o interesse pela conciliação, mediação e arbitragem, mecanismos alternativos à solução estatal de conflitos;

V – o Laboratório de Prática Administrativa: promove atividades práticas simuladas relacionadas a atividades de consultoria jurídica consubstanciadas na confecção de pareceres jurídicos e outras peças opinativas;

VI - as Atividades Externas: visitas orientadas aos Fóruns e Tribunais, para o acompanhamento de audiências e/ou sessões de julgamento e concomitante relato em impresso próprio, denominado “Relatório de Audiência/Julgamento”.

Nos 6º, 8º, 9º e 10º períodos (Prática Jurídica Simulada Cível e Penal/ Prática Jurídica Trabalhista e Prática Jurídica administrativa) as atividades da prática jurídica serão desenvolvidas por meio de um processo judicial simulado, observadas suas fases processuais, em 1º e em 2º graus de

jurisdição, bem como, perenes relacionados ao Direito Administrativo, a serem atuado e controlado pela Secretaria do Núcleo de Prática Jurídicas. No 7º período, os alunos desenvolverão atividades práticas reais e simuladas adstritas ao Laboratório de Conciliação, Mediação e Arbitragem.

Ressalte-se que as atividades da prática jurídica simulada serão desenvolvidas em “módulos”, de forma que em cada aula o professor apresentará um novo problema prático e os grupos deverão elaborar a peça prática correspondente. No encerramento de cada módulo, haverá uma aula destinada à correção, comentários e discussão sobre as peças práticas e elucidação de eventuais dúvidas.

A prática jurídica real, relacionadas a processo civil, será realizada no 8º período; já a prática jurídica real referente ao processo penal, no 9º período e, finalmente, as atividades concernentes a processo trabalhista e administrativo, no 10º período, que poderão ser desenvolvidas tanto no Núcleo de Prática Jurídica ou em campos externos mediante convênios.

As atividades de prática jurídica serão desenvolvidas por grupos de alunos, regularmente constituídos perante o Núcleo de Prática Jurídica, tendo como denominação os sobrenomes de seus integrantes e que atuarão durante todo o semestre letivo, constituídos por no mínimo quatro e no máximo seis integrantes, sobre a supervisão de um professor.

A ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) nas atividades do de prática jurídica simulada, independentemente da nota a ser alcançada, implicará a reprovação do aluno. A média final (MF) nas disciplinas de prática jurídicas será obtida pela **média aritmética resultante das notas conferidas a todas as peças jurídicas**. A avaliação das peças jurídicas desenvolvidas será realizada de forma continuada pelo professor orientador da turma, observados os seguintes critérios de avaliação:

a) interdisciplinariedade entre o direito processual e direito material subjacente ao caso apresentado;

b) redação e linguagem técnica;

- c) clareza e precisão linguística;
- d) conexão lógica na narrativa;
- e) raciocínio jurídico;
- f) argumentação;
- g) observância das normas processuais.

A avaliação da prática jurídica real **far-se-á** mediante a entrega da **Pasta de Atividades e Relatório de Estágio.**

A participação nas atividades de prática jurídica real e simulada é essencial e obrigatória, não obtendo aprovação o aluno que não participar ao menos de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades práticas desenvolvidas.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente pelo estudante, de modo a demonstrar a capacidade de pesquisa, sistematização de dados e informações, sínteses de ideias e argumentações em torno de uma temática definida no âmbito da área de atuação profissional, sobre orientação docente, e requisito indispensável para integralização do curso e obtenção de grau.

O TCC será concebido como forma de artigo científico, cuja elaboração será individual, e deverá revelar a capacidade de abordar e sistematizar um tema relacionado com conhecimentos adquiridos e produzidos no Curso.

O processo de orientação do TCC será realizado por um docente pertencente ao quadro efetivo do curso, a ser definido por escolha do aluno ou indicação do colegiado do curso, observando-se a confluência entre a temática escolhida pelo aluno e a área de atuação do docente. Cada docente orientará, no máximo, 05 (cinco) alunos por semestre.

O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em duas etapas.

Inicialmente, a escolha do objeto de pesquisa e a elaboração do projeto de pesquisa, que será desenvolvido durante o 9º semestre do curso, sobre orientação docente. Na segunda etapa se dá o processo de elaboração do TCC, a partir do desenvolvimento do projeto de pesquisa, ao longo do 10º período, culminando com a defesa do trabalho mediante banca examinadora composta pelo orientador do trabalho e mais 2 (dois) docentes do curso.

Para aprovação, o trabalho de conclusão de curso deverá apresentar os seguintes critérios:

- ↗ Devida fundamentação e aprofundamento do tema;
- ↗ Sequencia lógica e sistematizada o conteúdo;
- ↗ Apresentação gráfica conforme as normas da ABNT;
- ↗ Utilização correta da norma culta da língua portuguesa;
- ↗ Clareza e objetividade;
- ↗ Utilização correta de categorias teóricas, métodos de análise e termos técnicos;
- ↗ Capacidade de expressão oral;
- ↗ Domínio do conteúdo do trabalho;
- ↗ Clareza e objetividade;
- ↗ Capacidade de reflexão, análise e síntese do tema abordado;

Quanto a exposição do trabalho serão considerados ainda a adequação dos recursos utilizados, observância do tempo máximo para exposição e resposta às arguições da banca.

Será considerado aprovado, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), conforme registrado em ata de defesa, a qual será lançada em seu histórico escolar. Não haverá recuperação de nota atribuída ao TCC, sendo reprovado o aluno que não alcançar a nota mínima para aprovação. O aluno terá direito a reapresentação do TCC no semestre seguinte, não excedendo 3 (três) apresentações.

Normas complementares para elaboração e defesa do TCC serão objeto de regulamentação própria, elaborada pelo NDE e aprovada pelo colegiado do curso e pelo Conselho de ensino, pesquisa e Extensão (CONSEPE).

2.12. Atividades complementares

O currículo do curso de Direito contempla Atividades Complementares sob a forma de atividades acadêmico-científico-culturais diversas daquelas que compõem o currículo pleno do curso, como estágios supervisionados e trabalho de conclusão de curso, totalizando 200 (duzentas) horas a serem cumpridas ao longo do curso e devidamente comprovadas pelo estudante para fins de integralização curricular e obtenção do grau, possibilitando a devida flexibilidade ao currículo.

As atividades complementares atribuem um caráter individualizado ao itinerário formativo do estudante, conforme suas afinidades e preferências, que por meio de atividades formativas diversas, relacionadas ao exercício profissional e a área do conhecimento do curso, obtidas mesmo fora da instituição, em horários convenientes ao estudante, como forma de aperfeiçoamento pessoal e profissional na área em que estuda ou em outras áreas afins.

As atividades podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos livres (como, por exemplo, informática e idiomas), além de disciplinas oferecidas por outras unidades de ensino e não previstas no currículo pleno do curso.

Além disso, a variedade das modalidades previstas no rol de Atividades Complementares, acompanhadas das cargas-horárias máximas exigidas para as diferentes atividades, serão objeto de regulamentação própria, elaborada pelo NDE e aprovada pelo colegiado do curso e pelo Conselho de ensino, pesquisa e Extensão (CONSEPE).

2.13. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito possui atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização e avaliação do projeto pedagógico do

Curso, conforme previsto na Resolução do CONAES Nº 01/2010.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- ↳ Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- ↳ Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- ↳ Analisar periodicamente o PPC e propor alterações para possíveis adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, às exigências do mercado de trabalho e aos avanços no campo de ensino, da iniciação científica, da extensão e das práticas contemporâneas e sua articulação com as diretrizes didático-pedagógicas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- ↳ Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- ↳ Analisar e avaliar os planos de ensino à luz do PPC, recomendando à Coordenadoria do Curso possíveis alterações;
- ↳ Propor melhorias na qualidade do ensino ofertado.

O Núcleo Docente Estruturante é composto integralmente por professores com titulação em nível de pós-graduação stricto sensu, pertencentes ao quadro efetivo do curso, com vasta experiência profissional e acadêmica, além do coordenador do Curso, que o preside. Todos os membros do NDE possuem regime de trabalho de tempo parcial ou integral ao Curso, com carga-horária destinada as atividades do Núcleo. A composição do Núcleo Docente Estruturante encontra-se descrita no quadro abaixo.

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Ana Maria Marques Ribeiro (coordenadora)	Doutora	Integral
Alyne Mendes Caldas	Mestre	Integral
Carlo Venâncio dos Santos Sousa	Mestre	Parcial
Miguel Ribeiro Pereira	Mestre	Parcial
João Marcelo Macena	Doutor	Integral

De acordo com seu Regimento Interno, o NDE reúne-se ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente por convocação do presidente ou de 2/3 de seus membros para deliberar assuntos de sua competência. As deliberações do NDE são registradas em atas e exaradas em forma de parecer.

Os membros do NDE são indicados pelo Colegiado do curso, dentre os docentes com efetiva liderança no curso, com destacada atuação na docência, na pesquisa e produção acadêmica. Os membros do NDE são nomeados por ato da Direção Geral e devem ocupar a função por, pelo menos, 3 anos ininterruptos, de modo a garantir a plena continuidade das atividades do Núcleo.

As eventuais alterações na composição do NDE são realizadas no início de cada semestre letivo, com observância aos critérios da legislação vigente e com base no perfil do corpo docente alocado ao curso, assegurando estratégias que garantam a participação dos membros do corpo docente do curso, sem, contudo, comprometer a continuidade e a qualidade no processo de acompanhamento do curso.

O Coordenador do Curso tem o papel de proporcionar adequada articulação do NDE com o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, a oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a Coordenação do curso oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

2.14. Coordenadoria do Curso

A coordenadoria de curso de graduação é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito do curso, observando a política interna da faculdade, tendo como titular o coordenador de curso, nomeado pela direção geral e subordinado diretamente a direção acadêmica.

O coordenador do curso é um profissional com formação específica da área do curso, em nível de graduação e com pós-graduação *stricto sensu*,

em nível de doutorado, com experiência profissional e acadêmica adequadas para o exercício da função. O coordenador de curso será assessorado em suas funções pelo coordenador adjunto.

Atualmente, a coordenação do curso de Direito é exercida pela profa. Ana Maria Marques Ribeiro, doutora e mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, atuando no magistério superior a 15 anos, com experiência em gestão acadêmica.

A coordenadora do curso é vinculada ao quadro docente do curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior desde janeiro de 2014, exercendo a função de coordenação e como docente, desde agosto de 2013. O regime de contratação é de tempo integral (40 horas semanais), destas 10 horas dedicadas a atividades de ensino, planejamento e avaliação e 30 horas dedicadas às atividades de coordenação do curso.

2.15. Corpo docente

O corpo docente do curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior, atualmente, é composto por 25 professores: 05 especialistas (20 %), 15 mestres (60%) e 05 doutores (20%). O Instituto prima pela manutenção do seu quadro docente, observando um quantitativo adequado de professores com pós-graduação *stricto sensu* (20 professores), aptos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa. Entretanto, levando em consideração a realidade do Estado do Maranhão no que se refere a oportunidade de oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em todas as áreas e em especial na área do Direito, a manutenção desse padrão tem sido um dos grandes desafios do curso, em que pese o esforço da mantenedora de buscar condições atrativas de trabalho e carreira para docentes com este perfil acadêmico. No entanto, a perspectiva de crescimento do Estado, ventilada pela instalação de novos empreendimentos no setor produtivo, tem apontado para uma melhoria neste quadro, visto que estão se ampliando os programas e a oferta de vagas em programas já existentes, e ainda atraindo a vinda de professores pós-graduados de outras regiões do país.

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito é composto de profissionais da região, com titulação adequada às disciplinas para as quais foram designados.

O regime de contratação dos docentes, sempre sob a égide da legislação trabalhista, obedecerá aos critérios definidos pela instituição, que privilegia a contratação pelos regimes de Tempo Integral (TI) e Tempo Parcial (TP), de modo a assumirem responsabilidades por atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, com carga-horária adequada para o desenvolvimento destas atividades.

Na distribuição da jornada horária dos professores estão incluídas, além das tarefas de ministração de aulas; preparação, aplicação e correção de provas; testes ou exames; tempo para orientação discente; participação em projetos de pesquisa e extensão, em atividades culturais, em gestão acadêmica; orientação de trabalho de conclusão de curso, supervisão de estágios e participação em programas de capacitação docente.

Atualmente, o regime de trabalho do corpo docente do curso é de 10 (40%) professores em regime de Tempo Integral, 15 (60%) professores em regime de Tempo Parcial.

2.16. Corpo discente

O corpo discente do curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior é composto por estudantes egressos do ensino médio, em sua maioria oriundos (escolas públicas, particulares), que tem acesso ao curso por meio de vestibulares e outras formas de ingresso (ENEM), Além de serem disponibilizadas vagas para graduadas e transferências externa e interna. Os estudantes do curso de Direito, desde seu ingresso ao curso, tem acesso a uma gama de ações e programas com vistas a desenvolver seu potencial acadêmico e humanístico, em consonância com os princípios filosóficos e educativos da IES.

Algumas ações de apoio, visando o acompanhamento e a permanência do discente no Instituto Florence de Ensino Superior são executadas por meio do Programa de Apoio e Acompanhamento ao Discente, que articula em suas ações o apoio pedagógico e psicopedagógico ao

discente, coordenado pela CAP – Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes, através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/NUPAD.

A Diretoria Financeira está responsável pelo Plano de Apoio e Financiamento de Estudos para Alunos Carentes, que atende à necessidade discente de se manter financeiramente na IES.

Para tanto, ambos os Programas se propõem a oportunizar aos alunos da instituição incentivos e benefícios que possibilitem o prosseguimento de estudos, assim como proporcionar um efetivo apoio psicossocial aos mesmos, a fim de lidarem melhor com seus recursos e limites, como também compreender, superar e/ou minimizar seus problemas e dificuldades.

Quanto aos seus egressos, a IES desenvolve o PAE – Programa de Acompanhamento de Egressos, monitorando o ex-aluno em sua realidade objetiva, considerando o mundo do trabalho, bem como fomentando seu ingresso em cursos de pós-graduação na Instituição.

Como estratégias de apoio ao corpo discente, destacam-se:

Assim, o Programa de Financiamento e Bolsas a alunos Carentes é mais uma das estratégias utilizadas pela IES, pois pretende ser um instrumento capaz de proporcionar apoio psicossocial e pedagógico ao discente com limitações financeiras acentuadas, otimizando sua qualidade de vida. Contudo, a política de inclusão de maior relevo consubstancia-se **financiamentos Institucionais** (interno e externo), como o **PROUNI, FIES e PRAVALER, Crédito Educativo interno e Programa de Descontos Diferenciados (Convênios)**.

Por fim, tem-se ainda a **isenção de taxas, estágio remunerado, bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão.**

↳ **Financiamentos Institucionais Externos e Internos**, visando subsidiar os estudos dos alunos mais carentes. A IES utilizará como recurso as fontes de financiamento oferecidas pelo poder público e também recursos próprios, alocados pela instituição, considerando previamente a sua disponibilidade financeira. No que diz respeito ao financiamento externo, são utilizados recursos do PROUNI, por meio da oferta de bolsas de estudo de 25%

a 100%, dentro das regras definidas pelo MEC, FIES e PRAVALER e Programa de Descontos diferenciados pro meio de convênios institucionais.

O IFES, propiciará os seguintes benefícios, sempre condicionado aos regulamentos internos e à viabilidade financeira e orçamentária da instituição:

- **Crédito Educativo interno e externo** - financiamento que atinge um percentual de até 35% do valor da mensalidade;

- **Programa de Bolsas de Estudos (Bolsa Empresarial)** – informa aos empresários os benefícios facultados pela Lei nº 9.249, de 26.12.95 (Art. 13 § 20,11), permitindo o abatimento das doações efetuadas às instituições de utilidade pública no Imposto de Renda;

- **Bolsa de Trabalho** – habilita-se o estudante regularmente matriculado na IES que seja comprovadamente carente de recursos financeiros e não possua vínculos empregatícios e esteja cadastrado no Programa Bolsa de Trabalho. Os bolsistas recebem mensalmente uma bolsa de até 50% do valor da mensalidade, abatida diretamente na mesma.

Além destes, são mobilizados outros incentivos visando o estímulo a permanência do aluno na IES e ao seu desenvolvimento acadêmico:

- ↳ **Isenção de Taxas** – o setor diretamente envolvido com a seleção e o ingresso de discentes oferecerá aos funcionários (filhos de funcionários/ dependentes comprovados) e demais candidatos que apresentarem insuficiência de recursos financeiros, isenção de taxa de inscrição no Concurso Vestibular.

- ↳ **Bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão** – Objetiva articulação do processo ensino/ aprendizagem, como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos desenvolvidos pela Instituição. A **bolsa de monitoria** tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem aptidão pela docência. A **bolsa de iniciação científica** tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem interesse e aptidão pela carreira científica, através da participação em projetos de pesquisa. A **bolsa de extensão** contempla a participação dos alunos em atividades de extensão do Instituto. Estas modalidades de bolsas serão operacionalizadas pela Coordenação de

Pesquisa e Extensão (CONEX), tendo como suporte financeiro o Fundo de Amparo a Pesquisa e Extensão/ FAPE.

Com o intuito de orientar os discentes no que diz respeito à vida escolar, como notas, desempenho, trabalhos, provas e frequência; além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de aprendizagem, o Instituto Florence de Ensino Superior possui uma Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/CAP e a essa coordenação articula-se o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/NUPAD.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/NUPAD tem por objetivos: apoiar e orientar o educando em sua trajetória acadêmica, instrumentalizando-o para construção/ reconstrução do conhecimento e para formação de novos saberes, baseado em critérios de cientificidade, que permitam a atuação consciente do profissional junto ao mundo do trabalho; analisar e encaminhar as demandas dos alunos no que diz respeito às dificuldades de aprendizagem e/ ou financeiras; implementar o programa de Nivelamento Acadêmico que possibilite ao educando condições de equidade e prosseguimento de estudos; orientar os alunos na organização dos diretórios estudantis ou acadêmicos; implementar ações que visem acompanhar os egressos dos cursos da instituição, e desses resultados retroalimentar as propostas pedagógicas dos cursos; fomentar a iniciação científica como princípio pedagógico e educativo dos discentes.

O NUPAD é coordenado por um profissional com formação na área de Pedagogia, que terá como suporte os Coordenadores de curso da Faculdade, assim como, dos professores do curso. O atendimento é realizado em horários disponibilizados para este fim.

As principais ações desenvolvidas e orientadas pelo NUPAD são as seguintes:

a) Atendimento extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pela Coordenadoria de Curso, pelos professores em regime de trabalho de Tempo

Integral e Tempo Parcial, assim como pelo NUPAD.

b) Fomento a organização Estudantil

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento do Instituto Florence de Ensino Superior.

Ao Diretório Acadêmico compete indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, junto aos órgãos colegiados do Instituto Florence de Ensino Superior, vedada a acumulação.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- São elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 3 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato; e,
- O exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações escolares.

c) Programa de Nivelamento acadêmico:

O Instituto Florence de Ensino Superior busca minimizar as deficiências de formação dos alunos ingressantes na Faculdade por meio de cursos de nivelamento.

O Programa de Nivelamento Acadêmico atua junto aos alunos ingressantes nos cursos de Graduação da IES que apresentam dificuldades diversas, detectadas por meio do processo seletivo de acesso ao ensino superior e durante as primeiras semanas de aula. Nesse sentido, são oferecidos cursos de Nivelamento nas áreas de Português, Matemática e Química, disciplinas básicas que são apontadas pelas Coordenadorias e Docentes como fundamentais. Dentre as atividades que compõe o Programa de Nivelamento Acadêmico, destacam-se: Acompanhamento individualizado ao

estudante em horários alternativos; Plantão tira dúvidas; Plano de trabalho direcionado as dificuldades detectadas, desenvolvido pelos docentes, com apoio da CAP; Intervenção psicopedagogia; Aulas de reforço em horário especial; Atendimento Extraclasse – realizado pela Coordenadoria de Curso, pelos professores em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo NUPAD.

Dessa maneira, acredita-se estar atendendo aos alunos que estavam temporariamente afastados da vida escolar e àqueles que necessitam de reforço dos conhecimentos básicos adquiridos no ensino médio.

Além disso, serão desenvolvidas turmas de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. De modo análogo, o Instituto Florence de Ensino Superior propiciará orientação aos alunos que apresentem dificuldades, detectadas por meio do processo seletivo, em sala de aula, nas disciplinas do núcleo básico de cada curso.

d) Programa de acompanhamento de Egressos – PAE

O Instituto Florence de Ensino Superior compreende ser de grande relevância que sua relação com os alunos não se encerre com o término do curso de Graduação, mas que prossiga, embora de forma diferenciada, no decorrer da vida profissional de cada um dos seus concluintes.

Assim, a Instituição manterá o Programa de Educação Continuada em constante sintonia às necessidades de aperfeiçoamento e atualização encontradas na prática profissional dos egressos. Para estes, a manutenção do vínculo com a Instituição torna-se interessante, pois representa uma alternativa de prosseguir no meio acadêmico, encontrando incentivos para estudar e produzir, alargando, aprofundando e atualizando seus conhecimentos.

Para a Instituição, essa interação é também importante, pois traz enriquecimento à cultura institucional e à sua ação pedagógica. Outro aspecto relevante é o envolvimento dos egressos no Programa de Avaliação Institucional. Importantes indicadores são fornecidos, tanto por depoimentos, como pela resolução do questionário CPA – Comissão Própria de Avaliação, uma vez que, por meio do formulário, tem-se o diagnóstico da vida profissional

do egresso, bem como seu desempenho em concursos, seletivos para empregos, produções científicas, publicações e outros.

Tem-se, inclusive, pela resolução do questionário, o entendimento sobre o nível de satisfação dos egressos, a avaliação da qualidade do ensino e adequação dos currículos, nos permitindo levantar e analisar trajetórias profissionais, bem como acompanhar o interesse por estudos de educação continuada (cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional e de pós-graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*).

O Instituto Florence de Ensino Superior, em concordância com o texto constitucional e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394/ 96), compreende que a educação superior tem como finalidade precípua a preparação para o trabalho. Nesse sentido, entende como uma dimensão fundamental na avaliação da qualidade de qualquer instituição educacional, a empregabilidade de seus egressos, ou seja, a qualidade da preparação para o trabalho que lhe foi ofertada na academia.

Ressalta-se que todas as contribuições prestadas pelos egressos serão valorizadas, inclusive com medidas de incentivo e apoio, como permissão para uso de biblioteca e laboratórios, participação em projetos de pesquisa e extensão, auxílio para publicações de trabalhos e outros, vinculadas ao Programa de Formação Continuada.

Destaca-se que o contato direto e permanente com os egressos é desenvolvido por um sistema *on-line* (site e redes sociais), através do PAE – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.

Por meio do PAE, o egresso é informado sobre notícias da sua área de formação, do âmbito científico-técnico, de eventos (jornadas, congressos, cursos de atualização etc.), de atividades de formação continuada, oportunidades de emprego e pós-graduação. A Instituição pretende ainda criar ambientes virtuais de aprendizagem e intercâmbio de informações, como *chats*, listas de discussão e *sites* interativos.

3. INFRAESTRUTURA FÍSICA

3.1. Instalações Gerais

O Instituto Florence de Ensino Superior dispõe de uma área com cerca de, 6.756,45 m², localizado no endereço Rua Rio Branco 216 centro – São Luís – MA.

Todas as dependências do imóvel foram adequadas em seus acessos e áreas internas para melhor atender ao Decreto 5.296/04, facilitando o acesso e uso das instalações por portadores de necessidades especiais. Nas proximidades da instituição já se encontra instalado um bom setor de serviços, contando com lanchonetes, livrarias, papelarias, restaurantes e *self-service*.

Todas as dependências do IFES estão adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares dos cursos da instituição.

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão e destinação específica.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras dependências são de uso privativo do corpo docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclases, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

Os ambientes atendem as exigências específicas do ensino superior, são amplos e com iluminação natural e artificial adequadas, atendendo às necessidades dos cursos projetados pelo IFES. No que diz respeito à dimensão providenciou-se espaço físico adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividades desenvolvidas na instituição.

O sistema de ventilação é adequado às necessidades climáticas locais, utilizando-se equipamentos, sempre que necessário.

O Instituto prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira e móveis sem poeira.

Os depósitos de lixo são colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na biblioteca, nas salas de estudo etc.

As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição mantém pessoal

adequado e material de limpeza disponível.

As plantas das instalações encontram-se na instituição, à disposição das autoridades educacionais.

3.2. Instalações administrativas

Para realizar o atendimento de alunos e visitantes foi destinada uma sala de secretaria Geral com cerca de 36.70m², uma secretaria de apoio com 18,00m² e outra sala contígua, mas de acesso restrito, com cerca de 23m², para registro de notas e arquivos administrativos e pedagógicos.

São destinadas 03 (três) salas com cerca de 10,20m² cada, sendo uma disponível para atendimentos psicopedagógicos, outra para reuniões com a Comissão Própria de Avaliação – conforme exigência do INEP -, e outra para o técnico de informática.

A IES dispõe ainda de salas específicas para o diretor geral, diretor acadêmico e diretor administrativo-financeiro, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Secretaria Geral	36,70	8:00 às 22:00
Secretaria de apoio	18,00	8:00 às 22:00
Sala para registro de notas e arquivos	23,00	8:00 às 22:00
Biblioteca	368,25	8:00 às 22:00
Tesouraria/Protocolo	12,20	8:00 às 22:00
Sala de espera/recepção	41,20	8:00 às 22:00
Sala para atendimentos psicopedagógicos	10,20	8:00 às 12 e 16:00 às 20:00
Sala de Reuniões	30,65	
Sala para o Técnico de Informática /	35,29	8:00 às 22:00

NTI		
01 – Sala climatizada para o Diretor Geral	26.50	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
01 – Sala climatizada para o Diretor Administrativo e Financeiro	15.90	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
01 – Sala climatizada para o Diretor Acadêmico	15.60	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

3.3. Instalações para docentes e Coordenação do Curso

Visando proporcionar um ambiente de trabalho favorável e confortável, o quadro docente dispõe de uma sala reservada, com 92,19 m², que será expandida à medida das necessidades e em função do crescimento da Faculdade, devidamente climatizada, e equipada com computador de última geração com acesso a Internet banda larga (*Wireless*), sofás de apoio, mesas para reuniões em grupo e 08 (oito) salas menores para trabalho e atendimentos individuais (gabinete de trabalho). São destinados também 02 (dois) banheiros para uso exclusivo dos professores, sendo um masculino e um feminino.

A infraestrutura da Faculdade está formatada para abranger as atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme necessidades específicas dessas atividades. Portanto, dispõe de 05 (cinco) Gabinetes de trabalho para Professores Tempo Integral, equipados com mobiliários de apoio como Computadores, aparelhos de ar condicionado, 04 Mesas redondas, uma mesa grande de reunião, sofá, frigobar, 20 cadeiras. Estes espaços contam ainda com limpeza, boa iluminação, acessibilidade para pacientes portadores de necessidades especiais, conservação e comodidade. O IFES assume a responsabilidade pela constante adequação destes gabinetes conforme necessidade que decorrerá com o andamento do curso.

A faculdade dispõe de salas específicas para coordenação de curso. Para o curso de Direito, a sala da coordenação dispõe de uma área com cerca de 17,69m², devidamente instalada e equipada de forma a subsidiar as atividades administrativas e o atendimento a docentes, discentes e visitantes da instituição de ensino, seja individualmente, ou em reuniões.

A IES conta ainda com sala de reuniões para o NDE, com ambiente climatizado e equipada com mesa de reuniões, cadeiras, armários para guarda de arquivos, documentos e materiais de expediente.

DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²)	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01 – Sala climatizada	92,19m ²	7:30 às 22:00
01 – Gabinete de trabalho	5.40	7:30 às 22:00
02 – Banheiros exclusivos	3.60	
01 – Sala climatizada para o Coordenador	17.69	8:00 às 12:00 e 18:00 às 22:00
1 – Sala para o Núcleo Docente Estruturante – NDE	10.20	
08 - Gabinetes para Professores em TI	8.40	8:00 às 12:00 e 18:00 às 22:00

3.4. Salas de aula

A infraestrutura da Faculdade está formatada especificamente para atividades de ensino, dispendo inicialmente de 35 salas de aula com área média entre 54m² e 70m² cada, devidamente climatizadas, com iluminação adequada e com quadros brancos. Os alunos dispõem de carteiras individuais, reservado o espaço de 1m² por aluno, dispendo também de acesso à Internet banda-larga via rede Wireless, além do acesso através da intranet do IFES, aos bancos de dados, artigos eletrônicos e ao acervo da biblioteca.

Ao professor reserva-se uma mesa de trabalho, cadeira acolchoada tipo Diretor, quadro branco e data show fixo.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A IES conta com três laboratórios de informática, divididos da seguinte forma: -
Laboratório 01: com 38 computadores com internet banda larga;
- Laboratório 02: com 15 computadores também com banda larga;

- Laboratório 03: com 10 terminais, com acesso a internet banda larga.

Além destes, a IES conta com outros terminais para consulta de atendimento ao aluno, localizados na biblioteca, totalizando 67 terminais. A IES disponibiliza ainda acesso a rede wifi em suas instalações para todos os estudantes, que, deste modo, podem acessar a rede de qualquer ponto da IES, por meio de dispositivos móveis e notebooks.

ESPECIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
LABORATÓRIO PRINCIPAL (INTERNET 1GB BANDA LARGA)	COMPUTADORES	36
	LICENÇAS WIN VISTA HOME	27
	LICENÇAS WIN SEVEN HOME	6
	OFFICE 2007 HOME STUDENT	27
	OFFICE 2010 HOME STUDENT	6
LABORATÓRIO 2 (1º ANDAR) (INTERNET 1GB BANDA LARGA)	COMPUTADORES	15
	LICENÇAS WIN SEVEN HOME	15
	OFFICE 2007 HOME STUDENT	15
LABORATÓRIO 3 BIBLIOTECA (INTERNET 1GB BANDA LARGA)	COMPUTADORES	10
	O. S. LINUX - UBUNTU	6
	LICENÇAS WIN SEVEN HOME	4
	BR OFFICE	6

	OFFICE 2010 HOME STUDENT	4
TERMINAL CONSULTA BIBLIOTECA	COMPUTADORES	3
	O.S. LINUX - UBUNTU	3
	COMPUTADORES	3
BIBLIOTECA	LICENÇA WINXP	1
ATENDIMENTO AO ALUNO	OFFICE 2007 HOME STUDENT	1
	BR OFFICE 2 O.S. LINUX - UBUNTU	2
	PONTOS DE REDE WIFI	4
	DATASHOW (comp/tc/ms/som/DVD-RW)	20
	TELEVISÕES 29"	3
	TELEVISÕES 42"	1
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	2
	MICROFONE	2
	APARELHO DE DVD	2
	SERVIDOR SISTEMA ACADÊMICO	1
	SERVIDOR DE E-MAIL	1
	SERVIDOR DE ARQUIVO/DHCP	1
	CFTV	1

LINK FAULT 4MB	1
LINK FAULT 1MB (administrativo)	1
COMPUTADORES ADMINISTRATIVO	44
IMPRESSORAS COLOR	6
IMPRESSORA LASER	11
PARQUE TOTAL DE COMPUTADORES EM REDE	111

3.6. Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Práticas Jurídicas foi concebido como espaço para realização de práticas reais e simuladas que integram o estágio obrigatório do curso de Direito, assim como, ações de atendimento a comunidade. Nesse sentido, suas instalações foram projetadas de modo que atendam, com conforto e comodidade, todas as necessidades acadêmicas e do público externo que venha a utilizar os serviços do Núcleo.

O prédio fica localizado nas imediações da faculdade, a Rua Rio Branco, 308, Centro. Para a instalação do Núcleo de Prática Jurídica, o prédio foi totalmente adaptado, com instalações que atendam todas as atividades do Núcleo. A dimensão do prédio é de (456,41m²). O espaço está distribuído em salas de atendimento, equipadas com cadeiras, balcões de atendimento com espaço adequado para pessoas com necessidades especiais, entrada com rampa de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, amplo corredor de circulação que dá acesso as demais dependências do Núcleo, sala de estudo e orientação com 15 estações de estudo individual e mais mesa para estudo e orientações coletivas com capacidade para 12 pessoas, arquivo, sala do PROCON, com três estações de atendimento e recepção anexa, sala do júri simulado, banheiros, sala de pesquisa, destinada ao NAJUP e demais grupos de pesquisa do curso, com capacidade para 12 pessoas, sala do projeto cidadão defensor, com capacidade para 12 pessoas e sala de vídeo conferência.

Todas as dependências do Núcleo de Prática Jurídica estão equipadas em termos de mobiliário e equipamentos adequados as suas finalidades.

3.7. Biblioteca

Para armazenar e disponibilizar o acervo bibliográfico da instituição, reserva-se uma área de biblioteca apropriada a atividades de estudo individual, à pesquisa e à reunião de grupos de estudo, com cerca de 368,25 m², dispondo internamente de uma área (balcão fechado) para atendimento técnico-administrativo referente à recepção e entrega de livros, devidamente catalogados e cadastrados pela bibliotecária em sistema gerencial específico com código de barras. Serão disponibilizados, inicialmente, 22 computadores para a consulta à base de dados do acervo da biblioteca por parte dos alunos, os quais terão livre acesso ao mesmo, que irá contar, inicialmente, com 9.775 livros (dispostos em estantes adequadas), 274 revistas/ periódicos científicos e 192 CDS, fitas de vídeo/DVD

À biblioteca reserva-se, também, 02 bancadas de estudos individuais com 06 posições (bacias) cada, 06 salas fechadas para estudos em grupo, 18 mesas de quatro lugares para estudos em grupo na área comum da biblioteca. A expansão do acervo será feita na proporção de pelo menos 01 (um) livro da bibliografia básica para cada 9 (nove) alunos e a atualização será feita anualmente, de acordo com solicitação formal do corpo docente.

No tocante ao plano de expansão da IES, a biblioteca passará por ampliação do seu espaço físico a fim de atender a demanda de alunos e ascensão da faculdade em razão da grande procura por seus cursos. As ampliações fazem parte do plano de expansão institucional elaborado para atender as metas especificadas no PDI no período de 2016 a 2019.

INFRAESTRUTURA	Área	Capacidade
Disponibilização do Acervo	26 m ²	10.000 livros
Leitura	74 m ²	60 alunos
Estudo individual	12 m ²	12 alunos
Estudo em grupo	12 m ²	04 alunos/sala
Acesso a Internet	3m ²	11 comp.

Circulação	9m ²	-
------------	-----------------	---

O acervo da biblioteca do Instituto Florence de Ensino Superior é totalmente disponibilizado ao usuário, sendo que todo acervo classificado, uma vez tombado, é disponibilizado aos usuários da biblioteca.

A biblioteca do Instituto Florence de Ensino Superior conta com ambiente adequado ao estudo individual, num total de 12 unidades e previsão de expansão de mais quinze posições para estudos individuais.

Analogamente, a biblioteca do Instituto Florence de Ensino Superior conta com instalações específicas adequadas para estudos de grupos, num total de 06 salas e previsão de expansão de mais cinco ambientes.

A Biblioteca do Instituto Florence de Ensino Superior funcionará de segunda a sexta-feira em horário integral, das 08:00h às 22:00h, e aos sábados, das 08:00h às 12:00h.

3.7.1. Política de atualização do acervo

A ampliação e atualização do acervo de livros e periódicos é feita através de orçamento anual e desembolso mensal, mediante a informação do corpo docente e demandas específicas, centralizadas através da bibliotecária, que promove a aquisição e renovação periódica do acervo. O Instituto Florence de Ensino Superior conta, em seu orçamento, com uma rubrica que possibilita a reposição mensal, à qual se soma a aquisição semestral.

O aspecto qualitativo dos acervos é avaliado pelos especialistas das áreas na Instituição, com o acompanhamento da literatura especializada existente e produzida, adaptando-se às características do curso, às condições de acesso dos estudantes a esta literatura quanto ao domínio de conhecimentos e terminologias mais atualizadas na área.

A política de aquisição de acervos determinar-se-á pelos aspectos qualitativos e quantitativos, possibilitando acesso à bibliografia básica do curso, em número e conteúdo.

A ampliação do acervo ocorre gradativamente de acordo com o crescimento do número de alunos e a necessidade de atualização do acervo da área, com planejamento de expansão anual, em títulos novos, edições novas e número de exemplares complementares.

Com a política de aquisição, o número de exemplares define-se a partir dos parâmetros estabelecidos pelo MEC para cada curso de graduação, além de livros mais especializados para os professores e para os alunos de pós-graduação, quando houver.

O acervo bibliográfico é constantemente atualizado, por indicação dos professores, por solicitação dos NDE's ou colegiado dos cursos ou por sugestão de alunos, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos das disciplinas que compõem as diretrizes curriculares dos cursos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de extensão e de iniciação científica.

3.7.2. Acervo Geral

Os quadros abaixo apresentam o acervo do Instituto Florence para os seus cursos que encontram-se em funcionamento.

ACERVO			
Cursos	Bibliografia básica	Bibliografia complementar	Total
Enfermagem	2.767	282	3.049
Farmácia	2.529	273	2.802
Odontologia	773	180	953
Direito	1.600	1046	2.646
Educação	278	47	325
TOTAL	9.775		

A biblioteca oferece aos alunos do curso de Direito acesso a periódicos impressos e on-line e indexados a bases de dados gratuitas que podem ser acessadas dos terminais da biblioteca ou por meio do site do Instituto no link da biblioteca. Os periódicos especializados disponíveis para a área de Direito encontram-se listados abaixo:

IMPRESSOS

- Prática Jurídica;
 - Revisa Jurídica Consulex;
 - Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil;
 - Revista Síntese de Direito Previdenciário;
 - Revista de Direito Constitucional e Internacional;
 - Revista de Direito Privado;

ONLINE

- Prática Jurídica;
- Visão Jurídica;
- Informativo Jurídico Consulex;
- Revista Jurídica Consulex.

Abaixo, quadro demonstrativo com o quantitativo de periódicos especializados disponíveis na biblioteca por curso:

ACERVO DE PERIÓDICOS				
Curso	Impressos	Online	Base gratuita	Total
Direito	6	51	20	76

3.7.3. Informatização da biblioteca e serviços

A biblioteca encontra-se totalmente informatizada e integrada com o sistema de processamento de dados do Instituto. Nas dependências da biblioteca encontram-se onze equipamentos disponíveis aos usuários para consultar o acervo e realizar pesquisas associadas.

A biblioteca oferece aos seus usuários bases de dados de acesso livre, estando previsto em seu orçamento a aquisição de novas bases, ao longo do curso de graduação.

Podem inscrever-se na biblioteca os alunos, professores e funcionários do Instituto. A inscrição é feita na Recepção da Biblioteca, mediante a apresentação do cartão de matrícula, carteira funcional ou carteira de identidade.

A biblioteca oferece os seguintes serviços de acesso à

informação:

3. SERVIÇO DE REFERÊNCIA – Atendimento direto ao usuário: orientação no uso do sistema de bibliotecas, disseminação seletiva da informação, orientação na elaboração de referências bibliográficas e na apresentação normativa de trabalhos acadêmicos, produção de ficha catalográfica para trabalhos de conclusão de curso.
4. EMPRÉSTIMO – local e domiciliar
5. SERVIÇO DE COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA – Possibilita o fornecimento de cópias de artigos de periódicos existentes em outras Bibliotecas do território nacional.
6. INTERNET – onze computadores para acesso à Internet .
7. ACESSO A BASE DE DADOS.

Para consulta, pesquisa ou empréstimo, o usuário deverá utilizar-se dos terminais de consulta e dirigir-se ao balcão para solicitar o material selecionado. O acesso às estantes é fechado, somente os docentes e pessoal técnico da biblioteca tem acesso direto. O usuário poderá solicitar renovação do empréstimo, caso não haja reserva do material.

O acervo de livros está agrupado de acordo com a Classificação Decimal Universal (CDU). Os periódicos estão agrupados em ordem alfabética de título. Os multimeios (CD-ROM, Fitas de vídeo e DVDs) devem ser solicitados no balcão.

A biblioteca disponibiliza de serviço de orientação bibliográfica, além de suporte para digitação de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas da ABNT.

3.7.4. Pessoal Técnico-administrativo

A biblioteca do Instituto Florence de Ensino Superior conta com 01 bibliotecária contratada em regime de tempo integral, 01 bibliotecária auxiliar em regime parcial e 02 auxiliares de biblioteca. Compete à bibliotecária-chefe, a administração e atualização da biblioteca, de seu acervo, bem como a integração da unidade com os seus usuários, discentes, docentes e/ou pessoal técnico e administrativo.

3.8. Condições de acesso para pessoas com necessidades especiais

Atendendo às exigências da PORTARIA Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, que revoga a Portaria nº 1.679/99, e dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e, de credenciamento de instituições, o Instituto Florence de Ensino Superior tem como uma de suas prioridades, a integração da pessoa com deficiência, garantindo-lhe o acesso, o ingresso e a permanência em todos os serviços que oferece à comunidade.

Preocupada em garantir aos alunos com necessidades especiais condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos, a instituição está cuidando para que suas instalações físicas sejam pertinentes a tal objetivo.

Tomando como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a estrutura física (edificações, espaço, mobiliário e equipamentos) construída, está adaptada de acordo com as seguintes preocupações básicas:

- ✓ Eliminação de barreiras arquitetônicas para permitir o acesso do estudante com necessidades especiais aos espaços de uso coletivo da Faculdade;
- ✓ Vagas em estacionamentos nas proximidades da Faculdade e em estacionamento próprio;
- ✓ Banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- ✓ Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- ✓ Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;

Além disso, a instituição se compromete em prover infraestrutura para proporcionar, caso seja solicitado pela pessoa com deficiência, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio especial para alunos com deficiência visual e auditiva, nas seguintes condições:

- ↳ Para alunos com deficiência visual:
 - Máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz;
 - Gravador e fotocopadora que amplie textos;
 - Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;

- Software de ampliação de tela do computador;

- Lupas e régua de leitura;
- Scanner acoplado a computador; e
- Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos

básicos em Braille.

↳ Para alunos com deficiência auditiva:

- Intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa;
- Flexibilidade na correção de avaliações, valorizando o conteúdo semântico;
- Iniciativas para o aprendizado da língua portuguesa; e
- Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística do portador de deficiência auditiva.

De forma a propiciar um atendimento diferenciado a pessoas com deficiência física, em conformidade com o Decreto 5.296/04, serão reservados aos mesmos um banheiro específico, áreas especiais para acesso às instalações da instituição (através de rampas e/ou elevadores) e divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Abaixo, quadro com instalações voltadas para pessoas com deficiências físicas.

INSTALAÇÕES	ÁREA (M²)
Banheiro específico para portadores de deficiência física/05 (banheiros)	4,0

EQUIPAMENTOS	ÁREA (M²)
01 – Elevador	3,79

3.9. Instalações e infraestrutura de serviços

3.9.1. Instalações sanitárias e vestiários

Reserva-se banheiros para alunos (07 conjuntos femininos com 8.5m² cada, e 07 masculinos, com 8.5m² cada), além de 02 vestiários masculinos com 04 cabines de

22.50m² e feminino com 05 cabines de 22.50m² e lavatórios para o pessoal de apoio e serviços gerais, conforme quadro abaixo:

INSTALAÇÕES	ÁREA (M²)
Banheiros para alunos – Conjunto masculino (06 banheiros)	8.50
Banheiros para alunos – Conjunto masculino (02 banheiros)	9,50
Banheiros para alunos – Conjunto feminino (07 banheiros)	8.50
Banheiros para alunos – Conjunto feminino (02 banheiros)	9,50
Vestiário Masculino -04 cabines/banheiro	22.50
Vestiário Feminino – 05 cabines/banheiro	22.50
Banheiros/lavatórios para apoio e serviços gerais	5.00

3.8.2. Áreas de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais

A Faculdade conta com área de convivência, com cerca de 111,50m², arejado e decorado de forma a proporcionar um ambiente de descontração e sociabilização por parte de alunos, professores e funcionários da instituição.

3.8.3. Infraestruturas de alimentação e de outros serviços

O Instituto Florence de Ensino Superior conta com serviços próprios e terceirizados para a manutenção e conservação das instalações físicas e conservação dos equipamentos. Disponibiliza para toda a comunidade acadêmica serviços terceirizados de reprografia (com respeito às leis de propriedade intelectual), lanchonete e telefones públicos, áreas para depósito e almoxarifado e elevadores para pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, conforme quadro abaixo:

INSTALAÇÕES	ÁREA (M²)
--------------------	-----------------------------

Lanchonete	41.76
Reprografia (06 máquinas)	41.70
Telefones Públicos	79.73
Área de depósitos	11.19
Almoxarifado/estoque	8.81
Elevador/plataforma	3.79
Elevador/comum	1,50

3.10. Resumo geral das instalações

INFRAESTRUTURA FÍSICA	QUANTIDADE	ÁREA (M²)
ÁREA DE LAZER	1	111.50
BANHEIROS FEMININOS	7	8.5 (cada)
BANHEIROS MASCULINOS	7	8.5 (cada)
BIBLIOTECA	1	368,25
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	10	18.22 (cada)
SALAS DE AULA	43	54 (cada)
SALA DE COORDENAÇÃO	4	10 (cada)
SALA DE DOCENTE	1	30
SALA DE NDE/ CONSEP/ CONSUP	4	10.20 (cada)
SALA DO NUPES/ SALA DA COORD. DE MONOGRAFIA	1	10.20
SALA DA CPA/ SALA DA CAP	1	10.20

SALA DA OUVIDORIA	1	10.20
SALA DO NPD	1	35.29
SALA DE DIREÇÃO	4	10.00 (cada)
LANCHONETE	1	41.76
REPROGRAFIA	1	41.70
VESTIÁRIO FEMININO (5 CABINES)	1	22.50
VESTIÁRIO MASCULINO (4 CABINES)	1	22.50
DEPÓSITOS	4	11.19 (cada)
ALMOXARIFADO	1	8.81
ELEVADOR	1	3.79
LAVATÓRIOS PARA O PESSOAL DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS	1	5.0
TELEFONES PÚBLICOS	1	79.73

ANEXOS

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1 INTRODUÇÃO

O tema “Avaliação: possibilidades e limites no Ensino Superior” surge a partir de algumas inquietações manifestas em 2015.1 pelas Coordenações dos Cursos de Graduação e pelos docentes do Instituto Florence de Ensino Superior, pois o processo de avaliação precisa ser compreendido como uma seara de formação, não tendo apenas a característica somativa de um resultado final. O que se almeja, através da avaliação, é a aprendizagem.

A avaliação precisa ser encarada como um desafio para o aprender, manifestando-se por diversas naturezas – diagnóstica, formativa, processual, emancipadora e cumulativa - e por seus diversos instrumentos – prova mista, prova objetiva, prova dissertativa, seminário, fichamento, atividade prática etc., tendo qualquer um deles a situação problema como fio condutor para discussão do objeto de conhecimento, que é curricular.

Para sua aplicação, é preciso a definição de critérios, pois o ato avaliativo não tem objetivo nele mesmo e nem razão na burocracia de qualquer sistema, avalia-se para verificar aprendizagens, para diagnosticar o nível maturacional e cognitivo do sujeito aprendente, bem como da própria instituição.

Os critérios estão intimamente relacionados com as competências previstas para a formação. E as competências previstas para formação estão delineadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no Projeto Político Pedagógico do Curso, ou seja, toda a complexidade estruturada para a avaliação só tem um único fim, a aprendizagem. Questões complexas para destacar a vastidão do conhecimento dominado pelo docente, ou mesmo, a utilização de uma vasta retórica para pronunciar a rede vernácula de que ele é depositário não pressupõem a sensatez de um facilitador de aprendizagens.

Avaliações não servem para diminuir ou fazer desistir o aprendente de seus desafios oriundos da formação, avaliações são caminhos para a evolução de saberes. Neste sentido, a sensibilidade e a coerência docente no processo avaliativo são extremamente importantes, pois a partir do estabelecimento de critérios reais, os pesos dos instrumentos e questões avaliativas são determinados.

Pensar peso para a avaliação significa ter muita certeza sobre o que será mensurado, pois nunca o sujeito aprendente conseguirá responder como o docente responderia, pois se imagina que tenha mais esquemas mentais sofisticados elaborados,

do que o aluno. Pesos devem ser sistematizados a partir do grau de importância daquilo que é demandado para o aluno, com vistas à aprendizagem específica dele.

Unidades curriculares mais específicas do Curso exigem atividades avaliativas de produção escrita, pois o discente precisa ser desafiado à apresentação do seu pensamento sobre o objeto posto em pauta. Unidades curriculares com uma aproximação mediana ao objeto da disciplina, ou seja, aquelas unidades que apresentam uma discussão com característica mais contextual devem ser trabalhadas no formato seminário. Unidades curriculares mais básicas, mais elementares devem ser trabalhadas com provas objetivas.

A avaliação aplicada, seja ela qual for, resultará em um conceito ou nota. Às vezes, a nota do aluno não é suficiente para sua aprovação. É nesse momento que o facilitador planeja-se para a aplicação da recuperação, que se espera paralela, visto que o foco deve ser dado à aprendizagem e não à nota, que poderá ou não ser arredondada.

Ao contemplar-se a ideia do arredondamento é importante compreender, arredonda-se nota, média não pode ser arredondada, uma vez que a média resulta de um cálculo comparativo ao conhecimento adquirido pelo aluno. Errado ou não, é esse o julgamento feito a partir do Sistema Educacional Brasileiro.

Entretanto, vale destacar, arredondar nota não é sinônimo de conhecimento adquirido pelo aluno. Para que assim seja, faz-se necessário o alinhamento de um planejamento que resulte no domínio do conhecimento pelo discente.

Em síntese, a conduta docente no processo de formação discente, que, também, é avaliativo, é um determinante para o sucesso da aprendizagem, para a preparação do aluno em perspectivas humana, política e técnica/ científica.

Assim, conclui-se com a afirmativa de que todo o processo de ensino e aprendizagem deve ser avaliado, mas nunca avaliado, em todos os seus momentos, com a mesma medida, com os mesmos critérios, visto que existem saberes na formação que são mais fundamentais que outros, embora todos sejam importantes; e a avaliação não resulta apenas em um retrato da aprendizagem do aluno, mas no mapeamento da capacidade pedagógica do educador.

REGULAMENTO SOBRE O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E SOBRE AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR

DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 1º. O Núcleo de Prática Jurídica destina-se a coordenar, supervisionar e executar as atividades do estágio obrigatório e não-obrigatório do Curso de Direito, mediante prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas carentes, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários.

Art. 2º. São objetivos específicos do Núcleo de Prática Jurídica:

I - proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;

II - qualificar o aluno do curso de Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética;

III - desenvolver atividades, junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos;

IV - exercer a conciliação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;

V- atender às demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos; e

VI - relacionar-se com entes públicos, privados e profissionais liberais de nível superior, facilitando convênios e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do Núcleo de Prática Jurídica.

VII - oferecer estágios obrigatórios de Prática Jurídica aos alunos do Curso de Direito;

VIII -manter, supervisionar e controlar as atividades concernentes aos serviços de assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, nos termos da Lei, com oferta de advocacia consultiva, forense ou extrajudicial, arbitragem e conciliação;

IX - gerenciar a execução de atividades externas aos estágios, a serem cumpridas mediante convênio com entidades públicas e privadas, e com profissionais liberais de nível superior, avaliando o desempenho acadêmico dos alunos, enquanto regularmente inscritos no Núcleo de Prática Jurídica; e

X -constituir um anexo do Juizado Especial Cível, tendo como objetivo oferecer aos grupos mais vulneráveis da população apoio na resolução de seus conflitos, promovendo, de forma rápida, eficaz e gratuita, o direito de cada qual, no intuito de harmonizar os conflitos e favorecer a convivência social pacífica.

Art. 3º - São atividades de prática jurídica, integrantes do Estágio Curricular Supervisionado, com frequência e participação obrigatórias e supervisionadas pelo Núcleo de Prática Jurídica:

I - o Escritório Experimental;

II - o Fórum Experimental;

III - o Cartório Experimental;

IV - o Laboratório de Conciliação, Mediação e Arbitragem;

V – o Laboratório de Prática Administrativa;

VI - as Atividades Externas: Estágio Supervisionado Curricular;

Parágrafo único - As atividades de prática jurídica são desenvolvidas em salas de aula e salas multiuso e/ou em laboratórios de informática especialmente formados para a realização dessas atividades, conforme indicado nos programas e planos de aula de cada turma.

DO ESCRITÓRIO EXPERIMENTAL

Art. 4º - No Escritório Experimental serão desenvolvidas atividades práticas relacionadas aos temas de caráter jurisdicional, dentre as quais, a elaboração de peças jurídicas fixadas no conteúdo programático de cada turma.

§ 1º - As peças jurídicas serão produzidas pelos alunos que, para o bom desempenho da atividade, serão, obrigatoriamente, divididos em grupos de trabalho de no mínimo 4 (quatro) e no máximos de 6 (seis) componentes, permanecendo um professor de plantão que orientará no máximo 5 (cinco) grupos, cuja escala será elaborada e aprovada pelo Coordenador do NPJ.

§ 2º - Os alunos de cada etapa desenvolverão as peças jurídicas de acordo com o que dispuser o programa curricular vigente sob a orientação do professor da turma.

§ 3º - As peças jurídicas serão protocoladas na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, ao término da aula, sob a supervisão do professor responsável.

a) as peças deverão ser realizadas, obrigatoriamente, após a carga dos processos ou recebimento do problema prático entregue pelo professor, e conterão, no cabeçalho, o nome do grupo, os nomes e números de matrícula dos seus componentes, a turma e o espaço destinado às assinaturas dos integrantes do grupo ao final da peça.

b) realizado o protocolo eletrônico, a Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica providenciará a impressão das peças e a autuação dos processos que serão utilizados durante o semestre letivo;

c) a correção das peças far-se-á nos próprios autos pelo professor da turma imediatamente após a junta aos autos, consignando o docente, à margem superior da peça, a nota, o que será contabilizado para a composição da média dos trabalhos realizados nos laboratórios relativos ao semestre letivo;

d) para o impulsionamento da relação processual o professor da turma, quando necessário, atuará como magistrado.

Art. 5º - A estrita observância dos prazos, inclusive os processuais, faz parte integrante do cumprimento das obrigações curriculares. Não serão aceitas atividades ou peças práticas, nem tampouco justificativas para a extemporânea entrega das obrigações.

Art. 6º – Nos 6º, 8º, 9º e 10º períodos (Prática Jurídica Simulada Cível e Penal/ Prática Jurídica Trabalhista e Prática Jurídica administrativa) as atividades da prática jurídica serão desenvolvidas por meio de um processo judicial simulado, observadas suas fases processuais, em 1º e em 2º graus de jurisdição, bem como, perenes relacionados ao Direito Administrativo, a serem autuado e controlado pela Secretaria do Núcleo de Prática Jurídicas. No 7º período, os alunos desenvolverão atividades práticas reais e simuladas adstritas ao Laboratório de Conciliação, Mediação e Arbitragem.

§ 1º - As atividades da prática jurídica simulada serão desenvolvidas em “módulos”, de forma que em cada aula o professor apresentará um novo problema prático e os grupos

deverão elaborar a peça prática correspondente. No encerramento de cada módulo, haverá uma aula destinada à correção, comentários e discussão sobre as peças práticas e elucidação de eventuais dúvidas.

§2º - Haverá “cruzamento” das peças práticas elaboradas pelos grupos, sendo que a cada aula um grupo diferente atuará em determinado processo.

§3º - Caso necessário, conforme deliberação da Coordenação da Prática Jurídica, haverá a realização de “carga” e “descarga” dos autos, no Cartório Experimental, nos moldes de um processo jurisdicional, que serão realizadas conforme comunicado próprio.

Art 7º – A prática jurídica real, relacionada à esfera cível será realizada no 8º período; já a prática jurídica real referente à esfera penal se desenvolverá no 9º período e, finalmente, as atividades concernentes às áreas trabalhista e administrativa, no 10º período, que poderão ser desenvolvidas tanto no Núcleo de Prática Jurídica ou em campos externos mediante convênios.

DO FÓRUM EXPERIMENTAL: AUDIÊNCIAS E SESSÕES SIMULADAS

Art. 8º - O Fórum Experimental é atividade composta por audiências e sessões simuladas de julgamento, bem como pela produção de peças jurídicas de caráter jurisdicional (decisões, sentenças e acórdãos).

§ 1º - Os alunos participarão das atividades do Fórum Experimental simulando a figura do Órgão Jurisdicional competente, dos Advogados e do Promotor de Justiça.

§ 2º - O Professor Orientador das atividades do Fórum Experimental destacará, dentre os alunos de cada turma, aqueles que simularão o papel de partes, testemunhas e auxiliares da justiça.

§ 3º - A participação dos alunos como Juízes, Advogados, Promotores, partes, testemunhas e auxiliares da Justiça será avaliada, para a finalidade de atribuição de nota.

§ 4º - O objeto das decisões, sentenças e acórdãos, bem como das audiências ou das sessões simuladas que integrarão as atividades do Fórum Experimental, será sempre em relação aos casos simulados, em torno dos quais foram desenvolvidas as peças pertinentes ao Escritório Experimental.

DO CARTÓRIO EXPERIMENTAL

Art. 9º - No Cartório Experimental são desenvolvidas atividades práticas constituídas pelas providências cartorárias atinentes apenas aos autos simulados dos processos que se formarão em decorrência das aulas realizadas no Escritório Experimental e no Fórum Experimental.

parágrafo único - Para facilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e melhor atender ao público, estabelece-se o seguinte horário de funcionamento: para os alunos matriculados no período matutino das 8:30 às 17:00 e para os alunos matriculados no período noturno das 13:30 às 22:00.

Art. 10 - O Núcleo de Prática Jurídica manterá, ainda, em seu Cartório Experimental, acervo de cópias de autos findos cedidos pelo Poder Judiciário, que poderão ser consultados por todos os alunos sujeitos às atividades de Prática Jurídica.

DO LABORATÓRIO DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 11 No Laboratório de Conciliação, Mediação e Arbitragem serão desenvolvidas atividades práticas simuladas, adstritas ao conteúdo programático da disciplina, relacionadas aos meios alternativos à jurisdição estatal na solução de conflitos de interesse. A disciplina tem como objetivo despertar nos alunos o interesse pela conciliação, mediação e arbitragem, mecanismos alternativos à solução estatal de conflitos.

DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA ADMINISTRATIVA

Art. 12 No Laboratório de Prática Administrativa serão desenvolvidas atividades práticas simuladas, adstritas ao conteúdo programático da disciplina, relacionadas a atividades de consultoria jurídica consubstanciadas na confecção de pareceres jurídicos e outras peças opinativas.

Art. 13 As Atividades Externas, sob a denominação de Estágio Supervisionado Curricular, são constituídas por visitas orientadas aos Fóruns e Tribunais, para o acompanhamento de audiências e/ou sessões de julgamento e concomitante relato em impresso próprio, denominado “Relatório de Audiência/Julgamento”, conforme modelo anexo.

§ 1º - As atividades externas deverão ser realizadas individualmente pelos alunos, durante o curso do semestre de que façam parte.

§ 2º - O “Relatório de Audiência/Julgamento” deverá ser preenchido individualmente pelo aluno e conterá, além de seus dados completos (nome, código de matrícula, etapa, turma e sua assinatura), a indicação do Professor da turma e um breve relato dos principais atos processuais presenciados na audiência e/ou sessão de julgamento.

§ 3º - O aluno deverá, finda a audiência e/ou a sessão de julgamento, colher, em seu “Relatório de Audiência/Julgamento”, a assinatura da autoridade competente, observando o seguinte critério:

a) em 1ª Instância: assinatura do Juiz que presidiu a audiência ou por funcionário que lhe faça as vezes;

b) em 2ª Instância: assinatura pelo Juiz ou pelo Desembargador que presidiu a sessão de julgamento ou por funcionário que lhe faça as vezes.

§ 4º - As atividades externas consistirão, pelo menos, nas seguintes atividades:

- I. 2 AUDIÊNCIAS CÍVEIS DO RITO ORDINÁRIO COM INSTRUÇÃO;
- II. 2 AUDIÊNCIAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ESTADUAL OU FEDERAL) COM INSTRUÇÃO;
- III. 1 JULGAMENTO DE RECURSO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA OU TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (COM SUSTENTAÇÃO ORAL) - CÍVEL – DIREITO PRIVADO;
- IV. 1 JULGAMENTO DE RECURSO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA OU TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (COM SUSTENTAÇÃO ORAL) - CÍVEL – DIREITO PÚBLICO;
- V. 2 AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO NA VARA DO TRABALHO;
- VI. 2 JULGAMENTOS DE RECURSOS NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
- VII. 2 AUDIÊNCIAS CRIMINAIS DE INSTRUÇÃO EM RITO ORDINÁRIO;
- VIII. 1 JULGAMENTO NO PLENÁRIO DO JÚRI;
- IX. 1 JULGAMENTO DE RECURSO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA OU TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL COM SUSTENTAÇÃO ORAL – MATÉRIA CRIMINAL
- X. 1 SESSÃO NO COLÉGIO RECURSAL (CRIMINAL) OU a critério do aluno, essa atividade poderá ser substituída por 1 JULGAMENTO DE RECURSO EM MATÉRIA CRIMINAL COM SUSTENTAÇÃO ORAL NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO;

XI. 1 (UMA) AUDIÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL COM INSTRUÇÃO OU, a critério do aluno, essa atividade poderá ser substituída pelo comparecimento a 2 (DUAS) AUDIÊNCIAS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL COM TRANSAÇÃO PENAL (os relatórios das audiências de transação penal devem ser rigorosamente circunstanciados, apontadas as peculiaridades de cada caso, inclusive com a indicação de todas as consequências decorrentes da transação penal).

§ 5º - É obrigatória a presença do aluno na audiência e/ou na sessão de julgamento.

§ 6º - Os relatórios referentes às atividades externas deverão corresponder a audiências e/ou sessões de julgamento realizadas no curso do semestre letivo.

§ 7º - Os relatórios referentes às atividades externas deverão ser entregues no final do semestre, na data fixada pela Coordenadoria de Prática Jurídica observados os seguintes requisitos:

a) os relatórios deverão ser organizados em pasta própria;

b) as peças não deverão, em nenhuma hipótese, ser colocadas em sacos plásticos ou separadas por "clip";

c) a primeira folha da pasta apresentará, obrigatoriamente, um índice contendo o número de ordem, a descrição da atividade e o número da respectiva folha;

d) na face frontal da pasta deverá ser afixada uma etiqueta informando o nome completo, o código de matrícula do aluno e o período.

§ 8º - A não observância do prazo determinado pela Coordenadoria da Prática Jurídica para a entrega da pasta, bem como a não observância da forma prescrita implicará no não recebimento da pasta.

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 14 - Cada turma (dos 6º ao 10º períodos) será dividida obrigatoriamente em grupos de trabalho, regularmente constituídos perante o Núcleo de Prática Jurídica, tendo como denominação os sobrenomes de seus integrantes e que atuarão durante todo o semestre letivo, constituídos por no mínimo quatro e no máximo seis integrantes.

§ 1º- Os alunos que não se agruparem, observada a data limite fixada pelo Núcleo de Prática Jurídica em comunicado próprio, serão automaticamente agrupados entre si, segundo critérios de conveniência da Coordenadoria. Os alunos que não observarem a

formação realizada pela Coordenadoria em edital próprio não terão a atribuição da primeira avaliação relativa à confecção das peças processuais em classe.

§ 2º– Os grupos de trabalho poderão, excepcionalmente, conter número abaixo ou acima dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, deste que com a autorização expressa do Coordenador de Prática Jurídica, que será concedida via requerimento.

§ 3º– Os alunos que porventura não ainda tiverem sua matrícula efetivada ou, por qualquer motivo não constarem da lista de frequência no período relativo ao agrupamento, deverão ingressar com requerimento junto à Coordenação.

Art. 15 - Todos os grupos deverão realizar as tarefas fixadas, competindo ao Professor Orientador avaliar, inclusive para efeito de atribuição de nota, a respectiva participação dos alunos nas atividades dos grupos.

§ 1º - A constituição dos grupos se fará nos prazos fixados pela Coordenadoria de Prática Jurídica e será comunicada ao seu Coordenador, em impresso próprio, à disposição com o Professor da turma e na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica.

§ 2º - Cada grupo, que terá como denominação a reunião dos sobrenomes dos componentes, deverá indicar um aluno líder, que o representará perante os Professores, perante a Secretaria do NPJ e perante o Coordenador de Prática Jurídica.

§ 3º - A Coordenação da Prática Jurídica indeferirá os grupos apresentados para formação em dissonância com a presente Instrução Normativa e Comunicados respectivos.

Art. 16 - O não atendimento aos prazos estabelecidos para a “carga” e “descarga” dos autos, quando assim determinado pela Coordenação da Prática Jurídica em Comunicado próprio, como também o não atendimento aos prazos para protocolo das peças jurídicas, implicará a inexistência da atividade e conseqüente atribuição de nota “zero” à atividade.

DA FREQUÊNCIA E DA AVALIAÇÃO

Art. 17 - A ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) nas atividades do Núcleo de Prática Jurídica, estabelecidas nesta Instrução, independentemente da nota a ser alcançada, implicará a reprovação do aluno na disciplina.

Art. 18 – A média final (MF) nas disciplinas de prática jurídica será obtida pela **média**

aritmética resultante das notas conferidas a todas as peças jurídicas.

§ 1º - A avaliação das peças jurídicas desenvolvidas será realizada de forma continuada pelo professor orientador da turma, observados os seguintes critérios de avaliação:

a.-) interdisciplinaridade entre o direito processual e direito material subjacente ao caso apresentado;

b.-) redação e linguagem técnica;

c.-) clareza e precisão linguística;

d.-) conexão lógica na narrativa;

e.-) raciocínio jurídico;

f.-) argumentação;

g.-) observância das normas processuais.

§ 2º - A avaliação das **atividades externas** - *sob a denominação de Estágio Supervisionado Curricular e que compõem as atividades de prática jurídica far-se-á* mediante a entrega da **Pasta de Atividades** obedecerá às seguintes regras:

a) as pastas serão “admitidas à correção” ou “não admitidas à correção”;

b) as pastas “admitidas à correção” indicam que houve a entrega da totalidade dos relatórios de audiência/julgamento. Uma vez admitida à correção, será atribuída nota à pasta.

c) A pasta “não admitida à correção” resulta de ao menos uma das seguintes situações:

c.1) ausência da pasta de atividades;

c.2) entrega parcial, não entrega ou entrega em desacordo com instruções ou comunicados dos relatórios de audiência/julgamento;

§ 3º - A não participação nas peças jurídicas e a não entrega da pasta de atividades no prazo estabelecido, conforme firmado no calendário do Curso de Direito, ou se esta não for admitida à correção, dada as particularidades da Prática Jurídica, resultará na reprovação do(a) acadêmico(a) nas disciplinas.

§ 4º - A participação das atividades de elaboração das peças jurídicas é essencial e obrigatória, não obtendo aprovação o aluno que não participar ao menos de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades práticas desenvolvidas, notadamente a elaboração de peças jurídicas.

§ 5º - Haverá a atribuição de nota “zero” a qualquer atividade caso não entregue na data e na forma determinada pela Coordenadoria da Prática Jurídica.

DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 19 - A Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica atenderá de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 21h, para informações e entrega de documentos.

§ 1º. – Para facilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e melhor atender ao público, estabelece-se o seguinte horário de funcionamento: para os alunos matriculados no período matutino das 8:30 às 17:00 e para os alunos matriculados no período noturno das 13:30 às 21:00.

§ 3º. – O horário estabelecido no parágrafo 1º deverá ser observado pelos alunos também na entrega da pasta de atividades. A inobservância do horário, bem como a inobservância dos requisitos formais para a entrega da pasta de atividades, implicará no não recebimento da atividade.

Art. 20 – Os requerimentos afetos a Prática Jurídica deverão ser protocolados exclusivamente na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, devendo ser motivados e instruídos de forma pré-constituída para que sejam admitidos, sendo o pedido renovado somente diante de causa superveniente.

OUTROS ESCLARECIMENTOS

Art. 21 - É proibida a entrada com alimentos e bebidas nas dependências das salas multiuso e dos laboratórios de informática.

Art. 22 - É vedado o uso dos computadores para acesso [a e-mail], jogos e outros sites de caráter pessoal, sob pena de representação, pelo Professor, junto à Coordenadoria do NPJ.

Art. 23 - O ingresso e a permanência dos alunos nas salas multiuso somente serão autorizados com a presença do Professor responsável e da Coordenação do curso, no

horário da aula de Prática Jurídica.

Art. 24 – A retenção indevida dos autos implicará na atribuição de nota “zero” às peças práticas desenvolvidas junto ao Núcleo de Prática Jurídica, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Art. 25 - Todos os trabalhos mencionados nesta Instrução permanecerão no Núcleo de Prática Jurídica e, a critério exclusivo da Coordenadoria, poderão ser remetidos para arquivo próprio ou incinerados.

Art. 26 - Os eventuais casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Prática Jurídica.

Prof.^a Dra. Ana Maria Marques Ribeiro
Coordenação do Curso de Direito